

MAPA DA VIOLÊNCIA II

O s J o v e n s d o B r a s i l

JUVENTUDE, VIOLÊNCIA E CIDADANIA



JACOBO WAISELFISZ



MINISTÉRIO
DA JUSTIÇA

O autor é responsável pela escolha e pela apresentação dos fatos contidos nesta publicação e pelas opiniões aqui expressas, que não são necessariamente as da UNESCO e não comprometem a Organização. As designações empregadas e a apresentação do material não implicam a expressão de qualquer opinião que seja, por parte da UNESCO, no que diz respeito ao status legal de qualquer país, território, cidade ou área, ou de suas autoridades, ou no que diz respeito à delimitação de suas fronteiras ou de seus limites.

MAPA DA VIOLÊNCIA II

Os Jovens do Brasil

Juventude, Violência e Cidadania

Julio Jacobo Waiselfisz



Conselho Editorial

Jorge Werthein
Maria Dulce Almeida Borges
Célio da Cunha

Comitê para a Área de Ciências Sociais e Desenvolvimento Social

Julio Jacobo Waiselfisz
Carlos Alberto Vieira
Maria das Graças Rua
Stelio Dias

Revisão: Reinaldo Lima Reis
Assistente Editorial: Larissa Vieira Leite

Editoração Eletrônica: M@gus Consultoria&informática A
Projeto Gráfico: Edson Fogaça

Waiselfisz, Julio Jacobo
Mapa da violência II / Julio Jacobo Waiselfisz.
Brasília: UNESCO, 2000.
136p. : 14 x 21 cm
1. Violência – Juventude - Brasil I. UNESCO III. Título

CDD 362



Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Representação no Brasil
SAS, Quadra 5 Bloco H, Lote 6, Ed. CNPq/IBICT/UNESCO,
9º andar.
70070-914 - Brasília - DF - Brasil
Tel.: (55 61) 321-3525
Fax: (55 61) 322-4261
E-mail: UHBRZ@unesco.org

SUMÁRIO

Apresentação	7
Introdução	11
Capítulo I. Notas Conceituais e Técnicas	15
1.1. Notas Conceituais	17
1.2. Notas Técnicas	22
Capítulo II. Marco da Mortalidade Juvenil no Brasil	27
Capítulo III. Homicídios	35
3.1. Evolução dos Homicídios no País	37
3.2. Evolução dos Homicídios nas Capitais	48
3.3. A Questão Etária	56
3.4. Homicídios e Sexo	61
3.5. Sazonalidade dos Homicídios	64
3.6. Comparações Internacionais	68
Capítulo IV. Acidentes de Transporte	71
4.1. Evolução dos Óbitos por Acidentes de Transporte no País	73
4.2. Evolução dos Óbitos por Acidentes de Transporte nas Capitais	80
4.3. As Idades	86
4.4. Óbitos por Acidentes de Transporte e Sexo	88
4.5. Sazonalidade dos Óbitos por Acidentes de Transporte	91
4.6. Tipos de Acidentes de Transporte	93
4.7. Comparações Internacionais	95
Capítulo V. Suicídios	97
5.1. Evolução dos Suicídios no País	99
5.2. Evolução dos Suicídios nas Capitais	105
5.3. A Idade dos Suicídios	111
5.4. Os Suicídios por Sexo	113
5.5. Comparações Internacionais	115
Cap.6. Mortalidade e Armas de Fogo	117
Cap.7. Considerações Finais	129
Bibliografia	135

APRESENTAÇÃO

Fruto da colaboração entre a UNESCO, o Ministério da Justiça e o Instituto Ayrton Senna, o presente estudo pretende contribuir para a compreensão de um dos maiores desafios que temos pela frente, não só no Brasil, mas também no mundo. É o desafio da violência irrompendo na vida cotidiana, cujas consequências se fazem sentir tanto no imaginário das pessoas quanto nas mudanças de comportamento (medo, prevenção) da população, no discurso dos meios de comunicação, na análise política, nas plataformas eleitorais, nos trabalhos acadêmicos e nos diversos projetos institucionais, públicos e privados. Essas situações expressam uma tentativa coletiva de dar forma racional a um difuso sentimento prévio de extremo desconforto, preocupação ou alarme com a atual organização da vida cotidiana nas grandes cidades brasileiras e do resto do mundo.

São poucas as questões sociais que têm a virtude de mobilizar tanto a opinião pública quanto o tema da criminalidade e da violência, como também são poucos os problemas que afetam o conjunto da população com independência de nível econômico, credo, raça, sexo ou filiação política. Fatos dramáticos se encarregam, constantemente, de repor na consciência de cidadãos e governantes o mesmo tema. A proposta faz parte de nova Lei de Segurança Pública do Governo Federal e da discussão nas diversas instâncias da sociedade conforme ocorreu na extraordinária mobilização da cidadania, acontecida em 7 de julho, no dia do Basta: Eu Quero Paz.

Pelos dados coletados nesse estudo que ora está sendo publicado, essa violência afeta, fundamentalmente, nossa juventude, principais vítimas dos acontecimentos extremos que

têm marcado nossa crônica recente. O presente Mapa da Violência II inexoravelmente aporta dados sobre como morrem nossos jovens e como essas mortes são, principalmente, causadas pela violência imperante, inclusive aquela apartada de causas não tão visíveis como a violência contra a mulher e a intradoméstica. Como esclarece o próprio documento, trata-se aqui de violência em seu grau extremo, que representa só a ponta do iceberg de nossas modernas relações sociais. Não se alude, ao menos de forma direta, a outras tantas preocupações intimamente ligadas ao tema. Não se fala, de forma direta, do alarmante incremento do consumo de drogas, do crescimento da delinquência juvenil, do desinteresse pela participação política ou da desconfiança no funcionamento das instituições democráticas. Também não se fala das consequências da pobreza, de exclusões e da precarização nas periferias de nossas grandes cidades, nem dos conflitos de nacionalidades, raciais, étnicos ou religiosos que assolam o mundo. Todas essas quebras e crises têm levado a fundamentar, em nossa juventude, uma ética do instante. Diante da perda da perspectiva de futuro, aproveita-se o momento, o imediato e o que está ao alcance da mão. Há descrença nas reais possibilidades de éticas legitimadoras. O valor da solidariedade humana converte-se em éticas específicas para grupos singulares.

A realidade dos dados expostos coloca em evidência mais um de nossos esquecimentos. Jovens só aparecem em nossa consciência e na cena pública quando a crônica jornalística os tira do esquecimento para nos mostrar um delinquente, ou infrator, ou criminoso; seu envolvimento com o tráfico de drogas e armas, as brigas das torcidas organizadas ou nos bailes da periferia. Do esquecimento e da omissão passa-se, de forma fácil, à condenação, e daí, medeia só um pequeno passo para a repressão e punição.

Mas esse olhar preocupado, digamos, alarmado, também tem seu contraponto: o alargamento de nossa visão sobre a violência. Transformações na natureza das relações sociais e nas percepções sobre os direitos humanos levaram a uma nova conceitualização do tema. Manifestações que antes eram tidas como parte da ordem natural das coisas, agora engrossam as estatísticas de criminalidade. Violências de natureza sexual, até então tratadas na esfera privada, adquirem visibilidade na esfera pública à medida que as mulheres se assumem como portadoras de direitos. Os maus-tratos a crianças e adolescentes no âmbito familiar, também extrapolam os limites do privado para se constituírem em questões de natureza social e, até, criminal. Existe uma postura mais enérgica da sociedade face aos problemas ligados aos direitos humanos e às questões de impunidade. Atos de violência apresentam-se hoje na consciência social não apenas como crimes, homicídios, roubos ou delinquências, mas nas relações familiares, nas relações de gênero e de raça, na escola, nos diversos aspectos da vida social. O alargamento de nossa visão de violência se expressa também no fato de não considerar apenas a agressão física. Engloba também situações de humilhação, exclusão, ameaças, desrespeito, indiferença, omissão para com o outro. A violência hoje, se encontra ligada ao conceito de alteridade, nas formas e mecanismos pelos quais a sociedade convive com as diferenças.

Ainda assim, notamos a ausência de uma discussão mais ampla orientada ao reconhecimento das causas da violência, à identificação e provimento de resposta às demandas, necessidades e inquietações de nossos jovens; à criação de mecanismos institucionais de expressão e de diálogo; à diagramação de políticas que promovam o acesso e as oportunidades para todos os jovens de nosso país. Cabe dizer que pensar o jovem implica tornar relevantes seus espaços, suas

ídéias e práticas. Implica, sobretudo, considerá-los atores com os quais é possível e necessário estabelecer uma relação dialógica, construindo assim um espaço onde possam contribuir para a formulação e soluções de seus problemas que, em última instância, são também os nossos problemas e são questões de toda a sociedade.

José Gregori

Ministro de Estado da Justiça

Viviane Senna

Presidente do Instituto
Ayrton Senna

Jorge Werthein

Representante da UNESCO
no Brasil e Coordenador do
Programa UNESCO /
MERCOSUL

INTRODUÇÃO

A UNESCO, dentro de seu plano estratégico de mediano prazo, tem estabelecido o tema da juventude como uma de suas três grandes prioridades, junto com os temas da mulher e do combate à pobreza. Tem desenvolvido um programa específico nesta área: *os jovens e o desenvolvimento social*, centrado no fomento à cooperação entre os jovens visando aumentar sua capacidade de participação ativa na vida social. Dentro desse programa, presta apoio ao desenvolvimento das redes e atividades da Infoyouth, a diversas organizações internacionais, como a Câmara Junior Internacional, e nacionais de jovens. Também está dando continuidade a seu projeto internacional “Transpondo a Limiar: na Escuta dos Jovens no Despontar do Terceiro Milênio”, a outros projetos especiais, como “A Contribuição dos Jovens ao Fomento de Uma Melhor Percepção do Outro” apoiando decididamente a execução do Programa de Ação Mundial para os Jovens, aprovado pela Assembléia Geral das Nações Unidas.

O presente trabalho forma parte dessa linha de atividades e estudos de maior abrangência que a Representação da UNESCO no Brasil vem desenvolvendo e coordenando sob a denominação de Projeto Juventude, Violência e Cidadania. Assim, desde o ano de 1997, e contando com o permanente apoio do Instituto Ayrton Senna e de outras instituições públicas e privadas, vem realizando uma metódica tarefa de prospecção da mentalidade, valores, atitudes e comportamentos de nossa juventude. Nesse âmbito tem coordenado e divulgado diversos estudos e pesquisas, como Juventude, Violência e Cidadania: Os Jovens de Brasília; Ligado na Galera: Juventude, Violência e Cidadania na Cidade de Fortaleza; Os Jovens de Curitiba: Espe-

ranças e Desencantos; Gangues, Galeras, Chegados e Rappers: Juventude, Violência e Cidadania nas Cidades da Periferia de Brasília; Fala Galera: Juventude, Violência e Cidadania na Cidade do Rio de Janeiro; e a pesquisa nacional, ainda em andamento, sobre violência, aids e drogas nas escolas do país. Vale ainda mencionar a assistência técnica, intelectual e financeira que a UNESCO presta ao governo federal, diversos estados, municípios e entidades não-governamentais do país, para formulação e implementação de políticas específicas dirigidas à juventude.

Ainda no ano de 1998 a UNESCO, com o concurso do Instituto Ayrton Senna, organizou e divulgou o *Mapa da Violência: Os Jovens do Brasil*¹. Nesse trabalho pretendia-se realizar uma leitura social das mortes violentas dos jovens. Considerava-se que as mortes originadas de causas violentas representavam só a ponta do iceberg da violência geral que afeta e vitima nossa juventude. Nem toda, sequer a grande maioria das violências cotidianas terminam em morte; mas a morte representa o grau extremo da violência. Da mesma forma que as taxas de mortalidade infantil não só tratam da quantidade de crianças que estão morrendo, mas indicam também a existência (ou a ausência) de infra-estrutura de atendimento infantil, epidemias, condições de higiene, mecanismos culturais, políticos e sociais de tratamento das crianças, etc, as taxas de mortalidade juvenil, e especificamente as atribuíveis a causas violentas. Reportam também os modos de sociabilidade, de circunstâncias políticas e econômicas, de mecanismos específicos de negação da cidadania. Três grandes categorias de mortandade violenta entre os jovens foram abordadas nesse estudo:

¹ WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência : os jovens do Brasil*. Rio de Janeiro, UNESCO/Instituto Ayrton Senna/Garamond, 1998.

- a) óbitos por *acidentes de transporte*, como indicativo da violência cotidiana nas ruas e nos âmbitos de convivência;
- b) *homicídios*, como o indicador, por excelência, de diversas manifestações de violência que resultem em morte;
- c) *suicídios*, como indicador de violência que o ser humano dirige contra si próprio.

Para tanto, foram utilizadas as informações de óbitos, no período 1979/1996, disponibilizadas pela Base de Dados Nacional do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), do DATASUS, Ministério da Saúde, para as faixas etárias de 15 a 24 anos e para o conjunto da população.

Vários fatos recentes convergiram para solidificar a idéia de atualizar esse primeiro Mapa da Violência. Em primeiro lugar, a nossa intenção original de retomar, periodicamente, esses mesmos dados, para verificar a evolução da violência contra os jovens no país. Em segundo lugar, as discussões em torno da nova regulamentação para a comercialização, transporte e uso de armas de fogo. Em terceiro lugar, a tragédia acontecida no mês de junho que abalou a opinião pública, a raiz do seqüestro do ônibus, e as posteriores mortes, no Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Das preocupações geradas por esse fato impactante, surgiram a proposta do novo Plano Nacional de Segurança Pública elaborado pelo Governo Federal e a expressiva mobilização nacional gerada em 7 de julho em torno do Dia do Basta: Eu Quero Paz.

Para contribuir com o debate sobre a questão da violência, sensibilizar as autoridades sobre a gravidade da situação, e também como subsídio aos restantes estudos e atividades que a UNESCO vem desenvolvendo sobre o tema nas várias regiões do Brasil, o presente documento objetiva traçar um panorama sobre a evolução da mortalidade na juventude brasileira e, mais especificamente, da mortalidade derivada de situa-

ções violentas, como mecanismo metodológico que possibilite redefinir o perfil dos novos núcleos dinâmicos da violência no país.

Esperamos que as informações aqui trabalhadas e expostas possam servir de base para estudos mais aprofundados sobre o tema e, fundamentalmente, que contribuam para a diagramação de políticas e estratégias que possibilitem inverter o quadro e as tendências observadas. Só isso já justificaria o esforço empreendido.

CAPÍTULO I

NOTAS CONCEITUAIS E TÉCNICAS

1.1 NOTAS CONCEITUAIS

O contínuo incremento da violência cotidiana configura-se como aspecto representativo e problemático da atual organização da vida social, especialmente nos grandes centros urbanos, manifestando-se nas diversas esferas da vida societal. Mas assistimos, neste fim de século, a uma profunda mudança nas formas de manifestação, de percepção e de abordagem de um fenômeno que parece ser uma das características marcantes de nossa época: a violência. Como assevera Wiewiorka², “mudanças tão profundas estão em jogo que é legítimo acentuar as inflexões e as rupturas da violência, mais do que as continuidades”. Efetivamente; assistimos, por um lado, a um incremento constante dos indicadores objetivos da violência: taxas de homicídios, conflitos étnicos, religiosos, raciais, etc, índices de criminalidade, incluindo nessa categoria o narcotráfico, etc. Mas também assistimos, nas últimas décadas, a um alargamento do entendimento da violência, uma reconceitualização, pelas suas peculiaridades atuais e pelos novos significados que o conceito assume, “(...) de modo a incluir e a nomear como violência acontecimentos que passavam anteriormente por práticas costumeiras de regulamentação das relações sociais”³, como a violência intrafamiliar, contra a mulher ou as crianças, a violência simbólica contra grupos, categorias sociais ou etnias, etc.

Ainda que existam dificuldades para definir o que se nomeia como violência, alguns elementos consensuais sobre o tema podem ser delimitados: noção de coerção ou força; dano que

² WIEVIORKA, M. O novo paradigma da violência. *Tempo Social*: Revista de Sociologia da USP, V.9, n.1, 1997.

³ PORTO, M. S. G. *A violência entre a inclusão e a exclusão social*. VII Congresso Sociedade Brasileira de Sociologia, Brasília, agosto, 1997.

se produz em indivíduo ou grupo de indivíduos pertencentes a determinada classe ou categoria social, gênero ou etnia. Concordase, neste trabalho, com o conceito de que “há violência quando, em uma situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou a mais pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais.”⁴.

Os estudos mais recentes sobre a violência têm-se concentrado na área urbana, o que se explica pelo fato de que as grandes questões da sociedade se localizam principalmente nas grandes cidades. Segundo Dubet⁵, o espaço urbano aparece como sintoma, símbolo, representação “da civilização e da barbárie modernas”. Isso explica os níveis de desagregação das informações utilizados no presente estudo: Unidades Federadas e capitais dessas Unidades.

Também a definição de juventude pode adquirir conotações diversas e passíveis de ser identificadas segundo os interesses de cada área do conhecimento. A alternativa fácil do recorte etário, se por um lado introduz uma referência concreta, não permite superar o problema da caracterização do conceito de juventude. Mas, inclusive com relação à faixa etária, também existem divergências na identificação da categoria juventude. Neste documento, seguiremos as definições da Organização Pan-americana da Saúde e da Organização Mundial da Saúde – OPS/OMS, nas quais adolescência e juventude se diferenciariam pelas suas especificidades fisiológicas, psicológicas e sociológicas. Para a OPS/OMS⁶ a adolescência constituiria um processo fundamentalmente biológico durante o qual se acelera o desenvol-

⁴ MICHAUD, Y. *A Violência*, São Paulo, Ática, 1989

⁵ DUBET, F. *Penser le sujet*. S/I. Fayard, 1995.

⁶ OPS/OMS. *La salud del adolescente y el joven en las Américas*. Washington, DC., 1985.

vimento cognitivo e a estruturação da personalidade. Abrangeria as idades de 10 a 19 anos, divididas nas etapas de pré-adolescência (de 10 a 14 anos) e de adolescência propriamente dita (de 15 a 19 anos). Já o conceito juventude resumiria uma categoria essencialmente sociológica, que indicaria o processo de preparação para os indivíduos assumir o papel de adulto na sociedade, tanto no plano familiar quanto no profissional, estendendo-se dos 15 aos 24 anos.

Faltaria ainda apontar o porquê da utilização das mortes por violência como indicador geral de violência na sociedade e também o sentido atribuído, neste trabalho, ao conceito. Dois grupos de argumentos justificam essa decisão de utilizar os óbitos violentos como indicador geral de violência. Em primeiro lugar, como já apontamos, a violência, como anteriormente definida, cobre um espectro significativamente mais amplo de comportamentos do que as mortes por violência. Nem toda, sequer a maior parte das violências cotidianas conduzem necessariamente à morte de algum dos protagonistas implicados. Mas a morte revela, *per se*, a violência levada a seu grau extremo. Da mesma forma que a virulência de uma epidemia é indicada, freqüentemente, pela quantidade de mortes que originou, também a intensidade dos diversos tipos de violência guarda uma estreita relação com o número de mortes que origina.

Em segundo lugar, porque não existem muitas outras alternativas. O registro de queixas à polícia sobre diversas formas de violência, como ficou evidenciado em nossa pesquisa no DF⁷, tem uma abrangência extremamente limitada. Nos casos de violência física, só 6,4% dos jovens denunciaram à polícia; nos casos de assalto/furto, só 4%; nos casos de violência no trânsito, só 15%. Já no campo dos óbitos,

⁷ WAISELFISZ, J.J. *Juventude, Violência e Cidadania : Os Jovens de Brasília*. S.Paulo, Cortez/UNESCO, 1998.

contamos com um Sistema de Informações sobre Mortalidade, que centraliza informações sobre os óbitos em todo o país, e cobre um universo bem significativo das mortes acontecidas, e de suas causas.

Dada a utilização desse Sistema, entenderemos como morte violenta os óbitos acontecidos por acidentes de transporte, por homicídios ou agressões fatais e por suicídios. Que nos permite unificar, numa categoria única, circunstâncias aparentemente pouco semelhantes? Diferentemente das mortes por causas endógenas, que nos remetem a uma deterioração da saúde causada por algum tipo de enfermidade ou doença, nesses casos a morte é resultado de uma intervenção humana, ou seja, resultado de alguma ação dos indivíduos, seja contra si, como no caso dos suicídios, seja pela intervenção, intencional ou não, de outras pessoas.

Se cada uma dessas mortes tem sua história individual, seu conjunto de determinantes e causas, diferentes e específicas para cada caso, irredutíveis em sua diversidade e compreensíveis só a partir de seu contexto específico, sociologicamente falando temos que notar, como será desenvolvida ao longo do trabalho, sua regularidade e constância. Todos os anos acontece um número determinado de mortes violentas, levemente maior ou menor que as mortes ocorridas no ano anterior. Sem muito esforço, a partir desses dados, poderíamos prognosticar, com uma certa margem de erro, quantos jovens morrerão em nosso país no próximo ano por causas violentas. E são essas regularidades as que nos possibilitam inferir que, longe de ser resultado de decisões individuais tomadas por indivíduos isolados, estamos perante fenômenos de natureza social, produto de conjuntos de determinantes que se originam na convivência dos grupos e nas estruturas da sociedade.

Durkheim⁸, em fins do século passado, escreveu um tratado sobre o tema do suicídio que pode ser considerado uma das pedras fundamentais da moderna sociologia. Ressaltava o

autor que a taxa de suicídios representa um excelente indicador da situação social, e que seus movimentos se encontram fortemente associados a problemas gerais que afetam o conjunto societal. Entendia ele que a sociedade não é simplesmente o produto da ação e da consciência individual. Pelo contrário, as maneiras coletivas de agir e de pensar resultam de uma realidade exterior aos indivíduos que, em cada momento, a elas se conformam. O tratamento do crime, da violência e do suicídio como um fato social, permitir-lhe-ia reabilitar cientificamente esses fenômenos e demonstrar que a prática de um crime depende não tanto do indivíduo, senão das diversas formas de coesão e de solidariedade social. Da mesma forma, ao longo deste trabalho, pretendemos indicar que as diversas formas de violência abordadas, longe de ser produtos aleatórios de atores isolados, configuraram “tendências” que encontram sua explicação nas situações sociais, políticas e econômicas que o país atravessa.

⁸ DURKHEIM, E. *O Suicídio : estudo sociológico*. Lisboa: Presença, 1996

1.2 NOTAS TÉCNICAS

A partir do ano de 1975, o Ministério da Saúde passou a implementar o Subsistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) cujas bases de dados foram utilizadas para a elaboração do presente relatório.

Pela legislação vigente no Brasil (Lei nº 015, de 31/12/73, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.216, de 30/06/75), nenhum sepultamento pode ser feito sem a certidão de registro de óbito correspondente. Esse registro deve ser feito à vista de atestado médico ou, na falta de médico na localidade, por duas pessoas qualificadas que tenham presenciado ou constatado a morte.

A certidão, normalmente, fornece dados quanto à idade, sexo, estado civil, profissão, naturalidade e local de residência. Determina, igualmente, a legislação, que o registro do óbito seja sempre feito “no lugar do falecimento”, isto é, no local da ocorrência do evento. Dado o interesse do presente trabalho de isolar áreas ou locais de “produção” de violência, utilizou-se este último dado, o do local de ocorrência, para tipificar os óbitos.

Uma outra informação relevante para nosso estudo, exigida pela legislação, é a causa da morte. Até 1995, tais causas eram classificadas pelo SIM seguindo os capítulos da nona revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-9). A partir daquela data o Ministério da Saúde adotou a décima revisão (CID-10). Como na época da elaboração do primeiro Mapa da Violência o SIM só tinha disponibilizado, com a nova classificação, os dados referentes a 1996, para simplificar a exposição optou-se pela utilização das categorias do CID-9, re-tabulando, quando necessário, os dados de 1996.

Já para esta segunda versão do Mapa da Violência, tendo três anos classificados com a CID-10 (1996 a 1998), optou-se por realizar o caminho inverso. Os dados do período 1989 a

1995 foram re-tabulados utilizando as categorias do CID-10. Desta reclassificação podem surgir algumas pequenas diferenças entre os dois Mapas.

Os aspectos de interesse para o presente estudo estão contidos no que o CID-10, em seu Capítulo XX, classifica como “causas externas de morbidade e mortalidade”. Quando um óbito devido a causas externas (acidentes, envenenamento, queimadura, afogamento, etc.) é registrado, descreve-se tanto a natureza da lesão como as circunstâncias que a originaram. Assim, para a codificação dos óbitos, foi utilizada a causa básica, entendida como o tipo de fato, violência ou acidente causa da lesão que levou a morte. Das causas de óbito estabelecidas pelo CID-10 foram utilizadas as seguintes:

- **Acidentes de Transporte**, que corresponde às categorias V01 A V99 do CID-10 e que incorpora, além dos comumente denominados “acidentes de trânsito”, outros acidentes derivados das atividades de transporte, como aéreo, por água, etc.
- **Homicídios**, que corresponde à somatória das categorias X85 a Y09 e que recebem o título genérico de *Agressões*. Tem como característica a presença de uma agressão de terceiros, que utilizam qualquer meio para provocar danos, lesões ou a morte da vítima.
- **Suicídios**, que corresponde às categorias X60 a X84, todas sob o título *Lesões Autoprovocadas Intencionalmente*.
- **Óbitos por uso de Armas de Fogo**, ou, simplesmente, como será denominado ao longo do trabalho, Armas de Fogo. Trata-se de todos aqueles óbitos acidentais, por agressão de terceiro, autoprovocadas intencionalmente ou de intencionalidade desconhecida, cuja característica comum foi a morte

causada por uma arma de fogo. Agrupa as categorias W32 a W34 dos óbitos por traumatismos acidentais; X72 a X74 das Lesões Autoprovocadas Intencionalmente; X93 a X95 das Agressões e Y22 a Y24 do capítulo de Intenção indeterminada.

Na elaboração do primeiro Mapa da Violência, foi decidido tratar conjuntamente das categorias Homicídios e lesões provocadas por outras pessoas (E55) e Outras Violências (E970 a E999, que enquadram mortes violentas, inclusive por armas de fogo ou explosivos, mas de intencionalidade desconhecida) dado que, em diversas UF, foram registradas fortes oscilações entre ambas as categorias, dando a entender que, em diferentes anos o mesmo fato ora é classificado numa ora em outra. Já na atualização do Mapa da Violência, trabalhou-se exclusivamente a categoria Agressões, pois, para 1998, as mortes de “intencionalidade desconhecida” praticamente desaparecem. Isso pode ser também fonte de pequenas diferenças entre ambos os Mapas.

Para as comparações internacionais, foram utilizadas as bases de dados de mortalidade da Organização Mundial da Saúde⁹ - OMS. Foi possível completar os dados de mortalidade de 37 países, além do Brasil. Mas foi necessário retomar os mecanismos utilizados no primeiro Mapa da Violência, uma vez que a maior parte desses países, nos anos contidos na Base de Dados, ainda utilizava o CID9. Assim, para as comparações internacionais, é utilizada a categoria Homicídios e Outras Violências, incorporando os dados de mortes de “Intencionalidade desconhecida”. Se para os dados do Brasil não origina diferenças perceptíveis, para outros vários países as diferenças são apreciáveis.

Não se pode negar que as informações do sistema de registro de óbitos ainda estão sujeitas a uma série de limitações

⁹ WHOSIS, World Mortality Databases

e críticas, expostas pelo próprio SIM¹⁰, e também por outros autores que trabalharam com o tema (Mello Jorge¹¹; Ramos de Souza et al¹²).

A primeira grande limitação, assumida pelo próprio SIM, é o sub-registro devido, por um lado, à ocorrência de inúmeros sepultamentos sem o competente registro, determinando uma redução do número de óbitos declarados. Por outro lado, também a incompleta cobertura do sistema, fundamentalmente nas regiões norte e nordeste faz com que a fidedignidade das informações diminua com a distância dos centros urbanos e com o tamanho e disponibilidades dos municípios. O próprio SIM¹³ estima que os dados apresentados em 1992 podem representar algo em torno de 80% dos óbitos acontecidos no país. Mas, pelas evidências existentes, esse sub-registro afeta bem mais as mortes por causas naturais do que as mortes violentas.

Não só a quantidade mas também a qualidade dos dados tem sofrido reparos: mortes sem assistência médica que impede o apontamento correto das causas e ou lesões; deficiências no preenchimento adequado da certidão, etc. Mas, apesar dessas limitações, existe ampla coincidência em indicar, por um lado, a enorme importância desse sistema e, por outro, a necessidade de seu aprimoramento.

Para a estimativa das taxas de mortalidade, foram utilizados os dados de população disponibilizados pelo CEDEPLAR - Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais

¹⁰ SIM/DATASUS/MS. *O Sistema de Informações sobre Mortalidade*. S/I, 1995.

¹¹ MELLO JORGE, M.H.P. Como Morrem Nossos Jovens. In: CNPD. *Jovens Acontecendo na Trilha das Políticas Públicas*. Brasília, CNPD, 1998.

¹² RAMOS de SOUZA, et al. *Qualidade da informação sobre violência: um caminho para a construção da cidadania*. INFORMARE : Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Informação. Rio de Janeiro, v.2, n. 1, jan/jun 1996.

¹³ SIM/DATASUS/MS op. cit.

- FACE/UFMG, elaborados por solicitação da DST/AIDS - Coordenação Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis, do Ministério da Saúde.

O CEDEPLAR, a partir dos dados dos censos de 1980 e 1991 e da contagem populacional de 1996, estimou a população por sexo e faixa etária dos anos de 1981 a 1990 e de 1992 a 1996. A partir de 1996, foram utilizadas as estimativas oficiais de população elaboradas pelo IBGE.

Até a data da elaboração do presente documento, as bases de dados de óbitos do ano 1998 estavam completas, salvo no estado de Minas Gerais. Por tal motivo, só para o estado de Minas Gerais foram utilizados, para 1998, os dados de 1997.

Uma última ressalva deve ser ainda evidenciada. Refere-se à peculiar situação do Distrito Federal, cuja organização administrativa específica determina que os parâmetros da UF coincidam com os de Brasília como capital. Em muitos casos, quando tratada como UF, apresenta valores relativamente altos, devido a sua peculiar forma de organização.

CAPÍTULO II

MARCO DA MORTALIDADE JUVENIL NO BRASIL

Para 1998, as estimativas do IBGE estabelecem que o país contava com um contingente de pouco mais de 32 milhões de jovens na faixa de 15 a 24 anos e que representavam 19,8% do total de 161,8 milhões de habitantes calculados para o país. Essa proporção já foi maior. Em 1980, se existiam só 25,1 milhões de jovens, no total de 118,7 milhões de habitantes, essa faixa representava 21,1% do total.

Mas esse crescimento do número absoluto de jovens, dadas as recentes mudanças nas curvas demográficas do país resultado das quedas nas taxas de fecundidade e do aumento das taxas de mortalidade por causas externas, objeto do presente estudo, tenderá a declinar nos próximos anos. Efetivamente, segundo estimativas do IBGE, para o ano 2.020 o contingente deverá ter caído para algo em torno de 28,7 milhões de jovens, com o consequente envelhecimento da população do país.

Se a taxa global de mortalidade da população brasileira caiu de 633 em 100.000 habitantes em 1980, para 574 em 1998, a taxa referente aos jovens cresceu significativamente, passando de 128 para 140 no mesmo período, fato já altamente preocupante. Mas a mortalidade entre os jovens não só aumentou, como também mudou sua configuração, a partir do que se pode denominar como os “novos padrões de mortalidade juvenil”.

Estudos históricos realizados em São Paulo e Rio de Janeiro (Vermelho e Mello Jorge¹⁴) mostram que as epidemias

¹⁴ VERMELHO, L.L. & MELLO JORGE, M.H.P. Mortalidade de jovens: análise do período de 1930 a 1991, a transição epidemiológica para a violência. *Revista de Saúde Pública*. 30 (4). 1996. Apud: MELLO JORGE, M.H.P. Como Morrem Nossos Jovens. In: CNPD. *Jovens Acontecendo na Trilha das Políticas Públicas*. Brasília, CNPD 1998.

e doenças infeciosas que eram as principais causas de morte entre os jovens há cinco ou seis décadas, foram sendo substituídas, progressivamente, pelas denominadas “causas externas” de mortalidade, principalmente, os acidentes de transito e os homicídios. Os dados do SIM permitem verificar essa forte tendência. Em 1980 as “causas externas” já eram responsáveis por mais da metade (52,9%) do total de mortes dos jovens do país. Dez e oito anos depois, em 1998, esse percentual elevou-se ainda mais. Acima de 2/3 dos jovens (67,9%) morrem por causas externas e, como veremos ao longo deste trabalho, fundamentalmente por homicídios.

Vemos, pela tabela 2.1 que, no conjunto da população, só 12,7% das mortes podem ser atribuídas a causas externas. Já entre os jovens, as causas externas são responsáveis por mais de 2/3 dos óbitos (67,9%). Na população em geral, só 8,7% dos óbitos devem-se ao que denominamos “violência conjunta” (homicídios, suicídios e acidentes de transporte). Já na população jovem essa categoria é responsável por mais da metade dos óbitos (52,3%). Mas, em estados como Roraima, Pernambuco, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal, a proporção está acima de 60%. Isto é, nesses estados, mais de 60% das mortes de jovens devem-se a esse tipo de violências.

**TABELA 2.1- ESTRUTURA DA MORTALIDADE POR UF E REGIÃO
POUPLAÇÃO TOTAL E JOVENS 15 A 24 ANOS - ANO: 1998 (em %)**

UF/ REGLÃO	População Total			15 a 24 anos		
	Causas			Causas		
	Total Interna	Total Externa	(Violência Conjunta)	Total Interna	Total Externa	(Violência Conjunta)
Acara	86,0	14,0	8,7	43,7	56,3	38,5
Amazonas	85,1	14,9	10,7	32,1	67,9	55,0
Amapá	77,9	22,1	17,5	34,5	65,5	57,4
Pará	87,6	12,4	8,7	46,7	53,3	40,7
Rondônia	77,3	22,7	16,3	29,2	70,8	55,9
Roraima	68,6	31,4	26,3	30,2	69,8	62,7
Tocantins	84,1	15,9	9,7	38,7	61,3	42,4
Norte	84,6	15,4	10,8	38,9	61,1	47,7
Alagoas	89,7	10,3	8,2	43,4	56,6	49,1
Bahia	88,6	11,4	4,5	40,0	60,0	24,6
Ceará	90,0	10,0	7,1	43,1	56,9	46,0
Maranhão	88,8	11,2	5,1	50,4	49,6	23,1
Paraíba	91,5	8,5	5,6	45,6	54,4	39,8
Pernambuco	85,7	14,3	12,0	25,8	74,2	67,9
Piauí	91,2	8,8	5,9	45,7	54,3	38,2
Rio Grande do Norte	89,7	10,3	6,1	37,5	62,5	43,8
Sergipe	88,3	11,7	4,3	39,6	60,4	23,4
Nordeste	88,6	11,4	7,2	37,5	62,5	44,1
Espírito Santo	81,9	18,1	14,9	25,8	74,2	65,8
Minas Gerais	89,5	10,5	5,5	43,1	56,9	33,1
Rio de Janeiro	86,3	13,7	9,4	26,3	73,7	60,1
São Paulo	86,2	13,8	10,0	23,8	76,2	63,3
Sudeste	86,7	13,3	9,1	27,7	72,3	57,5
Paraná	88,0	12,0	8,9	33,6	66,4	53,8
Rio Grande do Sul	90,8	9,2	6,4	37,0	63,0	46,8
Santa Catarina	88,3	11,7	8,2	35,1	64,9	49,4
Sul	89,3	10,7	7,6	35,2	64,8	50,2
Distrito Federal	82,4	17,6	13,6	30,7	69,3	60,8
Goiás	85,0	15,0	8,6	33,7	66,3	40,6
Mato Grosso do Sul	81,6	18,4	13,4	30,5	69,5	53,2
Mato Grosso	79,4	20,6	15,6	33,2	66,8	55,4
Centro-Oeste	82,8	17,2	11,9	32,3	67,7	51,1
Brasil	87,3	12,7	8,7	32,1	67,9	52,3

Fonte: SIM/DATASUS.

TABELA 2.2 - ESTRUTURA DA MORTALIDADE NAS CAPITAIS
POPULAÇÃO TOTAL E JOVENS 15 A 24 ANOS - ANO: 1998 (em %)

CAPITAL/ REGIÃO	População Total			15 a 24 anos		
	Causas			Causas		
	Total Interná	Total Externa	(Violência Conjunta)	Total Interná	Total Externa	(Violência Conjunta)
Belém	88,4	11,6	8,7	44,2	55,8	44,4
Boa Vista	75,5	24,5	21,2	35,2	64,8	59,0
Macapá	80,3	19,7	15,7	36,6	63,4	56,6
Manaus	84,2	15,8	12,2	28,2	71,8	62,6
Palmas	81,6	18,4	12,4	33,3	66,7	44,4
Porto Velho	76,9	23,1	17,2	31,1	68,9	56,5
Rio Branco	83,0	17,0	11,6	34,8	65,2	50,4
Norte	84,5	15,5	11,8	35,4	64,6	54,1
Aracaju	90,7	9,3	3,1	43,9	56,1	20,2
Fortaleza	89,8	10,2	7,1	44,8	55,2	43,8
João Pessoa	87,5	12,5	10,4	37,6	62,4	53,6
Maceió	89,0	11,0	8,7	49,1	50,9	44,7
Natal	89,8	10,2	6,0	44,6	55,4	41,1
Recife	86,2	13,8	11,1	30,9	69,1	64,0
Salvador	85,8	14,2	2,6	36,6	63,4	16,3
São Luís	87,7	12,3	4,8	52,4	47,6	21,7
Teresina	88,0	12,0	8,7	39,6	60,4	46,0
Nordeste	87,7	12,3	7,1	39,0	61,0	40,8
Belo Horizonte	88,7	11,3	6,7	47,3	52,7	41,1
Rio de Janeiro	87,6	12,4	8,3	27,4	72,6	60,1
São Paulo	86,0	14,0	11,0	24,6	75,4	69,7
Vitória	86,1	13,9	10,8	36,7	63,3	58,5
Sudeste	87,0	13,0	9,5	28,4	71,6	63,0
Curitiba	89,4	10,6	7,8	43,5	56,5	46,5
Florianópolis	91,2	8,8	4,8	46,9	53,1	34,7
Porto Alegre	92,2	7,8	5,7	48,7	51,3	43,7
Sul	91,0	9,0	6,4	46,4	53,6	44,1
Brasília	82,4	17,6	13,6	30,7	69,3	60,8
Campo Grande	84,1	15,9	12,3	35,0	65,0	55,2
Cuiabá	83,2	16,8	13,5	37,1	62,9	55,4
Goiânia	86,7	13,3	8,1	42,6	57,4	39,1
Centro Oeste	84,2	15,8	11,7	35,4	64,6	53,6
Brasil (Capitais)		87,1	12,9	9,0	34,0	66,0
						53,7

Fonte: SIM/DATASUS.

Nas capitais dos estados (tabela 2.2) é possível verificar que essa dinâmica das mortes juvenis é bem semelhante à dos estados: um padrão bem diferenciado com respeito ao restante da população, padrão que se destaca pela forte incidência das causas externas e da violência em suas várias formas de manifestação, formas que analisaremos nos capítulos a seguir.

TABELA 2.3 - TAXA DE ÓBITOS POR VIOLENCIA CONJUNTA (em 100.000)
FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL E 15 A 24 ANOS
LOCAL: UF, CAPITAIS E REGIÕES - ANO: 1998

UF / REGIÃO	Violência Conjunta Total	Violência Conjunta Jovens	CAPITAL / REGIÃO	Violência Conjunta Total	Violência Conjunta Jovens
Acre	39,3	59,5	Rio Branco	67,6	103,8
Amazonas	36,9	66,9	Manaus	69,8	121,4
Amapá	63,2	106,4	Macapá	83,3	143,9
Pará	30,0	42,3	Belém	61,8	87,5
Rondônia	68,5	89,2	Porto Velho	111,6	167,2
Roraima	108,2	159,5	Bonito	112,3	172,6
Tocantins	36,0	48,1	Palmas	35,2	45,1
Norte	39,5	58,7	Norte	72,4	113,7
Alagoas	49,8	61,9	Maceió	80,9	99,7
Bahia	18,9	24,1	Salvador	19,0	36,0
Ceará	32,4	44,7	Fortaleza	45,1	64,3
Maranhão	13,8	16,6	São Luís	27,9	34,1
Paraíba	25,2	35,1	João Pessoa	72,9	110,8
Pernambuco	82,8	140,8	Recife	161,0	305,7
Piauí	19,1	25,7	Teresina	51,5	69,7
Rio Grande do N	29,5	39,8	Natal	46,7	64,8
Sergipe	23,9	29,2	Aracaju	39,8	51,5
Nordeste	34,0	49,6	Nordeste	58,7	92,1
Espírito Santo	90,6	133,9	Vitória	164,2	267,3
Minas Gerais	31,8	36,5	Belo Horizonte	59,8	79,0
Rio de Janeiro	79,5	133,2	Rio de Janeiro	88,5	162,9
São Paulo	66,1	111,1	São Paulo	82,7	148,0
Sudeste	61,3	97,3	Sudeste	83,0	145,3
Paraná	53,8	67,9	Curitiba	57,6	74,6
Rio Grande do S	44,6	56,8	Porto Alegre	70,1	112,2
Santa Catarina	44,3	52,7	Florianópolis	43,8	61,5
Sul	48,1	60,0	Sul	61,6	87,9
Distrito Federal	74,5	117,2	Brasília	74,5	117,2
Goiás	40,7	49,5	Goiânia	68,3	82,8
Mato Grosso do S	73,3	86,9	Campo Grande	81,7	105,5
Mato Grosso	68,2	83,8	Cuiabá	113,8	181,2
Centro-Oeste	58,4	75,9	C.Oeste	78,3	113,7
Brasil	49,8	73,4	Brasil (Capital)	73,7	119,6

Fonte: SIM/DATASUS, IBGE.

A tabela 2.3 relaciona as mortes violentas (homicídios, suicídios e acidentes de transporte) com as respectivas populações, originando as taxas de óbitos específicas (número de óbitos por 100.000 habitantes). Vemos novamente que a incidência de mortes por causas violentas entre os jovens (73,4 em 100.000 jovens) é bem maior do que na população total (49,8 em 100.000 habitantes). Também podem ser verificadas significativas diferenças entre as taxas dos estados e a de suas capitais, onde as mortes por violência conjunta aumentam em torno de 48%.

Existem marcadas diferenças entre os estados com referência aos níveis de violência contra a juventude. Enquanto Amapá, Roraima, Pernambuco, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal ultrapassam a barreira dos 100 óbitos por causas violentas em 100.000 jovens, outros estados, como Maranhão, Bahia, Sergipe e Piauí não atingem a faixa dos 30 em 100.000.

Também nas capitais essas violências que vitimam a juventude apresentam fortes oscilações: capitais como Porto Velho, Boa Vista, Recife, Vitória, Rio de Janeiro e Cuiabá apresentam taxas acima de 150 em 100.000 jovens. Em outras capitais, como Palmas, Salvador, São Luís essa taxa não passa de 50 em 100.000.

CAPÍTULO III

HOMICÍDIOS

3.1 EVOLUÇÃO DOS HOMICÍDIOS NO PAÍS

Ao longo da década transcorrida entre os anos de 1989 e 1998 o número total de homicídios registrados pelo SIM no país passou de 28.757 para 41.836, o que representa um aumento de 45,5%, bem superior ao incremento populacional, que foi de 13,7% no mesmo período.

Em termos regionais (ver tabela 3.1), o sudeste é a região que evidencia as maiores taxas de incremento no número de homicídios, com um aumento de 58,2%, seguido de perto pela região centro-oeste, com 48,0%.

Observando as Unidades Federadas, ficam visíveis modos de evolução altamente heterogêneos, com extremos que vão do Amapá, que registra um aumento de 329%, ao Maranhão, com queda de 34%.

A tabela 3.1.2 possibilita acompanhar a evolução do número de homicídios na população jovem. Em primeiro lugar, podemos verificar que o aumento decenal nessa faixa etária foi levemente superior ao da população total (51,7% contra 45,5%).

Em três regiões: Norte, Nordeste e Centro Oeste, o aumento no número de mortes jovens foi maior que o da população total. Nas Regiões Sul e Sudeste acontece o contrário: o aumento dos homicídios foi maior na população total. Estas aparentes divergências entre as regiões têm uma explicação lógica, relacionada com o que poderíamos denominar como ritmos ou padrões de produção da violência juvenil. Observando os dados de nosso Mapa da Violência anterior, que cobre o período 1979/1996, é possível verificar que, na década 1979/1988 o aumento dos homicídios jovens, nas duas regiões (Sul e Sudeste) foi maior que o da população total. Tais fatos estariam a indicar que os ritmos de violência contra os jovens acompanham, até certo ponto, os ritmos demográficos e das explosões urbanas.

**TABELA 3.1.1-NÚMERO DE ÓBITOS POR HOMICÍDIOS
FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL - LOCAL: UF E REGIÕES
PERÍODO: 1989/1998**

UF/ REGIÃO	ANO									% Aumento	
	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997		
Acre	95	64	105	106	114	88	103	102	100	109	14,7
Amazonas	326	369	402	349	347	382	424	449	467	536	64,4
Amapá	38	46	52	75	65	122	125	164	137	163	328,9
Pará	676	744	813	762	625	716	696	688	746	770	13,9
Rondônia	495	549	494	398	494	397	327	300	357	489	-1,2
Roraima	110	125	79	96	72	78	88	107	90	132	20,0
Tocantins	64	53	93	67	93	107	75	128	121	136	112,5
Norte	1.804	1.950	2.038	1.881	1.810	1.890	1.838	1.938	2.018	2.335	29,4
Alagoas	813	720	675	592	619	616	731	740	642	587	-27,8
Bahia	1.085	869	586	825	1.504	1.743	1.533	1.880	1.975	1.251	15,3
Ceará	607	554	615	544	703	630	845	881	1.021	942	55,2
Maranhão	400	439	455	418	395	309	382	350	320	266	-33,5
Piauí	454	434	398	341	363	394	455	628	491	419	-7,7
Pernambuco	2.543	2.746	2.755	2.534	2.746	2.569	2.710	3.015	3.710	4.424	74,0
Piauí	148	114	113	95	121	103	121	126	153	142	-4,1
Rio Grande do Norte	234	203	221	198	244	209	249	237	237	224	-4,3
Sergipe	132	147	322	463	313	346	257	238	190	178	34,8
Nordeste	6.416	6.226	6.140	6.010	7.008	6.919	7.283	8.095	8.739	8.433	31,4
Espírito Santo	851	898	975	844	1.104	1.173	1.162	1.199	1.426	1.683	97,8
Minas Gerais	1.197	1.156	1.211	1.103	1.199	1.096	1.186	1.225	1.307	1.307	9,2
Rio de Janeiro	4.291	7.096	5.055	4.516	5.362	6.414	8.226	8.049	7.967	7.570	76,4
São Paulo	9.191	9.517	9.691	9.027	9.219	9.995	11.566	12.350	12.554	14.001	52,3
Sudeste	15.530	18.667	16.932	15.490	16.884	18.678	22.140	22.823	23.254	24.561	58,2
Paraná	1.106	1.177	1.226	1.092	1.238	1.265	1.388	1.373	1.590	1.643	48,6
Rio Grande do Sul	1.558	1.682	1.685	1.562	1.169	1.331	1.430	1.466	1.633	1.514	-2,8
Santa Catarina	349	375	355	347	358	337	404	404	415	399	14,3
Sul	3.013	3.234	3.266	3.001	2.765	2.933	3.222	3.243	3.638	3.556	38,0
Distrito Federal	362	485	533	465	604	610	687	698	668	733	102,5
Goiás	795	666	815	789	698	739	732	705	695	635	-20,1
Mato Grosso do Sul	369	353	392	425	459	514	626	727	735	735	99,2
Mato Grosso	468	408	450	356	358	320	600	659	767	848	81,2
C. Oeste	1.994	1.912	2.190	2.035	2.119	2.183	2.645	2.789	2.865	2.951	48,0
Brasil	28.757	31.989	30.566	28.387	30.586	32.603	37.128	38.888	40.514	41.836	45,5

Fonte: SIM/DATASUS

**TABELA 3.1.2 - NÚMERO DE ÓBITOS POR HOMICÍDIOS
FAIXA ETÁRIA: 15 A 24 ANOS - LOCAL: UF E REGIÕES
PERÍODO: 1989/1998**

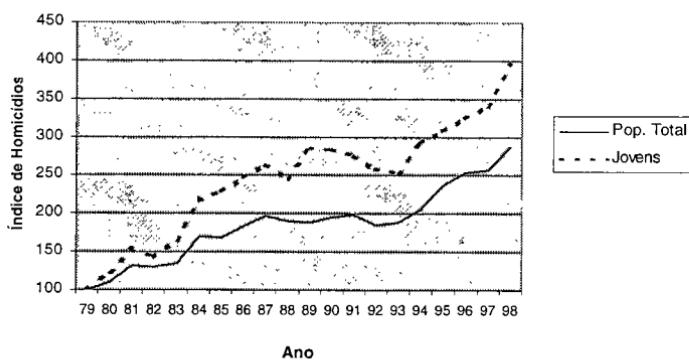
UF/ REGIÃO	ANO										% Aumento
	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	
Acre	36	25	34	43	47	36	37	34	43	51	41,7
Amazonas	110	135	173	112	129	170	176	186	213	256	132,7
Amapá	19	19	23	34	27	49	53	59	71	71	273,7
Pará	185	234	254	244	191	249	215	230	261	297	60,5
Rondônia	110	140	112	88	114	108	93	71	96	145	31,8
Roraima	28	38	13	30	14	21	30	35	26	45	60,7
Tocantins	14	14	20	14	23	27	24	40	38	40	185,7
Norte	502	603	629	565	545	660	628	655	748	905	80,3
Alagoas	211	156	129	145	164	152	172	216	170	174	-17,5
Bahia	380	296	171	259	572	671	535	697	777	452	18,9
Ceará	196	159	189	172	232	187	268	278	320	311	58,7
Maranhão	103	130	134	98	101	83	110	99	89	74	-28,2
Pernambuco	117	108	115	103	112	129	165	194	148	138	17,9
Piauí	819	865	795	682	903	911	920	1.007	1.110	1.804	120,3
Rio Grande do Norte	44	29	24	25	37	37	37	33	56	54	22,7
Rio Grande do Norte	70	55	70	55	69	75	63	77	78	89	27,1
Sergipe	38	55	87	139	96	120	71	85	73	55	44,7
Nordeste	1.978	1.853	1.714	1.676	2.286	2.365	2.341	2.686	3.121	3.151	59,3
Espírito Santo	211	236	238	208	343	333	392	402	498	595	182,0
Minas Gerais	333	288	338	276	322	329	355	348	372	373	12,0
Rio de Janeiro	1.558	2.529	1.757	1.482	1.725	2.106	2.886	2.773	2.896	2.753	76,7
São Paulo	3.916	3.884	3.782	3.555	3.484	4.006	4.225	4.450	4.682	5.378	37,3
Sudeste	6.018	6.937	6.115	5.521	5.874	6.774	7.858	7.973	8.448	9.099	51,2
Paraná	330	356	303	301	342	356	424	446	477	516	56,4
Rio Grande do Sul	539	585	545	460	383	423	461	434	518	463	-14,1
Santa Catarina	96	104	89	81	89	91	101	117	112	107	11,5
Sul	965	1.043	937	842	814	870	986	997	1.107	1.086	12,5
Distrito Federal	146	173	221	198	255	245	275	284	283	339	132,2
Goiás	222	175	232	184	185	218	200	187	189	195	-12,2
Mato Grosso do Sul	97	91	102	111	124	141	192	219	196	196	102,1
Mato Grosso	91	81	86	84	90	57	123	185	179	230	144,7
C. Oeste	589	518	641	577	654	661	790	875	847	960	71,7
Brasil	10.022	10.954	10.036	9.181	10.173	11.330	12.603	13.186	14.271	15.201	51,7

Fonte: SIM/DATASUS

O exemplo de São Paulo permite verificar o acima mencionado. Podemos conferir, pelo Gráfico 3.1.1 que, entre 1979 e 1988, o ritmo de crescimento dos óbitos jovens por homicídios foi superior ao da população total. A partir desse momento, os ritmos tendem-se a igualar, ou até a decrescer.

Tudo isso sugere um padrão onde, acompanhando o inchaço urbano, deflagram-se diversas formas de criminalidade e violência envolvendo, principalmente, os jovens, e acontece de forma mais ou menos explosiva. A partir dessa explosão, que amplia o número de homicídios juvenis a patamares elevados, os ritmos tendem-se a estabilizar, mas sempre mantendo os níveis de morte em termos elevados. Mas não existe sincronia entre as diversas áreas do país; são processos que se iniciaram em estados das regiões sul e sudeste nas décadas de 70 e 80, e de forma mais tardia, nas restantes regiões.

GRÁFICO 3.1.1 - EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE HOMICÍDIOS JOVENS E TOTAL - SÃO PAULO - 1979/1998



Fonte: SIM/DATASUS.

As taxas de homicídios (por grupo de 100.000 habitantes) permitem relacionar o número de homicídios com o total da população, do que resulta um excelente indicador sobre os níveis relativos de incidência desse flagelo.

Pela tabela 3.1.3 é possível observar que a taxa do país, em 1989, foi de 20,2 homicídios por 100.000 habitantes. Essa taxa

que experimentou um aumento gradual, com diversas oscilações, passando, já em 1998, para 25,9 homicídios, o que representa um aumento de 27,9% no período considerado.

TABELA 3.1.3 - TAXA DE ÓBITOS POR HOMICÍDIOS - FAIXA ETÁRIA: TODAS LOCAIS: UFE REGIÕES - PERÍODO: 1989/1998

UF/ REGIÃO	ANO										% Aumento
	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	
Acre	23,9	15,7	25,3	24,8	25,9	19,4	22,0	21,1	20,0	21,2	-11,2
Amazonas	16,5	18,1	19,2	16,3	15,8	17,0	18,4	18,8	19,0	21,3	29,2
Amapá	14,2	16,6	18,1	24,0	20,2	35,9	35,0	43,2	34,1	38,7	173,5
Pará	14,5	15,6	16,5	15,1	12,1	13,5	12,9	12,5	13,2	13,3	-8,2
Rondônia	49,6	51,9	44,2	35,0	42,6	33,6	27,2	24,4	28,4	38,3	-22,7
Roraima	58,5	62,1	36,9	43,6	31,8	33,6	36,9	43,3	35,4	50,6	-13,2
Tocantins	7,2	5,9	10,2	7,1	9,6	10,8	7,4	12,2	11,2	12,3	69,9
Norte	19,3	20,2	20,5	18,1	17,3	17,6	16,7	17,2	17,4	19,7	2,2
Alagoas	33,5	29,2	27,0	23,4	24,3	23,9	28,1	28,1	24,1	21,8	-34,8
Bahia	9,4	7,5	5,0	6,9	12,4	14,3	12,4	15,0	15,5	9,7	3,1
Ceará	9,8	8,8	9,7	8,5	10,8	9,5	12,6	12,9	14,8	13,4	37,2
Maranhão	8,4	9,1	9,3	8,4	7,8	6,1	7,4	6,7	6,0	5,0	-40,6
Paraíba	14,4	13,7	12,5	10,6	11,2	12,1	13,9	19,0	14,7	12,5	-13,4
Pernambuco	36,4	38,9	38,8	35,2	37,6	34,7	36,1	40,7	49,7	58,8	61,7
Piauí	5,9	4,5	4,4	3,7	4,6	3,9	4,6	4,7	5,7	5,2	-10,9
Rio Grande do N.	10,0	8,6	9,2	8,1	9,9	8,4	9,9	9,3	9,1	8,5	-15,0
Sergipe	9,2	10,1	21,7	30,7	20,4	22,1	16,2	14,7	11,5	10,6	14,4
Nordeste	15,5	14,9	14,5	14,0	16,2	15,8	16,4	18,1	19,3	18,4	18,6
Esírito Santo	34,0	35,3	37,7	32,1	41,3	43,3	42,2	42,8	50,0	58,1	70,8
Minas Gerais	7,8	7,4	7,7	6,9	7,5	6,7	7,2	7,3	7,7	7,6	-1,7
Rio de Janeiro	34,0	55,9	39,6	35,0	41,2	48,9	62,2	60,0	58,8	55,3	62,5
São Paulo	30,2	30,7	30,8	28,2	28,4	30,3	34,6	36,2	36,1	39,7	31,5
Sudeste	25,5	30,2	27,1	24,4	26,3	28,7	33,6	34,1	34,2	35,6	39,8
Paraná	13,3	14,0	14,5	12,8	14,3	14,4	15,7	15,2	17,4	17,7	33,9
Rio Grande do Sul	17,5	18,7	18,5	17,0	12,6	14,2	15,0	15,2	16,7	15,3	-12,1
Santa Catarina	8,0	8,4	7,8	7,6	7,7	7,1	8,4	8,3	8,4	7,9	-0,3
Sul	13,9	14,8	14,8	13,4	12,2	12,8	13,9	13,8	15,2	14,7	5,8
Distrito Federal	23,7	31,1	33,5	28,4	35,9	35,4	38,9	38,3	35,6	38,1	61,0
Goiás	20,6	17,0	20,4	19,3	16,6	17,2	16,7	15,6	15,0	13,4	-35,0
Mato Grosso do Sul	21,6	20,3	22,1	23,6	25,1	27,6	33,1	37,7	37,4	36,8	70,6
Mato Grosso	25,5	21,3	22,5	17,4	17,1	15,0	27,5	29,5	33,5	36,4	42,6
C. Oeste	22,3	20,9	23,4	21,2	21,6	21,8	25,9	25,6	26,6	26,8	20,2
Brasil	20,2	22,2	20,9	19,1	20,3	21,4	24,0	24,8	25,4	25,9	27,9

Fonte: SIM/DATASUS, IBGE.

Se as taxas de homicídios de jovens em 1989 já eram bem mais elevadas do que as da população total (20,2 em 100.000 na população total e 35,9 nos jovens), dez anos depois, as diferenças cresceram mais ainda. As taxas juvenis cresceram a um ritmo superior ainda (32% na década considerada) às taxas da população total (27,9%). Entre os jovens, no último ano considerado, a taxa foi de 47,4 homicídios em 100.000.

Mas, como pode ser visto pela tabela 3.1.4, a situação entre estados e regiões é muito heterogênea.

TABELA 3.1.4 - TAXA DE ÓBITOS POR HOMICÍDIOS
FAIXA ETÁRIA: 15 A 24 ANOS - LOCAIS: UF E REGIÕES - PERÍODO: 1989/1998

UF/ REGIÃO	ANO										Aumento %
	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	
Acre	45,0	30,3	40,0	48,4	50,6	37,1	36,6	32,1	39,2	45,3	0,5
Amazonas	27,3	31,8	39,9	24,9	27,6	35,1	35,0	35,6	39,6	46,4	70,0
Amapá	34,8	33,3	38,6	52,8	39,0	66,1	67,1	69,6	79,1	75,5	117,0
Pará	19,7	24,0	25,1	23,3	17,7	22,4	18,8	19,5	21,6	24,1	22,3
Rondônia	52,8	63,1	47,6	36,7	46,5	43,2	36,5	27,3	36,1	53,7	1,7
Rosácea	70,2	90,0	29,2	65,3	29,6	43,1	59,9	67,7	48,8	82,5	17,5
Tocantins	7,9	7,7	10,8	7,3	11,5	13,1	11,2	17,9	16,5	16,9	113,3
Norte	26,4	30,5	30,6	26,5	24,8	29,0	26,8	27,0	30,0	35,4	34,3
Alagoas	42,2	30,5	24,6	27,3	30,5	28,0	31,3	38,8	30,2	30,6	-27,5
Bahia	16,5	12,6	7,1	10,5	22,8	26,2	20,5	26,1	28,7	16,5	0,1
Ceará	15,9	12,8	15,1	13,6	18,1	14,4	20,3	20,7	23,5	22,5	41,9
Maranhão	11,3	14,0	14,1	10,1	10,1	8,1	10,5	9,1	8,1	6,6	-41,1
Paraíba	18,7	17,1	18,0	16,0	17,2	19,6	24,9	28,9	21,9	20,3	8,5
Pernambuco	57,7	60,2	54,7	46,3	60,4	60,1	59,9	65,6	90,9	115,4	99,9
Piauí	8,7	5,6	4,6	4,3	6,9	6,8	6,7	5,9	9,9	9,4	8,8
Rio Grande do N.	14,8	11,5	14,5	11,2	14,0	15,0	12,5	15,1	15,0	17,0	14,5
Sergipe	12,8	18,1	27,9	43,7	29,6	56,4	21,1	24,8	20,9	15,5	21,0
Nordeste	23,9	22,0	20,1	19,3	25,9	26,3	25,7	28,9	33,2	33,2	38,8
Espírito Santo	42,3	46,8	46,7	40,0	64,6	61,5	71,0	71,2	86,6	102,0	141,4
Minas Gerais	10,9	9,4	11,1	8,9	10,3	10,3	11,0	10,6	11,2	11,1	1,5
Rio de Janeiro	67,4	109,5	76,2	63,6	73,2	88,4	120,0	113,9	117,6	110,7	64,2
São Paulo	68,0	66,6	64,1	59,0	56,6	63,8	65,9	67,8	70,0	79,2	16,6
Sudeste	51,8	59,3	52,0	46,1	48,2	54,7	62,4	62,1	64,8	68,8	32,9
Paraná	19,3	20,9	17,9	17,7	20,0	20,7	24,5	25,6	27,0	28,8	49,0
Rio Grande do Sul	33,3	36,3	34,2	28,6	23,6	25,8	27,8	25,9	30,5	26,9	-19,0
Santa Catarina	10,9	11,8	10,1	9,2	10,0	10,1	11,1	12,8	12,0	11,3	3,9
Sul	22,9	24,9	22,5	28,1	19,2	20,4	22,9	23,0	25,1	24,4	6,3
Distrito Federal	43,6	50,4	62,8	54,4	67,9	63,2	68,8	68,7	66,4	77,6	78,2
Goiás	27,3	20,9	27,5	21,3	21,0	24,2	21,7	19,8	19,5	19,6	-28,1
Mato Grosso do Sul	28,0	26,0	28,8	30,9	34,0	38,1	51,1	57,3	50,3	49,5	76,6
Mato Grosso	24,4	20,6	20,3	19,4	20,4	12,7	26,8	39,4	37,2	46,9	92,4
C. Oeste	29,7	26,9	32,5	28,6	31,7	31,3	36,6	39,6	37,3	41,4	39,4
Brasil	35,9	38,8	35,2	31,7	34,5	37,7	41,3	42,4	45,1	47,4	32,0

Fonte: SIM/DATASUS, IBGE.

Essa diversidade obriga a compor um panorama (ver quadro 3.1) que abrange desde situações críticas de crescimento da violência global (para todas as faixas etárias), com a presumível presença de focos dinâmicos de criminalidade e delinqüência, até situações que permitem presumir formas de controle da criminalidade, pela queda das taxas de homicídios.

QUADRO 3.1 - EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE HOMICÍDIOS NAS UNIDADES FEDERADAS- POPULAÇÃO TOTAL E JOVENS - DÉCADA 1989/1998

EVOLUÇÃO	POPULAÇÃO TOTAL	JOVENS
CRESCIMENTO SIGNIFICATIVO	Amapá Espírito Santo Mato Grosso Mato Grosso do Sul Rio de Janeiro Pernambuco Distrito Federal	Espírito Santo Amapá Pernambuco Mato Grosso Distrito Federal Mato Grosso do Sul Amazonas Rio de Janeiro Paraná Ceará
CRESCIMENTO MODERADO	Ceará Paraná São Paulo Amazonas Sergipe	Pará Sergipe Roraima São Paulo Rio Grande do Norte
NÍVEL SEMELHANTE	Bahia Santa Catarina Minas Gerais Pará	Piauí Paraíba Santa Catarina Rondônia Minas Gerais Acre Bahia
QUEDA	Piauí Acre Rio Grande do Sul Roraima Paraíba Rio Grande do Norte Rondônia Alagoas Goiás Maranhão	Rio Grande do Sul Alagoas Goiás Maranhão

Nota: Excluído Tocantins, pela sua criação posterior ao início da série temporal.

No primeiro caso - situação crítica - encontram-se os estados que apresentam um crescimento significativo em sua taxa de homicídios, como Amapá, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Pernambuco e Distrito Federal. Na segunda situação, evidenciada pela diminuição das taxas, incluem-se os estados de Piauí, Acre, Rio Grande do Sul, Roraima, Paraíba, Rio Grande do Norte, Rondônia, Alagoas, Goiás e Maranhão.

Um outro fato relevante que se evidencia no quadro 3.1 é que o número de Unidades Federadas com crescimento significativo dos homicídios juvenis (10 UF) é bem maior do que o quadro da população total, onde só em 6 UF é possível registrar este tipo de crescimento. Também nas quedas das taxas essas diferenças são marcadas: em 10 UF registra-se queda das taxas da população total, quando só em 4 caem as taxas juvenis.

Uma melhor idéia da situação dos homicídios nos estados, pode ser obtida analisando os dados contidos na tabela 3.1.5, que ordena as UF pela sua taxa de homicídios (em 100000) habitantes, tanto para a população total quanto para a faixa de 15 a 24 anos de idade.

**TABELA 3.1.5 - ORDENAMENTO DAS UF POR TAXA DE HOMICÍDIOS
FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL E 15 A 24 ANOS
LOCAL: UF E REGIÕES - PERÍODO: 1989/1998**

UF	População Total		
	Posição em		Taxa 1998
	1989	1998	
Pernambuco	3º	1º	58,8
Espírito Santo	5º	2º	58,1
Rio de Janeiro	4º	3º	55,3
Roraima	1º	4º	50,6
São Paulo	7º	5º	39,7
Amapá	17º	6º	38,7
Rondônia	2º	7º	38,3
Distrito Federal	10º	8º	38,1
Mato Grosso do Sul	11º	9º	36,8
Mato Grosso	8º	10º	36,4
Alagoas	6º	11º	21,8
Amazonas	14º	12º	21,3
Acre	9º	13º	21,2
Paraná	18º	14º	17,7
Rio Grande do Sul	13º	15º	15,3
Ceará	20º	16º	13,4
Goiás	12º	17º	13,4
Pará	15º	18º	13,3
Paraíba	16º	19º	12,5
Tocantins	26º	20º	12,3
Sergipe	22º	21º	10,6
Bahia	21º	22º	9,7
Rio Grande do Norte	19º	23º	8,5
Santa Catarina	24º	24º	7,9
Minas Gerais	25º	25º	7,6
Piauí	27º	26º	5,2
Maranhão	23º	27º	5,0

UF	População 15 a 24 anos		
	Posição em		Taxa 1998
	1989	1998	
Pernambuco	4º	1º	115,4
Rio de Janeiro	3º	2º	110,7
Espírito Santo	8º	3º	102,0
Roraima	1º	4º	82,5
São Paulo	2º	5º	79,2
Distrito Federal	7º	6º	77,6
Amapá	10º	7º	75,5
Rondônia	5º	8º	53,7
Mato Grosso do Sul	12º	9º	49,5
Mato Grosso	13º	10º	46,9
Amazonas	13º	11º	46,4
Acre	6º	12º	45,3
Alagoas	9º	13º	30,6
Paraná	17º	14º	28,8
Rio Grande do Sul	11º	15º	26,9
Pará	16º	16º	24,1
Ceará	20º	17º	22,5
Paraíba	18º	18º	20,3
Goiás	14º	19º	19,6
Rio Grande do Norte	21º	20º	17,0
Tocantins		21º	16,9
Bahia		19º	16,5
Sergipe		22º	15,5
Santa Catarina		25º	11,3
Minas Gerais		24º	11,1
Piauí		26º	9,4
Maranhão		23º	6,6

Fonte: SIM/DATASUS, IBGE.

Relacionando as taxas de homicídios da população total com as de sua população jovem, podemos obter um indicador do grau de vitimização da juventude. Quanto maior o diferencial percentual entre ambas as taxas, maior gravidade e/ou concentração dos homicídios na população jovem do local.

A tabela 3.1.6 permite verificar que os níveis de vitimização jovem do país são muito elevados: o diferencial nas taxas é de 83,8%. Em diversos Estados, como Acre, Amazonas, Rio

de Janeiro e Distrito Federal, a vitimização jovem é forte e pesada, ultrapassando o diferencial de 100%. Mas, quase todo o resto dos Estados, salvo Maranhão, Tocantins, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul ultrapassam a barreira de 40%, o que torna a vitimização juvenil também forte.

TABELA 3.1.6 - VITIMIZAÇÃO JOVEM NAS UF - ANO: 1998

UF / REGIÃO	Taxa População Total	Taxa População Jovem	Diferença
Acre	21,2	45,3	113,5
Amazônia	21,3	46,4	118,4
Amapá	38,7	75,5	95,0
Pará	13,3	24,1	80,3
Rondônia	38,3	53,7	40,1
Roraima	50,6	82,5	62,9
Tocantins	12,3	16,9	37,5
Norte	19,7	35,4	80,1
Alagoas	21,8	30,6	40,2
Bahia	9,7	16,5	69,5
Ceará	13,4	22,5	67,7
Maranhão	5,0	6,6	33,6
Paraíba	12,5	20,3	62,2
Pernambuco	58,8	115,4	96,3
Piauí	5,2	9,4	80,4
Rio Grande do N.	8,5	17,0	98,6
Sergipe	10,6	15,5	46,4
Nordeste	18,4	33,2	80,2
Espírito Santo	58,1	102,0	75,5
Minas Gerais	7,6	11,1	45,3
Rio de Janeiro	55,3	110,7	100,1
São Paulo	39,7	79,2	99,6
Sudeste	35,6	68,8	93,3
Paraná	17,7	28,8	62,1
Rio Grande do Sul	15,3	26,9	75,6
Santa Catarina	7,9	11,3	42,5
Sul	14,7	24,4	65,5
Distrito Federal	38,1	77,6	103,7
Goiás	13,4	19,6	46,6
Mato Grosso do Sul	36,8	49,5	34,4
Mato Grosso	36,4	46,9	28,9
Centro-Oeste	26,8	41,4	54,4
Brasil	25,9	47,4	83,4

Fonte: SIM/DATASUS, IBGE.

3. 2- EVOLUÇÃO DOS HOMICÍDIOS NAS CAPITAIS.

Considerando exclusivamente as capitais dos estados, é possível verificar que os aumentos no número de homicídios são ainda maiores que os experimentados no país como um todo. Com 11.168 homicídios em 1989, as capitais passam para 17.252 em 1998, o que implica um incremento de 54,5% na década considerada. As capitais, que representavam 23,6% da população do país no ano de 1998, foram responsáveis por 41,2% do total de homicídios naquele ano.

**TABELA 3.2.1- NÚMERO DE ÓBITOS POR HOMICÍDIOS
FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL
LOCAIS: CAPITAIS E REGIÕES - PERÍODO: 1989/1998**

UF/ REGIÃO	ANO										% Aumento
	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	
Belém	236	289	338	336	222	307	274	260	284	341	44,5
Boa Vista	98	115	61	64	56	63	70	83	55	84	-14,3
Macapá	26	33	40	61	51	91	99	136	109	125	380,8
Manaus	283	331	382	326	314	358	383	409	421	498	76,0
Palmas	0	0	3	6	6	7	10	8	7	14	
Ponto Belo	183	189	161	127	120	121	72	97	115	214	16,9
Rio Branco	87	54	92	97	103	76	80	82	88	96	10,3
Norte	913	1011	1077	1017	872	1023	988	1075	1079	1372	50,3
Araçaju	54	67	111	296	145	202	123	124	84	76	40,7
Fortaleza	394	320	367	324	389	388	555	482	543	419	6,3
João Pessoa	132	133	96	105	127	130	180	200	187	216	63,6
Maceió	364	319	284	273	287	286	331	357	287	255	-29,9
Natal	118	105	101	75	103	98	114	115	121	110	-6,8
Recife	901	980	901	842	937	848	955	1061	1430	1559	73,0
Salvador	425	263	39	215	701	863	653	846	935	351	-17,4
São Luís	164	173	196	155	138	145	194	180	178	135	-17,7
Teresina	89	73	65	57	67	61	77	87	113	121	36,0
Nordeste	2641	2433	2160	2342	2894	3021	3182	3452	3878	3242	22,8
Belo Horizonte	260	220	308	280	274	261	375	396	436	436	67,7
Rio de Janeiro	1248	3622	1919	1060	1802	2236	3474	3742	3665	3497	180,2
São Paulo	4432	4584	4850	4416	4352	4600	5722	5686	5607	6065	36,8
Vitória	186	148	165	131	206	238	250	223	277	284	52,7
Sudeste	6126	8574	7242	5887	6634	7341	9819	10047	9985	10282	67,8
Curitiba	218	242	203	204	256	270	299	326	404	352	61,5
Floianópolis	23	22	13	17	23	14	28	30	26	26	13,0
Porto Alegre	422	418	372	381	226	308	373	382	483	410	-2,8
Sul	663	682	588	602	505	592	700	738	913	788	18,9
Brasília	362	485	533	465	604	610	687	698	667	733	102,5
Campo Grande	122	107	131	143	129	153	192	255	259	259	112,3
Guarapuava	69	36	57	29	43	32	165	192	244	341	394,2
Goiânia	272	213	235	215	230	247	276	237	226	235	-13,0
C. Oeste	825	841	956	852	1006	1042	1320	1382	1396	1568	90,1
Brasil (Capitais)	11168	13541	12023	10700	11911	13019	16009	16694	17251	17252	54,5

Fonte: SIM/DATASUS.

Foram as capitais da região centro-oeste as que experimentaram maiores aumentos (90,1%), seguida pela região sudeste (67,8%) e norte (50,3%).

Cuiabá e Macapá são as capitais que evidenciaram os maiores índices de aumento no seu número de homicídios, no período considerado.

**TABELA 3.2.2 - NÚMERO DE ÓBITOS POR HOMICÍDIOS
FAIXA ETÁRIA: 15 A 24 ANOS**

UF/ REGIÃO	ANO									Aumento	
	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997		
Belém	87	110	124	125	87	137	112	114	103	147	69,0
Boa Vista	24	37	11	25	11	17	27	32	19	34	41,7
Macapá	13	12	19	31	23	41	45	50	59	57	338,5
Manaus	102	122	167	108	120	161	165	176	200	242	137,3
Palmas	0	0	0	0	3	2	2	2	1	5	
Porto Velho	53	68	61	36	40	51	33	30	42	82	54,7
Rio Branco	33	23	33	36	43	30	33	30	37	45	36,4
Norte	312	372	415	361	327	439	417	434	463	612	96,2
Acre	24	33	45	90	55	88	45	55	40	29	20,8
Fortaleza	143	114	128	120	150	127	203	169	197	162	13,3
João Pessoa	33	36	29	32	45	52	84	84	66	86	160,6
Maceió	113	75	70	78	88	79	93	128	88	91	-19,5
Natal	45	39	46	32	39	55	38	50	49	45	0,0
Recife	349	361	298	245	361	355	401	424	640	716	105,2
Salvador	187	125	19	96	349	408	296	390	438	172	-8,0
São Luís	57	72	74	55	52	56	77	68	63	46	-19,3
Teresina	32	22	16	14	28	23	32	25	47	46	43,8
Nordeste	983	877	725	762	1167	1243	1269	1393	1628	1393	41,7
Belo Horizonte	101	74	105	92	92	91	133	138	140	140	38,6
Rio de Janeiro	419	1334	679	353	613	722	1218	1307	1328	1352	222,7
São Paulo	2029	2009	2065	1921	1732	1970	2163	2122	2134	2335	151,1
Vitória	55	50	55	36	73	78	110	81	111	109	98,2
Sudeste	2604	3467	2904	2402	2510	2861	3624	3648	3713	3936	51,2
Curitiba	75	88	73	61	82	89	111	107	148	122	62,7
Florianópolis	6	6	2	4	12	4	8	10	10	14	133,3
Porto Alegre	164	150	135	148	78	109	149	119	176	156	-4,9
Sul	245	244	210	213	172	202	268	236	334	292	-19,2
Brasília	146	173	221	198	255	245	275	284	283	339	132,2
Campos Grande	39	38	41	32	41	54	62	85	83	83	112,8
Cuiabá	22	6	17	10	20	10	48	63	85	133	504,5
Goiânia	95	77	89	66	74	88	88	69	65	79	-15,1
C. Oeste	300	294	368	306	390	397	473	501	516	634	111,3
Brasil (Capitais)	4444	5254	4622	4044	4566	5142	6051	6212	6652	6867	54,5

Fonte: SIM/DATASUS.

As taxas de homicídios que se registram nas capitais são bem superiores às médias dos estados (tabelas 3.2.3 e 3.2.4).

TABELA 3.2.3 - TAXA DE ÓBITOS POR HOMICÍDIOS (em 100.000 habitantes)
FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL
LOCAL: CAPITAIS E REGIÕES - PERÍODO: 1989/1998

UF/ REGIÃO	ANO										% Aumento
	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	
Belém	19,8	23,8	27,3	27,8	18,9	26,8	24,6	22,7	24,5	29,1	46,9
Boa Vista	78,3	86,1	43,0	43,7	37,1	40,5	43,7	50,1	34,6	51,5	-34,2
Macapá	15,5	19,1	22,4	32,3	25,6	43,3	44,9	61,5	46,6	51,0	228,4
Manaus	30,5	34,2	38,1	31,6	29,6	32,9	34,3	35,3	35,3	40,7	34,2
Palmas			12,7	16,8	12,6	11,7	13,9	9,3	7,0	12,7	
Ponto Belo	70,6	69,5	56,7	43,3	39,7	38,9	22,5	33,0	38,3	70,3	-0,4
Rio Branco	47,9	28,6	47,0	47,4	48,2	34,1	34,5	35,8	36,6	38,4	-19,9
Norte	31,9	34,0	35,1	32,7	27,7	32,0	30,5	32,6	31,9	39,5	23,8
Acre	14,1	17,1	27,7	73,0	35,3	48,6	29,2	29,0	19,3	17,3	22,4
Fortaleza	23,3	18,6	20,8	18,0	21,2	20,7	29,0	24,5	27,0	20,4	-12,7
João Pessoa	28,3	27,7	19,4	20,8	24,6	24,7	33,6	36,4	33,5	37,7	33,0
Maceió	62,4	52,8	45,5	42,4	43,4	42,0	47,3	49,4	38,4	53,3	-46,7
Natal	20,7	17,9	16,7	12,2	16,5	15,5	17,7	17,5	18,1	16,2	-21,6
Recife	69,7	75,7	69,5	63,6	69,4	61,6	68,0	78,8	105,3	114,0	63,4
Salvador	21,5	13,0	1,9	10,3	33,1	40,2	30,0	38,3	41,6	13,4	-28,1
São Luís	25,3	25,8	28,3	21,6	18,5	18,7	24,2	23,1	22,2	16,5	-35,0
Teresina	16,0	12,7	10,9	9,4	10,8	9,7	12,0	13,3	16,9	17,8	11,2
Nordeste	32,3	29,2	25,3	26,9	32,6	33,4	34,5	37,1	40,8	33,6	3,8
Belo Horizonte	13,1	11,0	15,3	13,8	13,4	12,7	18,0	18,9	20,7	20,5	57,2
Rio de Janeiro	22,9	66,3	35,1	19,3	32,8	40,6	62,9	67,4	65,8	62,6	173,5
São Paulo	46,6	47,9	50,4	45,7	44,9	47,3	58,6	57,8	56,7	61,1	31,0
Vitória	74,2	58,2	64,0	50,5	79,0	90,7	94,7	83,9	103,5	105,5	42,2
Sudeste	35,6	49,6	41,7	33,8	37,9	41,8	55,7	56,6	56,0	57,4	61,2
Curitiba	17,2	18,8	15,5	15,2	18,6	19,2	20,8	22,1	26,6	22,7	32,0
Florianópolis	9,5	8,9	5,1	6,6	8,8	5,3	10,5	11,1	9,4	9,3	-1,4
Porto Alegre	33,9	33,3	29,5	30,1	17,8	24,1	29,1	29,6	37,2	31,4	-7,3
Sul	24,1	24,4	20,8	21,0	17,4	20,1	23,4	24,3	29,5	25,1	4,5
Brasília	23,7	31,1	33,5	28,4	35,9	35,4	38,9	38,3	35,5	38,1	61,0
Campo Grande	25,0	21,4	25,1	26,7	23,4	27,6	33,1	42,5	41,9	40,8	59,6
Cuiabá	19,0	9,4	14,3	7,2	10,4	7,7	38,9	44,3	55,3	76,2	302,1
Goiânia	30,6	23,6	25,6	23,0	24,2	25,5	28,1	23,6	22,1	22,6	-26,1
C. Oeste	25,3	25,1	27,9	24,3	28,0	28,4	35,1	35,8	35,3	38,8	53,1
Brasil (Capitais)	32,6	39,0	34,1	30,0	33,1	35,7	43,5	44,8	45,7	45,1	38,4

Fonte: SIM/DATASUS, IBGE.

O número de óbitos juvenis apresenta idêntico crescimento no período, mas é possível observar situações bem mais heterogêneas entre as capitais, com extremos que vão desde crescimento acima de 500% na taxa de homicídios - como no caso de Cuiabá - até quedas de perto de 20%, como nos casos de São Luis e Maceió.

**QUADRO 3.2 - EVOLUÇÃO DOS HOMICÍDIOS NAS CAPITAIS
POPOULAÇÃO TOTAL E 15 A 24 ANOS - PÉRÍODO: 1989/1998**

Evolução	População Total	População de 15 a 24 anos
CRESCIMENTO SIGNIFICATIVO	Cuiabá Macapá Rio de Janeiro Recife Brasília Campo Grande Belo Horizonte Belém Vitória	Cuiabá Rio de Janeiro Macapá João Pessoa Florianópolis Recife Vitória Brasília Manaus Belém Campo Grande
CRESCIMENTO MODERADO	Manaus João Pessoa Curitiba São Paulo Aracaju Teresina	Curitiba Belo Horizonte Porto Velho Teresina
NÍVEL SEMELHANTE	Porto Velho Florianópolis Porto Alegre	Boa Vista São Paulo Aracaju Fortaleza Rio Branco
QUEDA	Fortaleza Rio Branco Natal Goiânia Salvador Boa Vista São Luis Maceió	Porto Alegre Natal Salvador Goiânia Maceió São Luis

TABELA 3.2.4 - TAXA DE ÓBITOS POR HOMICÍDIOS (em 100.000 habitantes)
FAIXA ETÁRIA: 15 A 24 ANOS
LOCAL: CAPITAIS E REGIÕES - PERÍODO: 1989/1998

UF/ REGIÃO	ANO										%Aumento
	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	
Belém	31,8	39,3	43,3	44,8	32,0	51,8	43,6	42,8	38,2	53,8	69,2
Boa Vista	86,7	126,3	35,6	78,2	33,3	49,9	76,9	88,6	54,3	94,7	9,2
Macapá	37,2	32,9	49,9	75,4	52,0	86,7	89,4	97,3	108,4	100,0	169,2
Manaus	48,9	55,9	73,4	45,8	49,2	63,9	63,5	65,3	72,0	84,9	73,6
Palmas					27,1	14,2	11,7	9,7	4,2	18,8	
Ponto Velho	98,5	119,7	102,1	58,2	62,6	77,3	48,5	47,6	65,4	125,8	27,7
Rio Branco	86,1	57,3	78,7	81,3	92,2	61,2	64,3	58,7	68,9	80,6	-6,5
Norte	49,0	55,9	60,2	51,4	45,8	60,4	56,4	57,3	59,2	76,6	56,4
Aracaju	27,5	37,2	49,8	98,3	59,3	93,7	47,3	57,0	40,9	29,5	6,3
Fortaleza	38,8	30,7	34,2	31,5	38,8	32,3	50,8	41,5	47,2	38,0	-2,0
João Pessoa	33,0	35,2	27,8	30,0	41,3	46,8	74,1	72,5	55,6	71,1	115,8
Maceió	86,2	55,1	49,6	54,1	59,6	52,4	60,3	81,0	53,9	54,3	-37,0
Natal	36,2	31,0	36,2	24,8	29,9	41,6	28,4	36,8	35,4	32,0	-11,6
Recife	127,1	132,4	110,1	89,5	130,4	126,8	141,7	153,9	230,3	255,7	101,2
Salvador	43,9	28,9	4,3	21,3	75,5	86,2	61,1	78,4	86,8	33,6	-23,4
São Luís	37,4	45,7	45,4	32,0	28,8	29,6	38,9	36,5	32,8	23,4	-37,4
Teresina	25,7	17,1	12,1	10,3	20,1	16,2	22,0	16,7	30,9	29,7	15,6
Nordeste	55,0	48,3	39,3	40,4	60,6	63,2	63,2	68,9	78,9	66,4	20,9
Belo Horizonte	25,0	18,5	26,5	22,9	22,6	22,0	31,7	32,4	32,6	32,5	29,5
Rio de Janeiro	44,5	143,0	73,5	38,0	65,6	76,8	128,7	137,2	138,9	141,1	217,3
São Paulo	113,6	112,5	115,7	106,4	94,9	106,7	115,8	112,2	112,3	122,3	7,7
Vitória	109,0	99,5	110,0	71,0	142,0	149,7	208,4	151,2	205,8	201,0	84,3
Sudeste	81,8	109,4	92,1	75,4	78,0	88,0	110,3	109,7	111,1	117,3	43,5
Curitiba	29,1	34,1	28,3	23,0	30,1	31,9	38,7	36,3	48,9	39,4	35,3
Florianópolis	12,2	12,2	4,1	8,0	23,5	7,7	15,1	18,5	18,2	25,2	107,3
Ponto Alegre	75,9	70,7	64,9	69,8	36,2	49,6	66,7	52,2	76,7	67,6	-11,0
Sul	46,9	47,0	40,8	40,4	31,9	36,7	47,6	40,9	56,9	49,0	4,6
Brasília	43,6	50,4	62,8	54,4	67,9	63,2	68,8	68,7	66,4	77,6	78,2
Campo Grande	39,9	37,6	39,3	29,8	37,1	47,5	53,1	70,7	67,0	65,3	63,6
Cuiabá	28,7	7,5	20,4	11,7	22,7	11,1	51,9	66,0	87,8	135,4	372,3
Goiânia	46,3	38,1	43,7	51,9	35,1	41,1	40,5	31,2	28,8	34,4	-25,7
C. Oeste	42,2	40,4	49,5	40,0	49,7	49,3	57,2	58,9	59,1	71,1	68,4
Brasil (Capitais)	64,9	76,2	66,5	57,2	63,6	70,4	81,5	82,5	87,0	88,8	36,7

Fonte: SIM/DATASUS, IBGE

**TABELA 3.2.5 - ORDEMENATO DAS CAPITALS POR TAXA DE HOMICÍDIOS
FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL E 15 A 24 ANOS - ANO: 1998**

UF	População Total			População 15 a 24		
	Posição em		Taxa 1998	Posição em		Taxa 1998
	1989	1998		1989	1998	
Recife	4º	1º	114,0	Recife	1º	255,7
Vitória	2º	2º	105,5	Vitória	3º	201,0
Guaporé	20º	3º	76,2	Rio de Janeiro	11º	141,1
Ponto Velho	3º	4º	70,3	Guaporé	22º	135,4
Rio de Janeiro	16º	5º	62,6	Ponto Velho	4º	125,8
São Paulo	7º	6º	61,1	São Paulo	2º	122,3
Boa Vista	1º	7º	51,5	Macapá	17º	100,0
Macapá	23º	8º	51,0	Boa Vista	5º	94,7
Campo Grande	12º	9º	40,8	Manaus	9º	84,9
Manaus	10º	1ºº	40,7	Rio Branco	7º	80,6
Rio Branco	6º	11º	38,4	Brasília	13º	77,6
Brasília	14º	12º	38,1	João Pessoa	19º	71,1
João Pessoa	11º	13º	37,7	Ponto Alegre	8º	67,6
Maceió	5º	14º	33,3	Campo Grande	14º	65,3
Porto Alegre	8º	15º	31,4	Maceió	6º	54,3
Belo Horizonte	19º	16º	29,1	Belém	20º	53,8
Curitiba	21º	17º	22,7	Curitiba	21º	39,4
Goiânia	9º	18º	22,6	Fortaleza	15º	38,0
Belo Horizonte	25º	19º	20,5	Goiânia	10º	34,4
Fortaleza	15º	20º	20,4	Salvador	12º	33,6
Teresina	22º	21º	17,8	Belo Horizonte	25º	32,3
Aracaju	24º	22º	17,3	Natal	18º	32,0
São Luís	13º	23º	16,5	Teresina	24º	29,7
Natal	18º	24º	16,2	Aracaju	23º	29,3
Salvador	17º	25º	15,4	Florianópolis	26º	25,2
Palmas	27º	26º	12,7	São Luís	16º	23,4
Florianópolis	26º	27º	9,3	Palmas	27º	18,8

Fonte: SIM/DATASUS, IBGE.

Neste capítulo também relacionaremos as taxas de homicídios da população total com as da população jovem, para obter um indicador do grau de vitimização juvenil. Quanto maior o diferencial percentual entre ambas as taxas, maior gravidade e/ou concentração dos homicídios na população jovem do local.

A tabela 3.2.6 permite verificar que os níveis de vitimização jovem nas capitais do país são ainda mais elevados do que no país como um todo: o diferencial nas taxas é de 96,6%. É

grande o número de capitais que ultrapassa a barreira de 100%, com destaque para Florianópolis, cujo diferencial encontra-se na casa de 170%.

TABELA 3.2.6 - VITIMIZAÇÃO JOVEM NAS CAPITAIS - ANO: 1998

UF / REGIÃO	Taxa População Total	Taxa População Jovem	Diferença %
Belém	29,1	53,8	85,3
Boa Vista	51,5	94,7	83,7
Macapá	51,0	100,0	96,0
Manaus	40,7	84,9	108,8
Palmas	12,7	18,8	48,6
Porto Velho	70,3	125,8	79,0
Rio Branco	38,4	80,6	109,8
Norte	39,5	76,6	93,9
Aracaju	17,3	29,3	69,5
Fortaleza	20,4	38,0	86,7
João Pessoa	37,7	71,1	88,7
Maceió	33,3	54,3	63,3
Natal	16,2	32,0	97,7
Recife	114,0	255,7	124,4
Salvador	15,4	33,6	118,0
São Luís	16,5	23,4	42,1
Teresina	17,8	29,7	66,8
Nordeste	33,6	66,4	97,9
Belo Horizonte	20,5	32,3	57,5
Rio de Janeiro	62,6	141,1	125,3
São Paulo	61,1	122,3	100,3
Vitória	105,5	201,0	90,4
Sudeste	57,4	117,3	104,3
Caririá	22,7	39,4	73,5
Florianópolis	9,3	25,2	170,4
Porto Alegre	31,4	67,6	115,2
Sul	25,1	49,0	94,9
Brasília	38,1	77,6	103,7
Campo Grande	40,8	65,3	59,9
Cuiabá	76,2	135,4	77,6
Goiânia	22,6	34,4	52,3
C. Oeste	38,8	71,1	83,5
Brasil (Capitais)	45,1	88,8	96,6

Fonte: SIM/DATASUS, IBGE.

3.3 - A QUESTÃO ETÁRIA

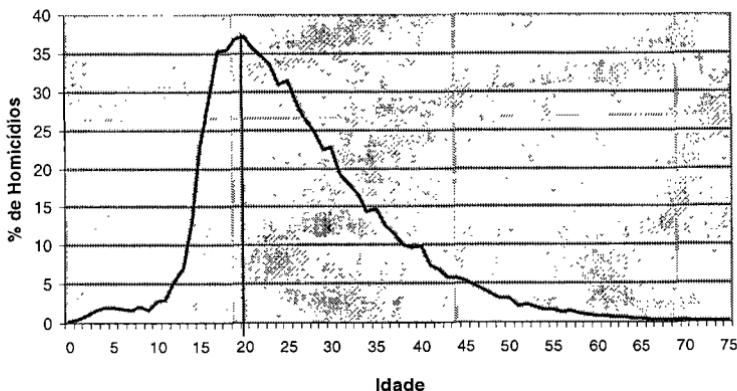
Um fato relevante que merece destaque é a estrutura etária dos óbitos por homicídios. Em primeiro lugar, e de acordo com os dados contidos na tabela 3.3.1, existem marcadas diferenças de incidência de homicídio segundo as idades das vítimas. Se até os 13 anos menos de 10% dos óbitos podem ser atribuídos a essa causa, a partir dos 14 anos tal participação vai crescendo rapidamente até atingir a marca de 37,1% na idade de 20 anos. A partir desse ponto, a incidência dos homicídios vai caindo gradualmente até voltar a estar abaixo de 10% a partir dos 39 anos de idade. Essa distribuição pode ser mais bem visualizada no gráfico 3.1. Mais de 1/3 das mortes de jovens de 20 anos, no país, deve-se a homicídios.

TABELA 3.3.1
PARTICIPAÇÃO DOS HOMICÍDIOS NO TOTAL DE ÓBITOS POR IDADE
BRASIL - 1998

Idade (anos)	% por Homicídios	Idade (anos)	% por Homicídios	Idade (anos)	% por Homicídios
0	0,2	24	31,0	47	4,4
1	0,5	25	31,5	48	3,7
2	1,0	26	28,4	49	3,2
3	1,6	27	26,5	50	3,1
4	2,0	28	24,8	51	2,2
5	2,0	29	22,4	52	2,3
6	1,9	30	22,7	53	2,0
7	1,7	31	19,3	54	1,7
8	2,2	32	17,9	55	1,7
9	1,7	33	16,6	56	1,4
10	2,9	34	14,4	57	1,5
11	3,0	35	14,7	58	1,1
12	7,0	36	12,5	59	0,9
13	13,3	37	11,3	61	0,8
14	23,0	38	10,0	62	0,7
15	28,8	39	9,7	63	0,6
16	35,3	40	9,8	64	0,5
17	35,4	41	7,3	65	0,5
18	36,8	42	6,8	66	0,4
19	37,1	43	5,8	67	0,3
20	35,6	44	5,7	68	0,4
21	34,7	45	5,4	69	0,3
22	33,7	46	4,8	70	0,2

Fonte: SIM/DATASUS.

**GRÁFICO 3.3.1 - PARTICIPAÇÃO DOS HOMICÍDIOS NO TOTAL
DE ÓBITOS POR IDADE - Brasil - 1998**



Fonte: SIM/DATASUS.

As taxas de homicídios (em 100000) estabelecidas para as diversas faixas etárias permitem corroborar essas evidências:

- que é na faixa “jovem”, dos 15 aos 24 anos, onde os homicídios são mais freqüentes.
- que o “momento” crítico é a idade de 20 anos.

TABELA 3.3.2 - TAXA DE HOMICÍDIOS (em 100000 habitantes) POR IDADES BRASIL - 1998

Idade/ Faixa	Taxa de Homicídios
0 a 4 anos	1,8
5 a 9 anos	0,6
10 a 14 anos	2,6
15 anos	16,0
16 anos	25,3
17 anos	41,1
18 anos	48,7
19 anos	58,7
20 anos	61,8
21 anos	59,0
22 anos	60,0
23 anos	59,0
24 anos	53,6
25 a 29 anos	53,7
30 a 34 anos	42,4
35 a 39 anos	34,4
40 a 44 anos	29,0
45 a 49 anos	24,5
50 a 59 anos	17,1
60 a 69 anos	11,1
70 e mais anos	8,1

Fonte: SIM/DATASUS, IBGE.

Se no país os homicídios foram responsáveis por 1/3 das mortes juvenis, em várias Unidades Federadas, como Pernambuco, Espírito Santo e Rio de Janeiro, os homicídios foram a causa de mais da metade da morte dos jovens durante o ano de 1998. Esse último fato repete-se para várias idades simples em um bom número de Estados

TABELA 3.3.3

**PARTICIPAÇÃO (%) DOS HOMICÍDIOS NO TOTAL
DE ÓBITOS POR IDADE SIMPLES**

FAIXA ETÁRIA: 15 A 24 ANOS - LOCAL: UF E REGIÕES - ANO: 1998

UF / REGIÃO	IDADE (anos)										Total 15 A 24
	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
Acre	21,4	45,5	30,8	26,1	30,8	30,0	16,7	28,6	38,1	35,7	29,3
Amazonas	21,4	40,0	36,7	36,8	41,7	44,3	41,7	29,0	46,5	31,9	38,2
Amapá	14,3	25,0	46,2	59,1	58,3	31,6	50,0	40,0	47,4	22,2	40,8
Pará	13,6	11,8	21,0	27,2	27,6	22,6	22,6	26,4	27,0	23,3	23,2
Rondônia	12,0	21,2	25,0	39,5	51,1	43,1	44,4	33,9	21,4	31,1	33,6
Roraima	28,6	27,3	55,6	41,2	26,7	29,2	50,0	26,7	20,0	25,0	32,4
Tocantins	11,1	5,9	21,1	10,7	20,0	12,8	11,1	27,6	6,7	18,8	14,9
Norte	15,7	21,7	28,4	31,8	35,7	30,4	30,2	29,0	29,7	26,4	28,8
Alagoas	12,2	20,0	17,9	22,4	25,6	24,0	33,7	23,1	23,9	30,3	24,3
Bahia	7,1	12,3	15,4	14,9	18,6	21,2	19,5	19,1	18,4	14,4	16,8
Ceará	24,7	16,5	20,3	23,1	21,0	24,8	27,0	23,1	27,9	22,1	23,2
Maranhão	2,2	7,8	11,8	11,0	10,1	14,0	7,9	8,4	7,8	8,4	9,2
Paraíba	30,6	8,6	20,6	28,6	25,4	29,0	15,4	23,6	29,6	16,9	23,0
Pernambuco	35,0	49,7	57,4	61,6	56,5	63,3	58,8	56,2	50,7	52,3	55,7
Piauí	6,9	10,3	30,4	25,7	9,3	11,4	14,3	12,5	14,6	12,2	14,0
Rio Grande do Norte	7,7	14,6	12,8	31,8	26,1	20,8	18,9	14,5	15,6	21,6	18,7
Sergipe	0,0	9,5	10,8	10,0	17,0	7,9	10,1	18,8	24,5	7,5	12,4
Nordeste	18,1	23,0	29,6	32,1	30,2	34,8	31,1	29,7	30,4	26,9	29,5
Espírito Santo	39,7	37,8	59,2	51,1	54,8	47,0	52,1	61,0	44,9	47,1	50,1
Minas Gerais	9,4	4,9	11,5	10,9	9,7	10,8	11,0	11,4	10,0	9,1	10,1
Rio de Janeiro	41,3	47,0	52,0	55,7	54,3	53,5	50,4	48,4	46,2	46,5	50,0
São Paulo	32,9	40,2	47,1	44,5	47,6	49,9	47,9	45,2	45,8	41,2	45,1
Sudeste	30,9	35,9	43,4	42,0	43,8	44,1	43,1	41,3	40,0	36,8	40,7
Paraná	11,6	16,3	20,5	22,5	25,0	25,0	27,2	26,7	26,8	22,6	23,1
Rio Grande do Sul	14,6	22,8	24,1	22,2	22,3	22,6	22,9	27,0	17,5	23,9	22,2
Santa Catarina	3,2	10,4	9,6	6,3	15,3	12,4	9,0	10,5	9,3	15,3	10,6
Sul	11,2	17,8	20,0	19,5	22,0	21,5	21,9	23,8	19,8	21,6	20,4
Distrito Federal	30,0	46,3	51,7	45,7	45,7	44,6	32,6	33,0	36,9	32,9	40,3
Goiás	4,3	12,3	16,5	16,7	11,1	15,6	17,0	22,4	17,9	17,1	16,1
Mato Grosso do Sul	17,8	17,0	25,0	35,7	31,6	28,6	26,5	43,1	37,9	31,3	30,3
Mato Grosso	21,7	28,3	24,0	30,4	46,7	35,0	36,0	29,9	35,9	16,1	31,0
Centro - Oeste	17,7	25,7	29,4	31,6	33,3	29,3	26,2	29,9	29,2	22,5	27,9
Brasil	23,0	28,8	35,2	35,4	36,7	37,1	35,6	34,7	33,7	31,0	33,8

Fonte: SIM/DATASUS.

Pela tabela 3.3.4 é possível perceber que, se nos estados as magnitudes que assumem as mortes juvenis já são sérias, nas capitais essa situação é ainda mais grave. Efetivamente, nas

capitais, 40% das mortes jovens são atribuídas a homicídios, com grande quantidade de casos (idades simples nos estados) onde esse percentual ultrapassa 50%.

TABELA 3.3.4

PARTICIPAÇÃO (%) DOS HOMICÍDIOS NO TOTAL DE ÓBITOS POR
IDADE SIMPLES SEGUNDO CAPITAL E REGIÃO
15 A 24 ANOS - 1998

UF / REGIÃO	IDADE (anos)												Total 15 A 24
	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	
Belém	12,0	16,3	17,5	30,1	36,7	21,7	31,9	30,4	31,7	30,4	27,3	27,3	
Boa Vista	40,0	25,0	71,4	36,4	36,4	27,8	45,5	18,2	18,2	25,0	32,4	32,4	
Macapá	20,0	16,7	40,0	55,0	58,3	25,0	50,0	41,7	40,0	25,0	39,3	39,3	
Manaus	25,0	47,6	48,9	41,7	44,0	51,6	46,0	35,2	48,4	38,2	43,8	43,8	
Palmas	100,0	0,0	0,0	50,0	33,3	33,3	0,0	0,0	0,0	0,0	18,5	18,5	
Porto Velho	14,3	28,6	35,3	29,4	70,8	58,3	57,9	37,5	36,4	33,3	42,5	42,5	
Rio Branco	30,0	45,5	44,4	35,3	14,3	38,5	23,1	46,2	53,8	55,6	39,1	39,1	
Norte	21,3	29,5	37,2	37,6	44,9	37,8	39,7	33,5	38,8	33,8	36,5	36,5	
Anaçaju	0,0	0,0	11,8	7,4	23,3	9,1	9,1	20,0	13,6	8,3	11,5	11,5	
Fortaleza	34,5	16,4	30,8	25,5	24,7	29,7	30,8	21,6	27,5	20,6	25,9	25,9	
João Pessoa	43,8	7,7	34,5	33,3	48,0	41,4	24,1	38,7	54,5	11,5	34,4	34,4	
Maceió	14,3	16,0	24,1	16,7	28,3	27,9	36,2	19,0	25,5	24,2	24,4	24,4	
Natal	0,0	18,2	20,0	27,3	32,0	33,3	17,4	16,7	17,4	13,0	20,3	20,3	
Recife	38,4	54,4	59,9	60,1	59,4	59,9	50,7	58,9	41,6	44,6	53,5	53,5	
Salvador	1,8	12,3	17,2	16,9	17,8	17,5	19,4	11,9	12,9	16,4	15,2	15,2	
São Luís	3,8	9,7	13,8	24,0	14,7	25,9	17,5	16,1	8,6	16,1	14,9	14,9	
Teresina	14,3	13,0	41,2	28,6	9,1	23,8	18,5	13,5	27,3	12,5	19,6	19,6	
Nordeste	20,3	23,4	35,7	32,3	33,0	34,4	29,9	27,2	27,2	24,3	29,4	29,4	
Belo Horizonte	18,2	9,5	13,8	19,3	14,1	24,7	21,2	19,4	14,5	10,8	16,8	16,8	
Rio de Janeiro	45,7	54,5	57,3	57,1	56,3	53,7	54,8	52,5	41,2	46,9	52,1	52,1	
São Paulo	44,1	56,1	56,3	62,7	62,7	60,9	60,4	58,0	55,4	51,7	57,6	57,6	
Vitória	32,0	28,6	55,0	39,3	53,3	60,9	37,0	55,6	37,9	36,0	44,0	44,0	
Studente	48,1	49,5	53,0	54,9	55,7	54,6	54,0	51,4	45,6	45,3	50,9	50,9	
Curitiba	2,6	27,5	15,1	20,8	28,6	30,8	27,8	39,2	26,1	23,3	24,6	24,6	
Florianópolis	0,0	12,5	10,0	33,3	13,3	45,5	12,5	0,0	0,0	16,7	14,3	14,3	
Porto Alegre	8,1	24,0	37,5	41,2	27,3	24,0	23,9	32,0	19,1	23,1	26,3	26,3	
Sul	5,1	24,5	24,3	30,9	26,2	28,3	24,8	32,4	19,4	22,6	24,6	24,6	
Brasília	30,0	46,3	51,7	45,7	45,7	44,6	32,6	33,0	36,9	32,9	40,3	40,3	
Campo Grande	17,6	25,0	19,0	50,0	46,2	40,0	31,0	38,1	41,9	25,0	34,2	34,2	
Cuiabá	28,6	33,3	37,5	50,0	63,2	51,3	36,8	37,1	46,2	18,4	41,4	41,4	
Goiânia	0,0	15,2	21,1	17,1	17,1	18,5	15,9	20,0	16,9	13,8	16,3	16,3	
C. Oeste	21,4	34,1	38,9	40,4	43,1	37,9	28,2	31,1	32,9	23,2	33,5	33,5	
Brasil (Capitais)	28,3	36,5	42,8	43,5	45,1	43,6	41,6	39,6	37,2	34,8	39,9	39,9	

Fonte: SIM/DATASUS.

3.4 HOMICÍDIOS E SEXO

Diversos estudos, tanto nacionais quanto internacionais (Mello; Minayo, UNICEF)¹⁵ já alertaram que as mortes por homicídios, inclusive entre os jovens, são ocorrências notadamente masculinas. E os dados disponibilizados pelo SIM permitem confirmar esse fato (tabelas 3.4.1 e 3.4.2).

Só 8,3% dos óbitos por homicídios acontecidos no país durante o ano de 1998 pertencem ao sexo feminino. Entre os jovens, a proporção é ainda menor: 7%.

Parece ser uma constante, em maior ou menor medida, em todas as Unidades Federadas. Os extremos vão de Santa Catarina, onde 16,8% de seus homicídios pertencem ao sexo feminino, até Ceará, com só 6%. Entre os jovens, a dispersão é mais ou menos semelhante: de 17,5% em Tocantins até 4,2% no Amapá.

Desta forma, as taxas de homicídios, quando desagregadas por gênero, praticamente duplicam para o sexo masculino e resultam mais de 10 vezes maiores do que as taxas do sexo feminino. Se a taxa global do Brasil, em 1998, foi de 25,9 homicídios em 100.000 habitantes (ver item 2.1), a taxa de homicídios masculinos passa, naquele mesmo ano, para 48,0. O mesmo acontece com os homicídios juvenis: a taxa global, de 47,4 passa, em se tratando do sexo masculino, para 88,5 homicídios em 100.000 jovens.

¹⁵ MELLO JORGE, M.H.P. Como morrem nossos jovens. In: CNPD. *Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas*. Brasília, CNPD, 1998. MINAYO, M.C. A violência social sob a perspectiva da saúde pública. *Cadernos de Saúde Pública* (10) 1. Escola Nacional de Saúde Pública. Fundação Oswaldo Cruz, 1994.

UNICEF. *Retrato estatístico das mortes de crianças e jovens por causas violentas : Brasil 1979-1993*. Brasília, UNICEF, 1995.

As capitais dos estados (tabela 4.4.2) apresentam um comportamento bem próximo ao das Unidades Federadas.

**TABELA 3.4.1 - HOMICÍDIOS POR SEXO
FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL E 15 A 24 ANOS
LOCAL: UF E REGIÕES - ANO: 1998**

UF / REGIÃO	População total					População 15 a 24 anos				
	Homicídios		% Fem.	Taxa Masc.	Taxa Fem.	Homicídios		% Fem.	Taxa Masc.	Taxa Fem.
	Masc.	Fem.				Masc.	Fem.			
Acre	97	12	11,0	37,4	4,7	47	4	7,8	83,6	7,1
Amazonas	481	54	10,1	38,0	4,3	233	23	9,0	85,2	8,3
Amapá	151	12	7,4	71,3	5,7	68	3	4,2	147,6	6,3
Pará	704	66	8,6	24,1	2,3	280	17	5,7	45,2	2,8
Rondônia	444	45	9,2	67,4	7,3	134	11	7,6	98,6	8,2
Roraima	120	12	9,1	89,3	9,5	40	5	11,1	146,1	18,4
Tocantins	117	19	14,0	20,6	3,5	33	7	17,5	27,4	6,0
Norte	214	220	9,4	35,1	3,8	835	70	7,7	65,3	5,5
Alagoas	543	44	7,5	41,4	3,2	156	18	10,3	55,9	6,2
Bahia	1150	100	8,0	18,2	1,5	424	27	6,0	31,1	2,0
Ceará	885	56	6,0	25,9	1,6	291	20	6,4	43,0	2,8
Maranhão	236	29	10,9	8,9	1,1	66	8	10,8	11,8	1,4
Paraíba	381	38	9,1	23,5	2,2	122	16	11,6	36,5	4,6
Pernambuco	4142	277	6,3	114,0	7,1	1720	83	4,6	223,4	10,5
Piauí	121	20	14,2	9,1	1,4	48	6	11,1	17,0	2,1
Rio Grande do Norte	204	20	8,9	15,9	1,5	83	6	6,7	32,0	2,3
Sergipe	164	14	7,9	19,9	1,6	52	3	5,5	29,6	1,7
Nordeste	7826	598	7,1	34,9	2,6	2962	187	5,9	63,0	3,9
Espírito Santo	1517	162	9,6	105,4	11,1	555	40	6,7	190,1	13,7
Minas Gerais	1133	176	13,4	13,4	2,0	324	49	13,1	19,2	2,9
Rio de Janeiro	6994	563	7,5	106,3	7,9	2592	160	5,8	211,0	12,7
São Paulo	12965	1036	7,4	74,6	5,8	5014	364	6,8	148,0	10,7
Sudeste	22609	1937	7,9	66,7	5,5	8485	613	6,7	128,6	9,3
Paraná	1463	180	11,0	31,8	3,9	473	43	8,3	52,8	4,8
Rio Grande do Sul	1333	181	12,0	27,5	3,6	412	51	11,0	47,6	6,0
Santa Catarina	332	67	16,8	13,2	2,7	89	18	16,8	18,7	3,8
Sul	3128	428	12,0	26,1	3,6	974	112	10,3	43,5	5,0
Distrito Federal	676	57	7,8	73,3	5,7	316	23	6,8	153,2	10,0
Goiás	551	72	11,6	23,2	3,0	175	16	8,4	35,5	3,2
Mato Grosso do Sul	656	73	10,0	65,4	7,4	184	12	6,1	93,0	6,1
Mato Grosso	752	94	11,1	62,5	8,3	199	30	13,1	80,0	12,4
Centro-Oeste	2635	296	10,1	47,9	5,4	874	81	8,5	76,3	6,9
Brasil	38312	3479	8,3	48,0	4,2	14130	1063	7,0	88,5	6,6

Fonte: SIM/DATASUS, IBGE.

**TABELA 3.4.2 - HOMICÍDIOS POR SEXO
FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL E 15 A 24 ANOS
LOCAL: CAPITALS E REGIÕES - ANO: 1998**

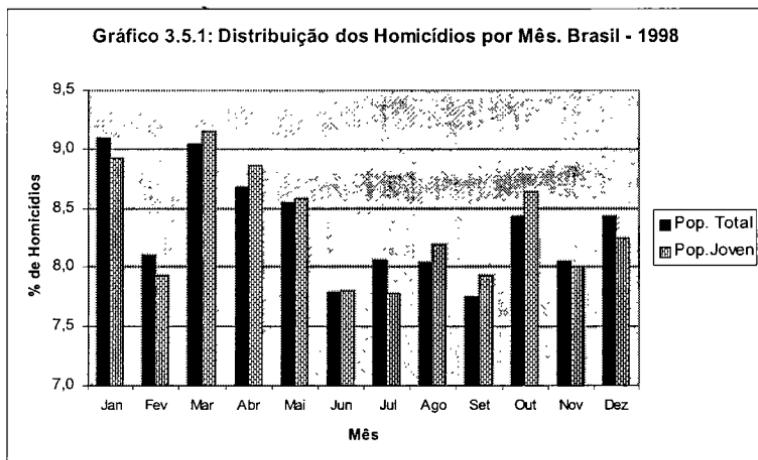
CAPITAL / REGIÃO	População total					População 15 a 24 anos				
	Homicídios		% Fem.	Taxa Masc.	Taxa Fem.	Homicídios		% Fem.	Taxa Masc.	Taxa Fem.
	Masc.	Fem.				Masc.	Fem.			
Belém	315	26	7,6	56,8	4,2	143	4	2,7	112,2	2,7
Bonito	76	8	9,5	92,9	9,8	32	2	5,9	183,9	10,8
Macapá	115	10	8,0	95,2	8,1	55	2	3,5	202,2	6,7
Mariaú	450	48	9,6	75,7	7,6	222	20	8,3	164,6	13,3
Palmas	13	1	7,1	23,1	1,8	5	0	0,0	39,9	0,0
Ponto Belo	192	22	10,3	126,4	14,4	78	4	4,9	249,9	11,8
Rio Branco	86	10	10,4	70,1	7,9	41	4	8,9	155,6	13,6
Norte	1.247	125	9,1	74,1	7,9	576	36	5,9	152,8	8,5
Aracaju	69	7	9,2	33,5	3,0	26	3	10,3	56,4	5,7
Fortaleza	394	25	6,0	41,0	2,3	152	10	6,2	77,4	4,4
João Pessoa	200	16	7,4	75,0	5,2	78	8	9,3	139,6	12,3
Macapá	230	25	9,8	63,8	6,2	81	10	11,0	103,5	11,2
Natal	99	11	10,0	31,2	3,0	43	2	4,4	65,5	2,7
Recife	1.475	83	5,3	231,8	11,3	688	27	3,8	512,0	18,5
Salvador	329	22	6,3	30,8	1,8	168	4	2,3	70,0	1,5
São Luís	123	12	8,9	32,3	2,7	42	4	8,7	48,2	3,7
Teresina	105	16	13,2	33,1	4,4	42	4	8,7	59,9	4,7
Nordeste	3.024	217	6,7	67,0	4,2	1.320	72	5,2	135,5	6,4
Belo Horizonte	384	52	11,9	38,2	4,6	126	14	10,0	60,1	6,3
Rio de Janeiro	3.240	256	7,3	123,5	8,6	1.270	82	6,1	269,8	16,8
São Paulo	5.639	426	7,0	118,3	8,3	2.185	150	6,4	234,4	15,4
Vitória	258	26	9,2	203,0	18,3	101	8	7,3	393,5	28,0
Sudeste	9.521	760	7,4	111,7	8,1	3.682	254	6,5	224,8	14,8
Caratinga	319	33	9,4	42,8	4,1	115	7	5,7	75,8	4,4
Florianópolis	22	4	15,4	16,3	2,8	13	1	7,1	47,4	3,6
Ponte Alegre	369	41	10,0	60,4	5,9	143	13	8,3	125,8	11,1
Sul	710	78	9,9	47,6	4,7	271	21	7,2	92,6	6,9
Brasília	676	57	7,8	73,3	5,7	316	23	6,8	153,2	10,0
Campo Grande	240	19	7,3	77,5	5,9	82	1	1,2	132,6	1,5
Caeté	302	37	10,9	137,8	16,2	119	13	9,8	250,6	25,6
Goiânia	218	17	7,2	43,9	3,1	74	5	6,3	67,7	4,2
Centro-Oeste	1.436	130	8,3	73,7	6,2	591	42	6,6	139,1	9,0
Brasil (Capitais)	15.938	1.310	7,6	87,8	6,5	6.440	425	6,2	173,7	10,5

Fonte: SIM/DATASUS, IBGE.

3.5 - SAZONALIDADE DOS HOMICÍDIOS

Com a finalidade de verificar em que medida os óbitos por homicídios apresentam flutuações temporais, os homicídios foram discriminados segundo a data do óbito (único dado que apresenta o registro e, conseqüentemente, o SIM). Tem que ser salientado que é só um *proxy* de sazonalidade dos incidentes, dado que a data de óbito nem sempre, nem necessariamente, coincide com a data do fato que originou os traumatismos que levaram à morte do indivíduo.

A tabela 3.5.1 permite verificar que existe escassa flutuação entre os meses do ano e entre a população total e os jovens. Em ambos os casos, o número de mortes cresce levemente só nos meses de janeiro e março, caindo, de forma não muito acentuada, entre os meses de junho a outubro.



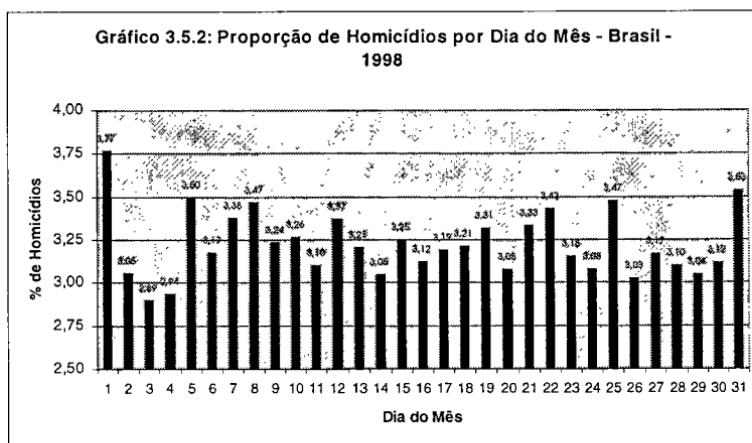
Fonte: SIM/DATASUS.

**TABELA 3.5.1 - DISTRIBUIÇÃO MENSAL DOS ÓBITOS POR HOMICÍDIOS
LOCAL: BRASIL
FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL E 15 A 24 ANOSANO: 1998**

Mês	População Total		15 a 24 Anos	
	Número de Homicídios	% Homicídios	Número de Homicídios	% Homicídios
Janeiro	3.801	9,1	1.355	8,9
Fevereiro	3.383	8,1	1.204	7,9
Março	3.778	9,0	1.390	9,2
Abri	3.624	8,7	1.345	8,9
Mai	3.570	8,5	1.304	8,6
Junho	3.250	7,8	1.184	7,8
Julho	3.364	8,1	1.180	7,8
Agosto	3.357	8,0	1.243	8,2
Setembro	3.238	7,8	1.204	7,9
Outubro	3.522	8,4	1.311	8,6
Novembro	3.359	8,0	1.215	8,0
Dezembro	3.519	8,4	1.252	8,2
Total	41.765	100,0	15.187	100,0

Fonte: SIM/DATASUS.

Quando observamos os dias do mês (Gráfico 3.5.2) podemos ver que, além das oscilações circunstanciais, no primeiro e o último dia de cada mês aumenta moderadamente o número de óbitos (os dados dos últimos dias de cada mês foram ponderados, como se cada mês tivesse 31 dias).



É ao considerar os dias da semana que a sazonalidade dos homicídios parece atuar com força considerável. Pela tabela 3.5.2 podemos conferir que o maior número de óbitos por homicídio é registrado durante os fins de semana, especificamente, nos dias sábados e domingos. Se em cada um dos primeiros cinco dias da semana foi registrada uma média de 5.168 homicídios¹⁶ na população total e de 1.866 entre os jovens, nos sábados essas médias pulam para 7.283 e 2.633 e nos domingos o volume é maior ainda: 8.569 e 3.209. Isso indica que nos fins de semana, os homicídios crescem quase 57% com relação aos dias da semana. O gráfico 3.5.3 ajuda a visualizar melhor esta situação.

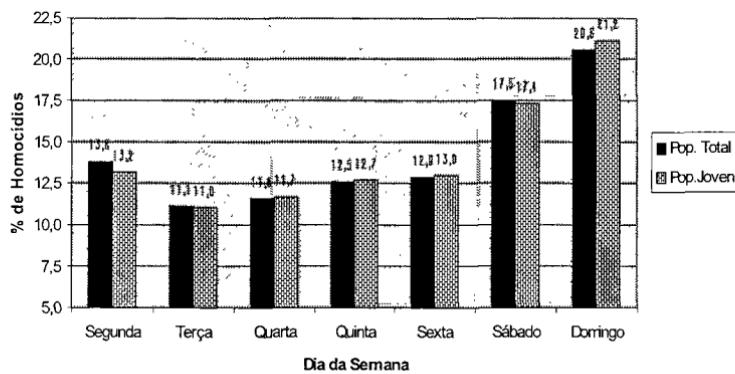
¹⁶ Total de óbitos por homicídio registrados em todas as segundas, terças, quartas, quintas e sextas feiras de 1998.

**TABELA 3.5.2 - LOCAL: BRASIL
FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL E 15 A 24 ANOS ANO: 1998**

Mês	População Total		15 a 24 Anos	
	Número de Homicídios	% Homicídios	Número de Homicídios	% Homicídios
Segunda	5.751	13,8	1.997	13,2
Terça	4.646	11,1	1.669	11,0
Quarta	4.843	11,6	1.771	11,7
Quinta	5.232	12,5	1.927	12,7
Sexta	5.366	12,9	1.965	13,0
Sábado	7.283	17,5	2.633	17,4
Domingo	8.569	20,6	3.209	21,2
Total	41.690	100,0	15.171	100,0

Fonte: SIM/DATASUS.

Gráfico 3.5.3. Distribuição dos Homicídios nos Dias da Semana - Brasil - 1998



Fonte: SIM/DATASUS.

3.6 - AS COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS

Como é indicado nas Notas Técnicas do presente documento, nas comparações internacionais foi necessário utilizar a categoria “Homicídios e Outras Violências” resultado da somatória dos capítulos *Agressões* e *Eventos de Intenção Indeterminada*¹⁷. Nas fontes utilizadas, os dados da maior parte dos países ainda estão discriminados pela Classificação Internacional de Doenças 9 -CID9-, quando os dados do Brasil de 1998 encontram-se já sob a classificação do CID10.

Em primeiro lugar, é possível observar (tabela 3.6) que, com uma taxa de 26,2 Homicídios e Outras Violências por 100.000 habitantes, o Brasil ocupa a 5^a posição , bem distante das taxas da Colômbia e da Venezuela, que encabeçam a lista. Já se tratando da população jovem, o Brasil, com sua taxa de 47,8 em 100.000 jovens, passa para o terceiro lugar, bem distante de países como Irlanda, Espanha ou Noruega, cujas taxas são de 1 ou menos mortes em 100.000.

Um outro fato chama a atenção nessa tabela comparativa. A taxa de óbitos por homicídios e outras violências entre os jovens do Brasil é elevada, superando em 82% a taxa da população total. São poucos os países que apresentam um diferencial de magnitude semelhante: Colômbia, EEUU e Kuwait. Nos restantes países, ou as diferenças são pequenas ou acontece o contrário: as taxas da população total são superiores aos da população jovem, como na Polônia, na Irlanda, na Hungria, no Japão e na Suécia.

¹⁷ Por este motivo, as taxas do Brasil, nestas comparações internacionais, são levemente maiores do que as consignadas nas análises anteriores.

**TABELA 3.6 - ORDENAMENTO DE PAÍSES POR TAXA DE HOMICÍDIOS
E OUTRAS VIOLÊNCIAS**

FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL E 15 A 24 ANOS

LOCAL: DIVERSOS PAÍSES - ANOS: ÚLTIMO ANO DISPONÍVEL

TOTAL				15 A 24 ANOS			
País	Ano	Posição	Taxa	País	Ano	Posição	Taxa
Colômbia	1994	1	81,4	Colômbia	1994	1	147,3
Venezuela	1994	2	65,0	Venezuela	1994	2	66,1
Fed. Russa	1997	3	51,3	Brasil*	1998	3	47,8
Estônia	1996	4	26,4	Fed. Russa	1997	4	37,8
Brasil*	1998	5	26,2	México	1995	5	24,3
Rep. Tcheca	1998	6	21,8	Argentina	1996	6	21,6
Bahamas	1995	7	20,8	Estônia	1996	7	21,6
México	1995	8	20,2	Bahamas	1995	8	18,6
Argeñânia	1996	9	18,2	EEUU	1997	9	17,6
Portugal	1998	10	14,3	Rep. Tcheca	1998	10	15,7
Dinamarca	1996	11	12,1	Guatemala	1996	11	12,3
Guatemala	1996	12	9,3	Portugal	1998	12	11,1
EEUU	1997	13	8,6	Costa Rica	1995	13	8,9
Costa Rica	1995	14	8,4	Escócia	1995	14	8,4
Singapura	1997	15	8,2	Singapura	1997	15	8,1
Polônia	1996	16	8,1	Kuwait	1997	16	7,9
Israel	1996	17	7,9	Dinamarca	1996	17	7,6
Hungria	1998	18	7,4	Israel	1996	18	6,0
Bulgária	1998	19	6,7	Reino Unido	1997	19	5,7
Escócia	1995	20	6,2	Bulgária	1998	20	5,6
Suécia	1996	21	5,9	Holanda	1996	21	5,0
Hinlândia	1996	22	5,6	Coreia	1997	22	4,3
Costa Rica	1997	23	5,2	Polônia	1996	23	4,0
Frances	1996	24	4,8	Hungria	1998	24	3,8
Kuwait	1997	25	4,4	Frances	1996	25	3,7
Reino Unido	1997	26	4,4	Suécia	1996	26	2,6
Japão	1997	27	3,8	Alemanha	1997	27	2,5
Alemanha	1997	28	3,1	Canadá	1997	28	2,4
Croácia	1997	29	2,7	Itália	1995	29	2,1
Hong Kong	1996	30	2,5	Holanda	1997	30	2,1
Canadá	1997	31	2,4	Japão	1997	31	2,1
Itália	1995	32	2,2	Austrália	1998	32	1,9
Holanda	1997	33	2,1	Croácia	1997	33	1,8
Austrália	1998	34	1,9	Grecia	1997	34	1,8
Grecia	1997	35	1,6	Hong Kong	1996	35	1,5
Noruega	1995	36	1,4	Noruega	1995	36	1,0
Irlanda	1996	37	1,2	Espanha	1995	37	0,9
Espanha	1995	38	1,2	Irlanda	1996	38	0,6

Fonte: WHOSIS. World Mortality Databases. Brasil: SIM/DATASUS, IBGE

CAPÍTULO IV

ACIDENTES DE TRANSPORTE

4.1 - EVOLUÇÃO DOS ACIDENTES DE TRANSPORTE NO PAÍS

No período considerado, o número de óbitos causados por acidentes de transporte passou de 29.423 em 1989 para 31.632 em 1998, o que representa um aumento de 7,5%, inferior ao incremento populacional do país, que foi de 13,7% no mesmo período.

Em termos regionais (ver tabela 4.1), a norte é a região que evidenciou as maiores taxas de incremento no número de óbitos por acidentes de transporte, com um aumento de 32,3%, devido, fundamentalmente, ao significativo crescimento dos quantitativos nos estados de Roraima, Amapá e Tocantins, que mais que duplicaram seus números no período considerado.

Num outro extremo, a região centro-oeste é a que apresenta o menor crescimento: 1,3%, devido, fundamentalmente, às quedas no número de óbitos no Distrito Federal e em Mato Grosso, e também verificadas em diversos estados tais como Rondônia, Bahia, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Distrito Federal e Goiás.

A tabela 4.1.2 possibilita acompanhar a evolução do número de mortes por acidentes de transporte na população jovem. Em primeiro lugar, podemos verificar que o aumento decenal foi levemente superior ao da população total (9,8%) e com situações regionais bem mais contrastantes: na região norte o crescimento de 35,8% foi maior do que o da população total, enquanto a região sul apresenta uma significativa queda de 7,2%.

Aqui também várias UF, como Rondônia, Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Distrito Federal e Goiás apresentam um decréscimo nos números absolutos, mas outras, como Roraima e Tocantins, mais que triplicaram seus óbitos.

**TABELA 4.1.1 - NÚMERO DE ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE
FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL
LOCAL: UF E REGIÕES - PERÍODO: 1989/1998**

UF/ REGIÃO	ANO										% Aumento
	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	
Acre	51	45	56	73	65	77	73	66	84	77	51,0
Amazonas	292	275	258	270	237	321	380	322	345	315	7,9
Amapá	38	63	83	64	79	85	75	88	94	90	136,8
Pará	596	672	636	604	542	483	511	627	743	780	30,9
Rondônia	335	289	232	250	267	242	272	299	269	321	-4,2
Roraima	46	50	53	76	70	87	88	98	119	130	182,6
Tocantins	113	28	101	105	129	98	106	113	186	231	104,4
Norte	1.471	1.422	1.419	1.442	1.389	1.393	1.505	1.613	1.838	1.944	32,2
Alagoas	536	774	550	587	520	566	558	600	688	675	25,9
Bahia	1.223	735	674	706	739	927	906	1.188	1.334	1.035	-15,4
Ceará	613	685	751	717	800	812	990	1.130	1.229	1.064	73,6
Maranhão	444	431	446	535	462	346	377	424	442	408	-8,1
Paraíba	376	381	442	382	430	431	502	133	307	375	-0,5
Pernambuco	1.303	1.331	1.201	1.193	1.239	1.315	1.406	1.605	1.584	1.532	17,6
Piauí	311	196	212	259	265	280	262	268	244	308	-1,0
Rio Grande do N.	357	339	470	385	431	403	366	392	387	483	35,3
Sergipe	178	198	321	452	319	365	339	325	234	191	7,5
Nordeste	5.341	5.070	5.067	5.216	5.205	5.445	5.706	6.065	6.449	6.071	13,7
Espírito Santo	665	710	762	663	703	785	810	834	778	816	22,7
Minas Gerais	2.488	2.312	2.363	2.388	2.680	2.891	3.280	3.620	3.491	3.500	40,7
Rio de Janeiro	3.282	3.828	2.806	1.911	1.891	2.215	3.696	3.737	3.602	2.930	-10,7
São Paulo	7.786	7.865	7.872	7.366	7.467	7.470	8.364	9.158	9.308	7.556	-3,0
Sudeste	14.221	14.715	13.803	12.328	12.741	13.361	16.150	17.349	17.179	14.802	4,1
Paraná	2.337	2.410	2.394	2.527	2.595	2.939	2.855	3.200	3.041	2.677	14,5
Rio Grande do S.	1.597	1.659	1.666	1.568	1.652	1.851	1.985	2.151	2.183	1.801	12,8
Santa Catarina	1.581	1.441	1.397	1.476	1.571	1.678	1.811	1.979	1.933	1.425	-9,9
Sul	5.515	5.513	5.457	5.571	5.818	6.468	6.651	7.330	7.157	5.903	7,9
Distrito Federal	675	646	639	615	654	685	791	743	621	600	-11,1
Goiás	1.386	972	1.233	1.246	1.104	1.320	1.258	1.155	1.333	1.101	-20,6
Mato Grosso do S.	502	496	479	463	545	550	545	631	601	601	19,7
Mato Grosso	312	255	267	302	383	305	547	659	594	610	95,5
Centro-Oeste	2.875	2.369	2.618	2.626	2.686	2.860	3.141	3.188	3.149	2.912	1,3
Brasil	29.423	29.089	28.364	27.183	27.839	29.527	33.153	35.545	35.772	31.632	7,5

Fonte: SIM/DATASUS.

**TABELA 4.1.2 - NÚMERO DE ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE
FAIXA ETÁRIA: 15 A 24 ANOS
LOCAL: UF E REGIÕES - PERÍODO: 1989/1998**

UF/ REGIÃO	ANO										% Aumento
	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	
Acre	7	10	11	15	15	16	20	17	29	13	85,7
Amazonas	69	69	66	64	54	78	87	73	82	76	10,1
Amapá	13	10	17	17	18	21	18	15	29	26	100,0
Pará	128	120	131	123	125	106	110	144	173	158	23,4
Rondônia	84	63	54	46	64	38	61	66	61	75	-10,7
Roraima	8	9	11	16	19	14	20	21	26	34	325,0
Tocantins	18	5	17	18	30	22	16	21	46	62	244,4
Norte	327	286	307	299	325	295	332	357	446	444	35,8
Alagoas	101	124	91	120	102	101	111	117	163	160	58,4
Bahia	249	145	145	105	138	203	185	248	254	174	-30,1
Ceará	117	105	144	133	161	155	165	224	256	241	108,5
Maranhão	84	76	82	101	100	59	70	85	90	100	19,0
Pernambuco	201	247	220	204	246	232	279	338	355	341	69,7
Piauí	64	32	34	37	51	62	63	71	45	77	20,3
Rio Grande do N.	70	60	94	81	95	80	70	88	90	108	54,3
Sergipe	33	41	56	91	76	74	70	70	46	40	21,2
Nordeste	987	907	959	961	1.089	1.042	1.111	1.267	1.366	1.334	36,2
Espírito Santo	136	129	162	138	120	160	174	141	163	159	16,9
Minas Gerais	537	420	506	452	547	599	703	747	710	712	32,6
Rio de Janeiro	547	650	468	313	323	417	622	628	650	514	-6,0
São Paulo	1.751	1.766	1.847	1.594	1.533	1.845	1.864	2.126	2.203	1.797	2,6
Sudeste	2.971	2.965	2.983	2.497	2.523	3.021	3.363	3.642	3.726	3.182	7,1
Paraná	502	517	497	549	579	687	630	728	650	537	7,0
Rio Grande do S.	384	348	339	321	345	344	441	489	463	348	-9,4
Santa Catarina	426	366	372	368	391	427	457	492	467	332	-22,1
Sul	1.312	1.231	1.206	1.238	1.315	1.458	1.531	1.709	1.580	1.217	-7,2
Distrito Federal	166	149	138	155	148	140	162	158	135	140	-15,7
Goiás	311	218	252	278	245	310	277	283	309	256	-17,7
Mato Grosso do S.	94	122	102	93	94	125	111	133	123	123	30,9
Mato Grosso	67	52	63	55	80	53	122	121	134	153	128,4
Centro-Oeste	638	541	555	581	567	628	672	695	701	672	5,3
Brasil	6.235	5.930	6.012	5.576	5.789	6.444	7.009	7.670	7.819	6.849	9,8

Fonte: SIM/DATASUS.

Relativizando estes números e relacionando-os com as respectivas populações, obtemos as taxas de óbitos por acidentes de transporte (em 100.000 habitantes), detalhadas nas tabelas 4.1.3 e 4.1.4.

TABELA 4.1.3
TAXA DE ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE (em 100.000 habitantes)
FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL
LOCAL: UF E REGIÕES - PERÍODO: 1989/1998

UF/ REGIÃO	ANO									% Aumento	
	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997		
Acre	12,8	11,1	13,5	17,1	14,7	17,0	15,6	13,6	16,8	15,0	16,9
Amazonas	14,7	13,5	12,3	12,6	10,8	14,3	16,5	13,5	13,9	12,5	-15,2
Amapá	14,2	22,7	28,9	21,0	24,5	25,0	21,0	23,2	23,4	21,4	51,0
Pará	12,8	14,1	12,9	12,0	10,5	9,1	9,4	11,4	13,1	13,5	5,5
Rondônia	33,6	27,3	20,8	22,0	23,0	20,5	22,6	24,3	21,4	25,2	-25,0
Roraima	24,4	24,8	24,8	34,5	30,9	37,5	36,9	39,7	46,8	49,9	104,5
Tocantins	12,8	3,1	11,0	11,2	13,4	9,9	10,4	10,8	17,2	20,9	63,4
Norte	15,7	14,7	14,3	24,1	13,3	13,0	13,7	14,3	15,8	16,4	4,3
Alagoas	22,1	31,4	22,0	23,2	20,4	22,0	21,5	22,8	25,8	25,1	13,8
Bahia	10,6	6,3	5,7	5,9	6,1	7,6	7,3	9,5	10,5	8,1	-24,3
Ceará	9,9	10,9	11,8	11,1	12,3	12,3	14,8	16,6	17,8	15,2	53,4
Maranhão	9,3	8,9	9,1	10,8	9,2	6,8	7,3	8,1	8,3	7,6	-17,9
Paraíba	12,0	12,0	13,8	11,9	13,3	13,5	15,3	4,0	9,2	11,2	-6,4
Pernambuco	18,6	18,9	16,9	16,5	17,0	17,7	18,7	21,7	21,2	20,4	9,5
Piauí	12,3	7,7	8,2	10,0	10,2	10,7	9,9	10,0	9,1	11,3	-8,1
Rio Grande do N.	15,3	14,3	19,5	15,8	17,5	16,2	14,5	15,3	14,9	18,4	20,1
Sergipe	12,5	13,6	21,6	29,9	20,8	23,4	21,3	20,0	14,1	11,3	-9,0
Nordeste	12,9	12,1	12,0	12,2	12,0	12,4	12,9	13,5	14,2	13,3	2,5
Espírito Santo	26,6	27,9	29,4	25,2	26,3	29,0	29,4	29,8	27,3	28,2	6,0
Minas Gerais	16,2	14,9	15,1	15,0	16,7	17,8	20,0	21,7	20,6	20,6	26,6
Rio de Janeiro	26,0	30,2	22,0	14,8	14,5	16,9	27,9	27,9	26,6	21,4	-17,7
São Paulo	25,6	25,4	25,0	23,1	23,0	22,7	25,0	26,8	26,8	21,4	-16,3
Sudeste	23,3	23,8	22,1	19,5	19,8	20,5	24,5	25,9	25,2	21,5	-8,0
Paraná	28,0	28,7	28,4	29,6	30,0	33,6	32,2	35,5	33,3	28,9	3,2
Rio Grande do S.	17,9	18,4	18,3	17,0	17,8	19,7	20,9	22,3	22,4	18,3	2,0
Santa Catarina	36,0	32,4	30,9	32,3	33,8	35,6	37,9	40,6	39,0	28,3	-21,4
Sul	25,5	25,2	24,7	25,0	25,7	28,3	28,7	31,2	30,0	24,4	-4,1
Distrito Federal	44,2	41,4	40,1	37,6	38,9	39,7	44,7	40,8	33,1	31,2	-29,3
Goiás	35,9	24,7	30,8	30,4	26,3	30,7	28,6	25,6	28,7	23,2	-35,4
Mato Grosso do S.	29,4	28,5	27,0	25,7	29,8	29,6	28,9	32,7	30,6	30,1	2,5
Mato Grosso	17,0	13,3	13,3	14,7	18,3	14,3	25,1	29,5	26,0	26,2	53,8
Centro-Oeste	32,2	25,9	27,9	27,4	27,4	28,6	30,7	30,4	29,2	26,5	-17,7
Brasil	20,7	20,2	19,4	18,3	18,5	19,4	21,4	22,6	22,4	19,6	-5,5

Fonte: SIM/DATASUS, IBGE.

TABELA 4.1.4

TAXA DE ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE (em 100.000 habitantes)

FAIXA ETÁRIA: 15 A 24 ANOS

LOCAL: UF E REGIÕES - PERÍODO: 1989/1998

UF/ REGIÃO	ANO										% Aumento
	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	
Acre	8,8	12,1	12,9	16,9	16,1	16,5	19,8	16,1	26,5	11,5	31,8
Amazonas	17,1	16,5	15,2	14,2	11,6	16,1	17,3	14,0	15,2	13,8	-19,5
Amazônia	23,8	17,5	28,5	26,4	26,0	28,3	22,8	17,7	32,3	27,7	16,2
Pará	13,6	12,3	12,9	11,8	11,6	9,5	9,6	12,2	14,3	12,8	-6,0
Rondônia	40,3	28,4	22,9	19,2	26,1	15,2	23,9	25,4	23,0	27,8	-31,1
Roraima	20,1	21,3	24,7	34,8	40,2	28,7	39,9	40,6	48,8	6,2	210,7
Tocantins	10,2	2,8	9,2	9,4	15,0	10,6	7,5	9,4	19,9	26,2	157,1
Norte	17,2	14,4	14,9	14,1	14,8	13,0	14,1	14,7	17,9	17,4	1,2
Alagoas	20,2	24,2	17,3	22,6	19,0	18,6	20,2	21,0	29,0	28,2	39,3
Bahia	10,8	6,2	6,0	4,3	5,5	7,9	7,1	9,3	9,4	6,4	-41,2
Ceará	9,5	8,4	11,5	10,5	12,5	11,9	12,5	16,7	18,8	17,7	86,4
Maranhão	9,2	8,2	8,6	10,4	10,0	5,7	6,7	7,8	8,2	9,0	-2,4
Paraíba	10,9	12,2	14,6	13,8	13,8	11,6	14,8	3,9	9,9	13,2	21,8
Pernambuco	14,2	17,2	15,1	13,8	16,5	15,3	18,2	22,0	22,9	21,8	54,0
Piauí	12,6	6,2	6,5	7,0	9,5	11,4	11,4	12,6	7,9	13,5	6,7
Rio Grande do N.	14,8	12,5	19,4	16,6	19,2	16,0	13,9	17,2	17,3	20,6	38,9
Sergipe	11,1	13,5	18,0	28,6	23,5	22,4	20,8	20,4	13,1	11,2	1,3
Nordeste	11,9	10,8	11,2	11,1	12,0	11,6	12,2	13,7	14,5	14,0	17,7
Espírito Santo	27,2	25,6	31,8	26,5	22,6	29,6	31,5	25,0	28,4	27,3	0,1
Minas Gerais	17,6	13,8	16,6	14,6	17,4	18,8	21,8	22,8	21,4	21,2	20,2
Rio de Janeiro	23,7	28,2	20,3	13,4	13,7	17,5	23,9	25,8	26,4	20,7	-12,7
São Paulo	30,4	30,3	31,3	26,5	24,9	29,4	29,1	32,4	33,0	26,5	-12,9
Sudeste	25,6	25,4	25,3	20,8	20,7	24,4	26,7	28,4	28,6	24,1	-5,9
Paraná	29,4	30,4	29,3	32,2	33,8	39,9	36,4	41,8	36,7	29,9	1,9
Rio Grande do S.	23,7	21,6	21,3	19,9	21,2	20,9	26,8	29,2	27,2	20,2	-14,5
Santa Catarina	48,3	41,5	42,2	41,6	43,8	47,5	50,4	53,7	50,1	35,1	-27,3
Sul	31,2	29,4	29,0	29,5	31,1	34,2	35,6	39,4	35,9	27,3	-12,4
Distrito Federal	49,5	43,4	39,2	42,6	39,4	36,1	40,5	38,2	31,7	32,1	-35,3
Goiás	38,2	26,3	29,9	32,2	27,8	34,4	30,0	29,9	31,8	25,8	-32,6
Mato Grosso do S.	27,2	34,8	28,8	25,9	25,7	33,7	29,5	34,8	31,6	31,1	14,4
Mato Grosso	17,4	12,9	14,9	12,7	18,1	11,8	26,5	25,7	27,8	31,2	79,5
Centro-Oeste	33,9	28,1	28,1	28,8	27,5	29,7	31,1	31,4	30,9	29,0	-14,5
Brasil	22,4	21,0	21,1	19,2	19,6	21,5	23,0	24,7	24,7	21,4	-4,4

Fonte: SIM/DATASUS, IBGE.

Por essas tabelas é possível verificar que as taxas de óbitos por acidentes de transporte tiveram uma queda na década considerada: 5,5% na população total e 4,4% entre os jovens. Explica-se pelo fato de que no último ano da série considerada, entra em vigor a nova Lei de Trânsito. As taxas entre a população jovem (21,6 em 100.000 jovens) são levemente superiores às da população total (19,6 em 100.000).

Também é possível perceber que só em 9 das 27 UF as taxas aumentam do ano de 1997 para 1998. Nas restantes 18 UF, as taxas caem, especialmente nas regiões sudeste, sul e centro-oeste.

As taxas acima detalhadas permitem ordenar as UF segundo a gravidade da incidência das mortes por acidentes de transporte, tanto para a população jovem quanto para a total.

TABELA 4.1.5

RANKING DAS UF: ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE
FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL E 15 A 24 ANOS - PERÍODO: 1989/1998

UF	População Total				População 15 a 24 anos			
	Posição em		Taxa 1998		Posição em		Taxa 1998	
	1989	1998			1989	1998		
Roraima	10º	1º	49,9	Roraima	13º	1º	62,3	
Distrito Federal	1º	2º	31,2	Saôo Caráina	2º	2º	35,1	
Mato Grosso do S.	5º	3º	30,1	Distrito Federal	1º	3º	32,1	
Paraná	6º	4º	28,9	Mato Grosso	15º	4º	31,2	
Santa Catarina	2º	5º	28,3	Mato Grosso do S.	8º	5º	31,1	
Espírito Santo	7º	6º	28,2	Paraná	6º	6º	29,9	
Mato Grosso	14º	7º	26,2	Alagoas	12º	7º	28,2	
Rondônia	4º	8º	25,2	Rondônia	3º	8º	27,8	
Alagoas	11º	9º	25,1	Amapá	9º	9º	27,7	
Goiás	3º	10º	23,2	Espírito Santo	7º	10º	27,3	
Rio de Janeiro	8º	11º	21,4	São Paulo	5º	11º	26,5	
São Paulo	9º	12º	21,4	Tocantins	24º	12º	26,2	
Amapá	18º	13º	21,4	Goiás	4º	13º	25,8	
Tocantins	21º	14º	20,9	Pernambuco	18º	14º	21,8	
Minas Gerais	15º	15º	20,5	Minas Gerais	14º	15º	21,2	
Pernambuco	12º	16º	20,4	Rio de Janeiro	11º	16º	20,7	
Rio Grande do N.	16º	17º	18,4	Rio Grande do N.	17º	17º	20,6	
Rio Grande do S.	13º	18º	18,3	Rio Grande do S.	10º	18º	20,2	
Ceará	26º	19º	15,2	Ceará	25º	19º	17,7	
Acre	20º	20º	15,0	Amazonas	16º	20º	13,8	
Pará	19º	21º	13,5	Piauí	20º	21º	13,5	
Amazonas	17º	22º	12,5	Paraíba	22º	22º	13,2	
Piauí	23º	23º	11,3	Pará	19º	23º	12,8	
Sergipe	22º	24º	11,3	Acre	27º	24º	11,5	
Parába	24º	25º	11,2	Sergipe	21º	25º	11,2	
Bahia	25º	26º	8,1	Maranhão	26º	26º	9,0	
Maranhão	27º	27º	7,6	Bahia	23º	27º	6,4	

Fonte: SIM/DATASUS, IBGE.

4.2 - EVOLUÇÃO DOS ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE NAS CAPITAIS.

Se no país como um todo houve um aumento absoluto de 7,5% no número de óbitos por acidentes de transporte entre 1989 e 1998, nas capitais dos estados aconteceu o contrário: houve uma queda significativa, da ordem de 15,1%, fundamentalmente, devido à diminuição das mortes no ano de 1998, quando começa a vigorar a nova Lei de Trânsito.

Essas quedas são observadas em todas as regiões do país, menos na norte, que teve um crescimento de 15,2%. Surpreendem os elevados aumentos em três capitais: Macapá, Palmas e Cuiabá, e as significativas quedas em Salvador, São Luís, Vitória e Florianópolis.

**TABELA 4.2.1- NÚMERO DE ÓBITOS POR ACCIDENTES DE TRANSPORTE
FAIXA ETÁRIA: TODAS
LOCAL: CAPITAIS (E REGIÕES) - PERÍODO: 1989/1998**

CAPITAIS/ REGIÕES	ANO										Aumento %
	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	
Belém	258	330	309	290	235	215	217	302	328	276	7,0
Boa Vista	42	46	43	67	61	72	66	80	87	83	97,6
Macapá	28	56	73	60	66	76	66	76	83	72	157,1
Manaus	258	252	241	252	221	298	349	287	304	287	11,2
Palmas	3	1	4	6	5	10	12	5	25	22	633,3
Porto Velho	164	136	101	97	114	84	61	96	83	111	-32,3
Rio Branco	39	35	49	61	52	68	61	62	69	61	56,4
Norte	792	856	820	833	754	823	832	908	979	912	-15,2
Aracaju	88	86	121	270	173	214	166	148	108	83	-5,7
Fortaleza	381	445	468	435	441	469	575	607	583	434	13,9
João Pessoa	138	127	187	142	156	157	199	37	123	184	33,3
Maceió	215	344	291	315	322	347	309	383	366	334	55,3
Natal	168	158	234	194	204	161	160	160	135	187	11,3
Recife	588	572	565	575	532	585	608	704	653	560	-4,8
Salvador	411	123	49	132	133	157	86	134	252	74	-82,0
São Luís	154	152	157	170	150	136	168	142	115	73	-52,6
Teresina	179	152	145	154	161	156	179	171	140	188	5,0
Nordeste	2.322	2.159	2.217	2.387	2.272	2.382	2.450	2.486	2.475	2.317	-8,8
Belo Horizonte	522	527	550	511	508	556	671	701	699	699	33,9
Rio de Janeiro	1.915	2.183	1.275	466	453	370	1.726	1.675	1.603	1.314	-31,4
São Paulo	2.294	2.469	2.420	2.055	1.990	1.990	2.321	2.421	2.182	1.577	-31,3
Vitória	333	256	176	179	184	202	199	186	163	143	-57,1
Sudeste	5.064	5.435	4.421	3.211	3.135	3.118	4.917	4.983	4.647	3.733	-26,3
Caribe	573	575	513	607	608	662	532	615	531	437	-23,7
Florianópolis	125	113	117	112	137	146	130	122	114	68	-44,7
Porto Alegre	311	292	318	187	320	463	564	452	498	350	12,5
Sul	1.007	980	948	906	1.065	1.271	1.226	1.189	1.143	855	-15,1
Brasília	675	646	639	615	654	685	791	743	618	600	-11,1
Campo Grande	183	199	164	203	200	235	215	248	227	227	24,0
Cuiabá	63	46	57	64	56	58	187	182	150	159	152,4
Goiânia	532	376	442	421	376	401	511	405	467	424	-20,3
Centro-Oeste	1.453	1.267	1.302	1.303	1.286	1.379	1.704	1.578	1.462	1.410	-3,0
Brasil	10.638	10.697	9.708	8.640	8.512	8.973	11.129	11.144	10.706	9.927	-15,1

Fonte: SIM/DATASUS.

Considerando a faixa de 15 a 24 anos das capitais, vemos que as quedas no número de óbitos foram menores: 12,1%, mas ainda expressivas.

**TABELA 4.2.2 - NÚMERO DE ÓBITOS POR ACCIDENTES DE TRANSPORTE
FAIXA ETÁRIA: 15 A 24 ANOS
LOCAL: CAPITAIS (E REGIÕES) - PERÍODO: 1989/1998**

CAPITAIS/ REGIÕES	ANO										% Aumento
	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	
Belém	54	57	72	50	50	54	44	75	80	54	0,0
Boa Vista	8	8	7	15	18	13	16	18	18	20	150,0
Macapá	8	10	17	16	15	20	15	12	27	22	175,0
Manaus	61	63	63	60	50	74	83	65	70	72	18,0
Palmas	1	1	0	0	1	2	2	0	1	5	400,0
Ponto Velho	39	27	17	18	32	8	15	25	14	21	-46,2
Rio Branco	6	7	8	14	12	14	17	16	27	11	83,3
Norte	177	173	184	173	178	185	192	211	237	205	+15,8
Araçaju	14	18	25	59	42	45	31	32	23	19	35,7
Fortaleza	78	63	76	86	90	100	100	125	111	90	15,4
João Pessoa	24	21	42	34	35	33	37	6	27	43	79,2
Maceió	43	60	46	67	59	60	52	74	81	71	65,1
Natal	29	30	53	31	42	27	29	33	24	39	34,5
Recife	80	97	101	90	100	100	125	141	115	123	53,8
Salvador	86	29	9	20	24	20	22	26	45	10	-88,4
São Luís	34	29	31	34	33	28	34	29	24	17	-50,0
Teresina	39	25	32	25	27	33	38	44	27	53	35,9
Nordeste	427	372	415	446	452	446	468	510	477	465	+8,9
Belo Horizonte	104	95	111	76	101	115	137	130	171	171	64,4
Rio de Janeiro	299	356	214	78	90	87	284	280	274	198	-33,8
São Paulo	530	555	582	449	423	503	541	564	561	365	-31,1
Vitória	76	53	30	32	27	39	37	26	35	32	-57,9
Sudeste	1.009	1.059	937	635	641	744	999	1.000	1.041	766	-24,1
Curitiba	129	105	94	113	114	147	102	138	111	81	-37,2
Florianópolis	36	24	31	28	31	35	35	31	32	16	-55,6
Porto Alegre	86	65	76	42	76	107	137	92	106	74	-14,0
Sul	251	194	201	183	221	287	274	261	249	171	-31,9
Brasília	166	149	138	155	148	140	162	158	134	140	-15,7
Campo Grande	32	53	33	43	27	63	39	63	46	46	43,8
Guiaíba	12	8	16	14	16	8	48	38	36	43	258,3
Goiânia	122	103	111	95	97	100	138	109	125	95	-22,1
Centro-Oeste	332	313	298	307	288	311	387	368	341	324	-2,4
Brasil	2.196	2.111	2.035	1.744	1.780	1.973	2.320	2.350	2.345	1.931	-12,1

Fonte: SIM/DATASUS.

A seguir, (tabelas 4.2.3. e 4.2.4) os mesmos dados foram relativizados segundo as respectivas populações.

**TABELA 4.2.3 - TAXA DE ÓBITOS POR ACCIDENTES DE TRANSPORTE
FAIXA ETÁRIA: TODAS
LOCAL: CAPITAIS (E REGIÕES) - PERÍODO: 1989/1998**

CAPITAIS/ REGIÕES	ANO										% Aumento
	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	
Belém	21,6	27,1	24,9	24,0	20,0	18,8	19,5	27,9	28,3	23,5	8,8
Boa Vista	33,5	34,4	30,3	45,7	40,4	46,2	41,2	48,5	54,8	50,9	51,8
Macapá	16,7	32,4	40,9	31,7	33,1	36,2	29,9	32,9	35,5	29,4	75,6
Manaus	27,6	26,0	24,0	24,4	20,8	27,4	31,2	25,1	25,5	23,4	-13,1
Palmas		4,8	17,0	16,8	10,5	16,7	16,7	6,0	25,1	19,9	
Porto Velho	63,2	50,0	35,5	33,1	37,7	27,0	19,1	29,2	27,7	36,4	-42,4
Rio Branco	21,5	18,6	25,0	29,8	24,3	30,5	26,3	25,8	28,7	24,4	13,6
Norte	27,7	28,8	26,7	26,8	23,9	25,8	25,7	27,7	28,9	26,3	-5,1
Ananindeua	23,0	22,0	30,2	66,6	42,1	51,5	39,5	34,8	24,8	18,9	-18,0
Fortaleza	22,6	25,8	26,6	24,2	24,0	25,0	30,0	31,1	28,9	21,1	-6,5
João Pessoa	29,6	26,5	37,8	28,1	30,3	29,9	37,1	6,8	21,9	32,1	8,3
Maceió	36,9	57,0	46,6	49,0	48,6	51,0	44,2	53,3	49,0	43,6	18,2
Natal	29,4	26,9	38,8	31,6	32,7	25,4	24,9	24,5	20,2	27,6	-6,3
Recife	45,5	44,2	43,6	43,4	39,4	42,5	43,3	49,2	48,1	40,9	-10,1
Salvador	20,8	6,1	2,4	6,3	6,3	7,3	4,0	6,1	11,2	3,3	-84,3
São Luís	23,8	22,7	22,7	23,6	20,1	17,6	21,0	17,1	14,3	8,9	-62,5
Teresina	32,2	26,4	24,4	25,4	26,1	24,8	27,9	26,2	20,9	27,6	-14,1
Nordeste	28,4	25,9	26,0	27,4	25,6	26,3	26,5	26,4	26,1	21,9	-22,9
Belo Horizonte	26,2	26,3	27,3	25,2	24,9	27,0	32,4	33,6	33,1	32,9	25,6
Rio de Janeiro	35,1	40,0	23,3	8,5	8,2	6,7	31,3	30,3	28,8	23,5	-33,0
São Paulo	24,1	25,8	25,1	21,3	20,5	20,5	23,8	24,7	22,1	15,9	-34,2
Vitória	132,8	100,7	68,3	69,0	70,5	77,0	75,4	70,1	60,9	53,1	-60,0
Sudeste	29,4	31,4	25,4	18,4	17,9	17,8	27,9	28,2	26,1	20,8	-29,2
Curitiba	45,2	44,6	39,2	45,2	44,3	47,1	37,0	41,9	35,0	28,2	-37,7
Foz do Iguaçu	50,6	45,5	46,0	43,5	52,6	55,3	48,7	45,1	41,4	24,4	-51,8
Porto Alegre	25,0	23,3	25,2	14,8	25,2	36,3	44,0	35,1	38,4	26,8	7,4
Sul	36,5	35,1	33,6	31,6	36,7	43,2	41,1	39,3	37,0	27,3	-25,3
Brasília	44,2	41,4	40,1	37,6	38,9	39,7	44,7	41,0	32,9	31,2	-29,3
Campo Grande	38,4	39,9	31,5	37,9	36,3	41,5	37,0	41,7	36,7	35,8	-6,7
Guaporé	17,3	12,1	14,3	15,8	13,6	13,9	44,0	42,2	34,0	35,5	105,3
Goiânia	59,8	41,6	48,1	45,0	39,5	41,5	52,0	40,5	45,7	40,8	-31,8
Centro-Oeste	44,6	37,9	37,9	37,1	35,8	37,5	45,4	41,1	36,9	34,9	-21,8
Brasil	31,1	30,8	27,6	24,2	23,6	24,6	30,2	29,9	28,3	23,6	-24,0

Fonte: SIM/DATASUS, IBGE.

**TABELA 4.2.4 - TAXA DE ÓBITOS POR ACCIDENTES DE TRANSPORTE
FAIXA ETÁRIA: 15 A 24 ANOS
LOCAL: CAPITAIS (E REGIÕES) - PERÍODO: 1989/1998**

CAPITAIS/ REGIÕES	ANO											Aumento
		1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	
Belo Horizonte	19,8	20,4	25,2	17,9	18,4	20,4	17,1	30,0	29,6	19,8	0,1	
Boa Vista	28,9	27,3	22,6	46,9	54,5	38,2	45,6	49,8	51,4	55,7	92,7	
Macapá	22,9	27,4	44,7	38,9	33,9	42,3	29,8	22,5	49,6	38,6	68,8	
Manaus	29,2	28,9	27,7	25,5	20,5	29,4	31,9	24,3	25,2	25,3	-13,6	
Palmas		22,8	0,0	0,0	9,0	14,2	11,7	0,0	4,2	18,8		
Porto Velho	72,5	47,5	28,5	29,1	50,1	12,1	22,0	35,6	21,8	32,2	-55,6	
Rio Branco	15,7	17,4	19,1	31,6	25,7	28,6	33,1	29,8	50,3	19,7	25,8	
Norte	27,8	26,0	26,7	24,6	24,9	25,5	26,0	28,1	30,4	25,7	-7,6	
Aracaju	16,1	20,3	27,7	64,5	45,3	47,9	32,6	33,3	23,5	19,2	19,4	
Fortaleza	21,2	17,0	20,5	22,6	23,3	25,4	25,0	30,8	26,6	21,1	-0,2	
João Pessoa	24,0	20,5	40,2	31,9	32,2	29,7	32,7	5,2	22,5	35,6	48,3	
Maceió	32,8	44,1	32,6	46,4	40,0	39,8	33,7	47,0	49,7	42,4	29,2	
Natal	23,4	23,9	41,7	24,1	32,2	20,4	21,7	24,4	17,4	27,8	18,9	
Recife	29,1	35,6	37,3	32,9	36,1	35,7	44,2	49,3	41,4	43,9	50,8	
Salvador	20,2	6,7	2,0	4,4	3,2	4,2	4,5	5,2	8,9	2,0	-90,3	
São Luís	22,3	18,4	19,0	19,8	18,3	14,8	17,2	14,0	12,5	8,7	-61,2	
Teresina	31,3	19,4	24,1	18,4	19,4	23,2	26,1	29,6	17,7	34,2	9,3	
Nordeste	23,9	20,5	22,5	23,7	25,5	22,7	23,3	24,9	23,1	22,2	-7,4	
Belo Horizonte	25,7	23,7	28,0	18,9	24,8	27,8	32,7	30,6	39,8	39,5	53,7	
Rio de Janeiro	31,7	38,2	23,2	8,4	9,6	9,2	30,0	29,4	28,7	20,7	-34,9	
São Paulo	29,7	31,1	32,6	24,9	23,2	27,2	29,0	29,9	29,5	19,1	-35,5	
Vitória	150,7	105,5	60,0	63,1	52,5	74,9	70,1	48,6	64,9	59,0	-60,8	
Sudeste	31,7	33,4	29,7	19,9	19,9	22,9	30,4	30,1	31,2	22,8	-27,9	
Cuiabá	50,1	40,7	36,4	42,6	41,9	52,6	35,6	47,0	36,6	26,2	-47,8	
Florianópolis	73,0	48,7	63,0	55,9	60,7	63,5	66,1	57,6	58,4	28,8	-60,5	
Porto Alegre	39,8	30,7	36,5	19,8	35,2	48,7	61,3	40,5	46,2	32,0	-19,5	
Sul	48,0	37,4	39,0	34,7	41,0	52,1	48,7	45,4	42,4	28,7	-40,2	
Brasília	49,5	43,4	39,2	42,6	39,4	36,1	40,5	38,4	31,4	32,1	-35,3	
Campo Grande	32,8	52,5	31,6	40,0	24,4	55,4	33,4	52,6	37,1	36,2	10,5	
Cuiabá	15,6	10,0	19,2	16,3	18,2	8,9	51,9	40,1	37,2	43,8	180,0	
Goiânia	60,8	50,9	54,5	45,8	46,1	46,7	63,5	49,4	55,4	41,4	-31,9	
Centro-Oeste	46,7	43,1	40,3	40,2	36,7	38,6	46,8	43,5	39,1	36,3	-22,2	
Brasil	32,1	30,6	29,3	24,7	24,8	27,0	31,3	31,2	30,3	25,0	-22,2	

Fonte: SIM/DATASUS, IBGE.

TABELA 4.2.5
ORDENAMENTO DAS CAPITAIS POR TAXA DE ACIDENTES
DE TRANSPORTE
FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL E 15 A 24 ANOS - PERÍODO: 1989/1998

CAPITAL	População Total			População 15 a 24 anos
	Posição em		Taxa	
	1989	1998	1998	
Vitória	1º	1º	53,1	59,0
Bacelar	11º	2º	50,9	55,7
Maceió	9º	3º	43,6	43,9
Recife	5º	4º	40,9	43,8
Goiânia	3º	5º	40,8	42,4
Ponto Belo	2º	6º	36,4	41,4
Campo Grande	8º	7º	35,8	39,5
Cuiabá	25º	8º	35,5	38,6
Belo Horizonte	16º	9º	32,9	36,2
João Pessoa	13º	10º	32,1	35,6
Brasília	7º	11º	31,2	34,2
Macapá	26º	12º	29,4	32,2
Curitiba	6º	13º	28,2	32,1
Teresina	12º	14º	27,6	27,8
Natal	14º	15º	27,6	26,2
Porto Alegre	17º	16º	26,8	25,3
Florianópolis	4º	17º	24,4	21,1
Rio Branco	23º	18º	24,4	20,7
Rio de Janeiro	10º	19º	23,5	19,8
Belém	22º	20º	23,5	19,7
Manaus	15º	21º	23,4	19,2
Fortaleza	21º	22º	21,1	19,1
Palmas	27º	23º	19,9	18,8
Aracaju	20º	24º	18,9	18,7
São Paulo	18º	25º	15,9	22º
São Luís	19º	26º	8,9	27º
Salvador	24º	27º	3,3	2,0

Fonte: SIM/DATASUS, IBGE.

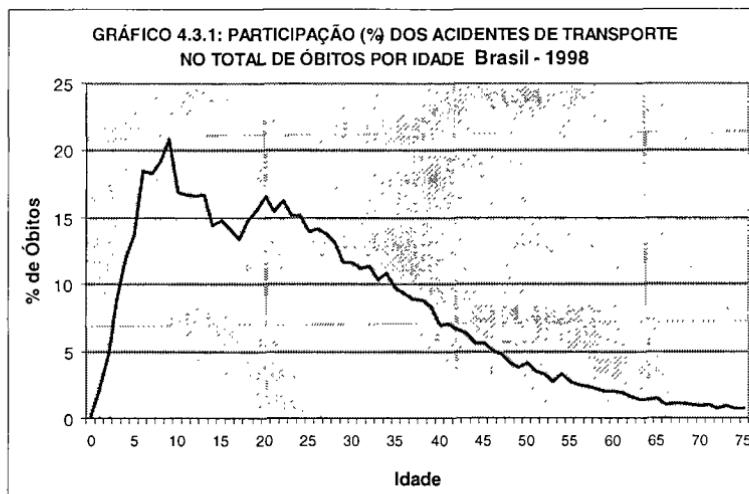
4.3 - AS IDADES

A tabela 4.3.1 e o gráfico 4.3.1 permitem conferir que os óbitos, quando é considerada a idade do acidentado, têm sua maior expressividade nos grupos etários de 6 a 24 anos, declinando progressivamente a partir desse ponto. No seu ponto máximo, os acidentes de transporte são responsáveis por 20,9% do total de mortes das crianças de 9 anos de idade.

**TABELA 4.3.1
PARTICIPAÇÃO DOS ACIDENTES DE TRANSPORTE NO TOTAL DE ÓBITOS
POR IDADE - BRASIL - 1998**

Idade (anos)	% por Acidente Transporte	Idade (anos)	% por Acidente Transporte	Idade (anos)	% por Acidente Transporte
0	0,2	24	15,2	48	4,1
1	2,2	25	14,0	49	3,8
2	4,9	26	14,2	50	4,1
3	8,8	27	13,8	51	3,5
4	11,9	28	13,1	52	3,3
5	13,8	29	11,7	53	2,8
6	18,5	30	11,7	54	3,3
7	18,3	31	11,2	55	2,8
8	19,2	32	11,4	56	2,5
9	20,9	33	10,4	57	2,4
10	16,9	34	10,8	58	2,2
11	16,7	35	9,7	59	2,0
12	16,6	36	9,4	60	2,0
13	16,7	37	8,9	61	1,9
14	14,4	38	8,8	62	1,7
15	14,8	39	8,4	63	1,4
16	14,2	40	7,0	64	1,4
17	13,4	41	7,1	65	1,5
18	14,8	42	6,6	66	1,0
19	15,5	43	6,3	67	1,1
20	16,5	44	5,6	68	1,1
21	15,4	45	5,6	69	1,0
22	16,3	46	5,1	70 e +	0,7
23	15,2	47	4,8		

Fonte: SIM/DATASUS.



Fonte: SIM/DATASUS.

Considerando a população em cada faixa etária, foram estabelecidas as taxas de óbitos por acidentes de transporte correspondentes ao ano de 1998 (tabela 4.3.2). Pode ser visualizado que as taxas aumentam gradativamente até os 20 anos de idade, quando se estabilizam em torno de 26 a 28 óbitos em 100.000, salvo para a faixa maior de 70 anos de idade, quando a taxa pula para 34,8.

**TABELA 4.3.2
TAXA DE ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE SEGUNDO IDADE
BRASIL - 1998**

Idade/ Faixa	Taxa de Homicídios
0 a 4 anos	5,0
5 a 9 anos	5,8
10 a 14	6,0
15 anos	10,3
16 anos	12,5
17 anos	15,6
18 anos	20,3
19 anos	24,7
20 anos	27,5
21 anos	25,5
22 anos	28,1
23 anos	26,6
24 anos	26,4
25 a 29 anos	26,8
30 a 34 anos	25,9
35 a 39 anos	26,9
40 a 44 anos	26,7
45 a 49 anos	26,6
50 a 59 anos	27,6
60 a 69 anos	28,1
70 e mais anos	34,8

Fonte: SIM/DATASUS

4.4 - ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE E SEXO

Também nos óbitos por acidentes de transporte, como no caso dos homicídios, a maior incidência pode ser observada no sexo masculino. Devido provavelmente à maior presença no trânsito de motoristas e/ou ocupantes de veículos do sexo masculino, só 20% dos óbitos por acidentes de veículos na população total (e 19,6% dos óbitos da população jovem) pertencem ao sexo feminino.

Nas capitais dos estados essa proporção praticamente se repete.

TABELA 4.4.1

ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE SEGUNDO SEXO

FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL E 15 A 24 ANOS

LOCAL: UF E REGIÕES - ANO: 1998

UF/ REGIÃO	População total								População 15 a 24 anos							
	Número		% Fem.	Taxa Masc.	Taxa Fem.	Número		% Fem.	Taxa Masc.	Taxa Fem.						
	Masc.	Fem.				Masc.	Fem.									
Acre	60	17	22,1	23,1	6,7	9	4	30,8	16,0	7,1						
Amazonas	244	71	22,5	19,3	5,7	59	17	22,4	21,6	6,1						
Amapá	71	19	21,1	33,5	9,1	22	4	15,4	47,8	8,3						
Pará	607	173	22,2	20,8	6,1	121	37	23,4	19,5	6,0						
Rondônia	255	66	20,6	38,7	10,7	59	16	21,3	43,4	11,9						
Roraima	109	21	16,2	81,1	16,6	30	4	11,8	109,5	14,7						
Tocantins	192	39	16,9	33,9	7,2	49	13	21,0	40,7	11,2						
Norte	1538	406	20,9	25,5	6,9	349	95	21,4	27,3	7,5						
Araguaia	535	138	20,5	40,8	10,0	138	22	13,8	49,4	7,6						
Bahia	830	203	19,7	13,1	3,1	132	42	24,1	9,7	3,1						
Ceará	876	188	17,7	25,6	5,2	200	44	18,0	29,6	6,2						
Maranhão	331	75	18,5	12,4	2,8	81	19	19,0	14,5	3,4						
Paraíba	292	83	22,1	18,0	4,8	73	17	18,9	21,8	4,9						
Pernambuco	1207	324	21,2	33,2	8,3	271	70	20,5	35,2	8,8						
Piauí	255	51	16,7	19,2	3,7	61	15	19,7	21,6	5,2						
Rio Grande do Norte	393	90	18,6	30,7	6,7	80	28	25,9	30,8	10,5						
Sergipe	146	44	23,2	17,7	5,1	35	5	12,5	20,0	2,8						
Nordeste	4865	1196	19,7	21,7	5,1	1071	262	19,7	22,8	5,5						
Espírito Santo	635	176	21,7	44,1	12,1	123	35	22,2	42,1	12,0						
Minas Gerais	2742	753	21,5	32,4	8,7	573	138	19,4	34,0	8,3						
Rio de Janeiro	2260	669	22,8	34,3	9,4	398	116	22,0	32,4	9,2						
São Paulo	6165	1391	18,4	35,5	7,8	1512	285	15,9	44,6	8,4						
Sudeste	11802	2989	20,2	34,8	8,5	2606	574	18,1	39,5	8,7						
Paraná	2143	534	19,9	46,6	11,5	420	117	21,8	46,9	13,0						
Rio Grande do Sul	1400	401	22,3	28,9	8,0	274	74	21,3	31,7	8,7						
Santa Catarina	1110	315	22,1	44,1	12,5	266	66	19,9	55,8	14,1						
Sul	4653	1250	21,2	38,9	10,3	960	257	21,1	42,9	11,6						
Distrito Federal	457	143	23,8	49,5	14,3	100	40	28,6	48,5	17,4						
Goiás	847	240	22,1	35,7	10,1	199	53	21,0	40,3	10,6						
Matto Grosso do Sul	462	137	22,9	46,1	13,8	99	24	19,5	50,0	12,1						
Matto Grosso	485	124	20,4	40,3	11,0	120	33	21,6	48,3	13,6						
Centro-Oeste	2251	644	22,2	40,9	11,7	518	150	22,5	45,2	12,8						
Brasil	25109	6485	20,5	31,5	7,9	5504	1338	19,6	34,5	8,3						

Fonte: SIM/DATASUS, IBGE.

TABELA 4.4.2

**ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE SEGUNDO SEXO
FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL E 15 A 24 ANOS
LOCAL: CAPITAIS/REGIÕES - ANO: 1998**

CAPITAL / REGIÃO	População total								População 15 a 24 anos							
	Número		% Fem.	Taxa Masc.	Taxa Fem.	Número		% Fem.	Taxa Masc.	Taxa Fem.						
	Masc.	Fem.				Masc.	Fem.									
Belém	208	68	24,6	37,5	11,0	36	18	33,3	38,2	12,4						
Boa Vista	69	14	16,9	84,4	17,2	16	4	20,0	91,9	21,6						
Macapá	57	15	20,8	47,2	12,1	18	4	18,2	66,2	13,4						
Manaus	224	63	22,0	37,7	10,0	55	17	23,6	40,8	11,3						
Palmas	19	3	13,6	33,8	5,5	4	1	20,0	31,9	7,1						
Porto Velho	89	22	19,8	58,6	14,4	16	5	23,8	51,3	14,7						
Rio Branco	48	13	21,3	39,1	10,2	8	3	27,3	30,4	10,2						
Norte	714	196	21,7	42,4	11,1	153	52	25,4	40,6	12,3						
Ananapé	66	17	20,5	32,1	7,3	18	1	5,5	39,1	1,9						
Fortaleza	367	74	17,1	37,4	6,8	74	16	17,8	37,7	7,0						
João Pessoa	152	32	17,4	57,0	10,4	36	7	16,3	64,4	10,8						
Maceió	261	73	21,9	72,4	18,0	59	12	16,9	75,4	13,4						
Natal	156	31	16,6	49,1	8,6	29	10	25,6	44,2	13,4						
Recife	441	119	21,3	69,3	16,3	93	30	24,4	69,2	20,6						
Salvador	60	14	18,9	5,6	1,2	7	3	30,0	2,9	1,1						
São Luís	61	12	16,4	16,0	2,7	14	3	17,6	16,1	2,7						
Teresina	158	30	16,0	49,8	8,3	43	10	18,9	61,3	11,8						
Nordeste	1.715	402	19,0	38,0	7,8	373	92	19,8	38,3	8,2						
Belo Horizonte	536	163	23,3	53,3	14,6	140	31	18,1	66,8	13,9						
Rio de Janeiro	985	329	25,0	37,5	11,1	147	51	25,8	31,2	10,5						
São Paulo	1.263	314	19,9	26,5	6,1	309	56	15,3	33,2	5,7						
Vitória	113	30	21,0	88,9	21,1	25	7	21,9	97,4	24,5						
Sudeste	2.897	836	22,4	34,0	8,9	621	145	18,9	37,9	8,4						
Curitiba	343	94	21,5	46,0	11,7	58	23	28,4	38,2	14,6						
Florianópolis	41	27	39,7	30,4	18,8	10	6	37,5	36,4	21,4						
Porto Alegre	268	82	23,4	43,9	11,8	60	14	18,9	52,8	11,9						
Sul	652	203	23,7	43,7	12,3	128	43	25,1	43,7	14,2						
Brasília	457	143	23,8	49,5	14,3	100	40	28,6	48,5	17,4						
Campo Grande	172	54	23,9	55,5	16,7	42	4	8,7	67,9	6,1						
Cuiabá	130	28	17,7	59,3	12,3	31	12	27,9	65,3	23,6						
Goiânia	326	98	23,1	65,6	18,0	77	18	18,9	70,5	15,0						
C. Oeste	1.085	323	22,9	55,7	15,4	250	74	22,8	58,9	15,9						
Brasil (Capitais)	7.063	1.962	21,7	38,9	9,8	1.525	406	21,0	41,1	10,1						

Fonte: SIM/DATASUS, IBGE.

4.5 - SAZONALIDADE DOS ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE

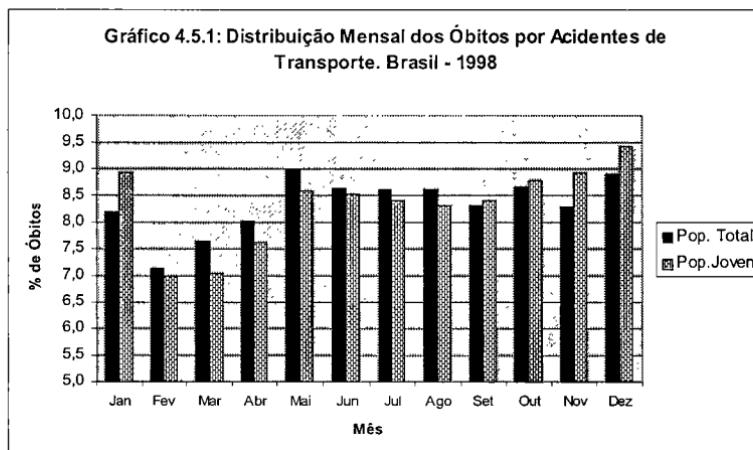
Com a finalidade de verificar em que medida os óbitos por acidentes de transporte, homicídios apresentam flutuações temporais, foram discriminados segundo a data do óbito (único dado que apresenta o registro e, consequentemente, o SIM). Há que ser ressaltado que é só um proxy de sazonalidade dos incidentes, dado que a data de óbito nem sempre, nem necessariamente, coincide com a data do fato que originou os traumatismos que levaram à morte.

A tabela 4.5.1 e o Gráfico de mesmo número permitem verificar que as diferenças entre os meses do ano e entre a população total e os jovens são baixas. Em ambos os casos, o número de mortes cresce nos meses de outubro e janeiro, especialmente entre os jovens, caindo, entre os meses de fevereiro e abril, também de forma mais acentuada no grupo jovem.

TABELA 4.5.1
DISTRIBUIÇÃO MENSAL DOS ÓBITOS POR ACCIDENTES DE TRANSPORTE LOCAL. BRASIL - FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL E 15 A 24 ANOS
ANO: 1998

Mês	População Total		15 a 24 Anos	
	Número de Óbitos por Ac. Transporte	% Óbitos por Ac. Transporte	Número de Óbitos por Ac. Transporte	% Óbitos por Ac. Transporte
Janeiro	2.587	8,2	612	8,9
Fevereiro	2.260	7,1	480	7,0
Março	2.413	7,6	482	7,0
Abri	2.538	8,0	521	7,6
Maio	2.838	9,0	589	8,6
Junho	2.731	8,6	584	8,5
Julho	2.722	8,6	576	8,4
Agosto	2.726	8,6	569	8,3
Setembro	2.624	8,3	575	8,4
Outubro	2.741	8,7	601	8,8
Novembro	2.622	8,3	611	8,9
Dezembro	2.815	8,9	646	9,4
Total	31.617	100,0	6.846	100,0

Fonte: SIM/DATASUS.



Fonte: SIM/DATASUS.

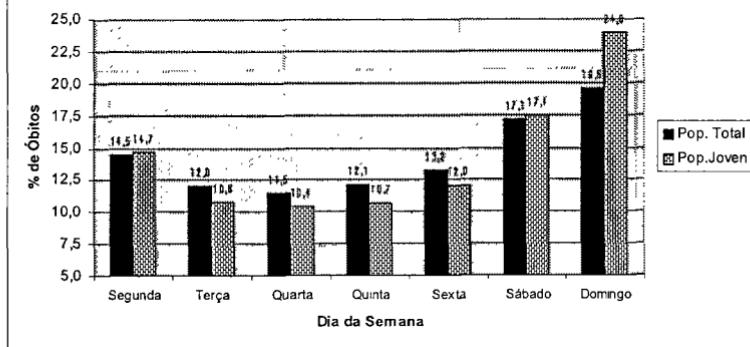
Entretanto quando consideramos os óbitos por acidentes de transporte segundo o dia da semana em que foi registrado (tabela 4.5.2 e gráfico 4.5.2), vemos que as diferenças se acentuam, marcando verdadeiros ciclos de mortalidade. Se para a população total nos fins de semana cresce drasticamente a proporção de óbitos, entre os jovens, só nos dias domingo são registrados 24% do total de mortes por acidentes de transporte.

TABELA 4.5.2
DISTRIBUIÇÃO DOS ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE
NOS DIAS DA SEMANA.
LOCAL: BRASIL - FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL E 15 A 24 ANOS
ANO: 1998

Dias	População Total		15 a 24 Anos	
	Número por Ac. Transporte	% por Ac. Transporte	Número por Ac. Transporte	% por Ac. Transporte
Segunda	4.576	14,5	1.006	14,7
Terça	3.806	12,0	740	10,8
Quarta	3.626	11,5	711	10,4
Quinta	3.834	12,1	732	10,7
Sexta	4.167	13,2	822	12,0
Sábado	5.416	17,1	1.192	17,4
Domingo	6.179	19,6	1.641	24,0
Total	31.604	100,0	6.844	100,0

Fonte: SIM/DATASUS.

Gráfico 4.5.2. Distribuição dos Óbitos nos Dias da Semana - Brasil - 1998



Fonte: SIM/DATASUS.

4.6 - TIPOS DE ACIDENTES DE TRANSPORTE

Os dados consignados nos registros de óbito permitem identificar se o acidente de transporte pode ser considerado acidente de trânsito (acontecido nas vias públicas) ou outro tipo de transporte não-trânsito. Além disso, também é possível, dentro dos limites impostos pela grande quantidade de registros com pouca especificação, delimitar o tipo de incidente accidental ocorrido, isto é, os atores envolvidos no acidente. Uma síntese dessa informação, para os óbitos acontecidos no ano de 1998, pode ser encontrada na tabela 4.6.1.

Dos 31.632 óbitos por acidentes de transporte 29.419 foram identificados como acidentes de trânsito, o que representa 93% do total. Fazendo um rateio proporcional dos acidentes indefinidos (não foi identificado se o acidente foi de trânsito ou de não-trânsito), essa proporção eleva-se para 98,4%. Por esse procedimento pode-se estimar que, realmente, aconteceu no país um total de 31.123 óbitos ocasionados por acidentes de trânsito no ano de 1998.

**TABELA 4.6.1-NÚMERO DE ÓBITOS POR ACIDENTE DE TRANSPORTE POR TIPO DE ACIDENTE
LOCAL: BRASIL -ANO: 1998**

Tipo de Acidente	Acidente Não Trânsito	Acidente de Trânsito	Acidente Indefinido	Total
PEDESTRE EM COLISÃO COM	58	9.603	1.489	11.150
um veículo a pedal	8	6	3	17
um veículo a motor de duas ou três rodas	3	39	2	44
um automóvel [carro], "pick up" ou caminhonete	4	378	40	422
um veículo de transporte pesado ou com um ônibus	10	165	11	186
trem [comboio] ou um veículo ferroviário	5	77	18	100
outro veículo não-motorizado	0	3	9	12
outro acidente de transporte ou não especificado	28	8.935	1.406	10.369
CICLISTA EM COLISÃO COM	47	330	-	377
um pedestre ou um animal	2	3	-	5
outro veículo a pedal	0	6	-	6
um veículo a motor de duas ou três rodas	2	10	-	12
um automóvel, "pick up" ou caminhonete	2	101	-	103
um veículo de transporte pesado ou um ônibus	4	63	-	67
um trem ou um veículo ferroviário	1	0	-	1
outro veículo não-motorizado	0	3	-	3
um objeto fixo ou parado	4	5	-	9
em um acidente de transporte sem colisão	22	55	-	77
outro acidente de transporte ou não especificado	10	84	-	94
MOTOCICLISTA EM COLISÃO COM	52	968	-	1.020
um pedestre ou um animal	3	26	-	29
um veículo a pedal	0	3	-	3
um veículo a motor de duas ou três rodas	3	26	-	29
um automóvel [carro], "pick up" ou caminhonete	6	164	-	170
um veículo de transporte pesado ou um ônibus	2	112	-	114
um trem ou um veículo ferroviário	0	1	-	1
outro veículo não-motorizado	2	7	-	9
um objeto fixo ou parado	3	73	-	76
em um acidente de transporte sem colisão	19	111	-	130
outro acidente de transporte ou não especificado	14	445	-	459
OCCUPANTE DE AUTOMÓVEL EM COLISÃO COM	91	3.596	-	3.687
um pedestre ou um animal	4	13	-	17
um veículo a pedal	0	1	-	1
outro veículo a motor de duas ou três rodas	0	5	-	5
um automóvel [carro], "pick up" ou caminhonete	2	435	-	437
um veículo de transporte pesado ou um ônibus	12	320	-	332
um trem [comboio] ou um veículo ferroviário	1	2	-	3
outro veículo não-motorizado	1	7	-	8
um objeto fixo ou parado	4	160	-	164
acidente de transporte sem colisão	18	386	-	404
outro acidente de transporte ou não especificado	49	2.267	-	2.316

TABELA 4.6.1- (cont.)

Tipo de Acidente	Acidente Não Trânsito	Acidente de Trânsito	Acidente Indefinido	Total
OUPANTE DE CAMINHONETE EM COLISÃO COM	5	69		74
um pedestre ou um animal	1	1		2
um veículo a pedal	0	1		1
um automóvel [carro] ou uma caminhonete	0	3		3
um veículo de transporte pesado ou um ônibus	0	10		10
um objeto fixo ou parado	0	1		1
acidente de transporte sem colisão	2	39		41
outro acidente de transporte ou não especificado	2	14		16
OUPANTE DE VÉHICULO DE TRANSPORTE PESADO EM COLISÃO COM	15	256		271
um veículo a motor de duas ou três rodas	1	0		1
um automóvel [carro] ou uma caminhonete	1	11		12
um outro veículo de transporte pesado ou um ônibus	1	50		51
um trem [comboio] ou um veículo ferroviário	0	4		4
um objeto fixo ou parado	0	16		16
acidente de transporte sem colisão	10	99		109
outro acidente de transporte ou não especificado	2	76		78
OUPANTE DE ÔNIBUS EM COLISÃO COM	9	93		102
um veículo a pedal	1	0		1
um automóvel [carro] ou uma caminhonete	0	1		1
um veículo de transporte pesado ou um ônibus	1	25		26
um trem [comboio] ou um veículo ferroviário	1	2		3
outro veículo não-motorizado	1	0		1
um objeto fixo ou parado	0	2		2
acidente de transporte sem colisão	0	17		17
outro acidente de transporte ou não especificado	5	46		51
OUTROS ACIDENTES DE TRANSPORTE TERRESTRE	100	14.504	192	14.796
ACIDENTES DE TRANSPORTE POR ÁGUA	24			24
ACIDENTES DE TRANSPORTE AÉREO E ESPACIAL	80			80
OUTROS AC. DE TRANSP. E NÃO ESPECIFICADOS			51	51
TOTAL	481	29.419	1.732	31.632

Fonte: SIM/DATASUS.

4.7 - COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS

Pela tabela 4.7.1 é possível observar que, entre os 38 países analisados, o Brasil, na taxa global, ocupa a 8^a posição, e entre as taxas de óbitos por acidentes de transporte na população jovem, a 13^a posição.

TABELA 4.7.1

ORDENAMENTO DE PAÍSES POR TAXAS DE ÓBITO POR ACIDENTES
DE TRANSPORTE

FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL E 15 A 24 ANOS

LOCAL: DIVERSOS PAÍSES - ANOS: ÚLTIMO ANO DISPONÍVEL

População Total				15 a 24 anos			
País	Ano	Posição	Taxa	País	Ano	Posição	Taxa
Córdia	1997	1	33,2	Kuwait	1997	1	33,9
Venezuela	1994	2	23	Grécia	1997	2	31,8
Grécia	1997	3	22,9	Costa Rica	1997	3	30,2
Fed. Russa	1997	4	21,7	Portugal	1998	4	28,7
Kuwait	1997	5	20,7	EEUU	1997	5	28,7
Portugal	1998	6	20,2	Venezuela	1994	6	28,4
Guatemala	1996	7	19,7	Fed. Russa	1997	7	27
Brasil*	1998	8	19,6	Alemanha	1997	8	25,3
Polônia	1996	9	19,2	Itália	1995	9	24,7
Estonia	1996	10	18,8	França	1996	10	23,4
Colômbia	1994	11	17,9	Polônia	1996	11	22,9
EEUU	1997	12	17,1	Croácia	1997	12	22,5
Hungria	1998	13	17	Brasil*	1998	13	21,4
México	1995	14	15,7	Austrália	1998	14	21,2
Espanha	1995	15	15,3	Rep. Tcheca	1998	15	20,9
Costa Rica	1995	16	15,3	Singapura	1997	16	20,8
Itália	1995	17	14,5	Espanha	1995	17	20,7
Croácia	1997	18	14,5	Canadá	1997	18	20,6
Rep. Tcheca	1998	19	13,9	Irlanda	1996	19	20,2
França	1996	20	13,8	Guatemala	1996	20	19,6
Irlanda	1996	21	12,4	Dinamarca	1996	21	19,1
Bulgária	1998	22	12,4	Noruega	1995	22	18,3
Argentina	1996	23	11,8	Colômbia	1994	23	18,1
Áustria	1998	24	11,4	Costa Rica	1995	24	17,2
Japão	1997	25	11,2	Hongkong	1998	25	16,9
Canadá	1997	26	11	México	1995	26	16,4
Alemanha	1997	27	10,6	Estonia	1996	27	16,3
Dinamarca	1996	28	10,5	Escócia	1995	28	15,1
Finlândia	1996	29	9,8	Argentina	1996	29	14,8
Singapura	1997	30	9,8	Polônia	1996	30	14,5
Noruega	1995	31	9,5	Japão	1997	31	14,5
Israel	1996	32	9,1	Reino Unido	1997	32	13
Escócia	1995	33	8,7	Holanda	1997	33	12,6
Holanda	1997	34	7,7	Bulgária	1998	34	12,2
Bahamas	1995	35	7,2	Israel	1996	35	11,9
Reino Unido	1997	36	6,6	Suécia	1996	36	9,5
Suécia	1996	37	6,5	Bahamas	1995	37	7,4
Hong Kong	1996	38	4	Hong Kong	1996	38	4,4

Fonte: WHOSIS. World Mortality Databases. Brasil: SIM/DATASUS, IBGE.

CAPÍTULO V

SUICÍDIOS

5.1- EVOLUÇÃO DOS SUICÍDIOS NO PAÍS

Entre os anos 1989 e 1998, os suicídios no país passam de 4.491 para 7.045, o que representa um aumento de 56,9%, superior ao aumento, no mesmo período, dos homicídios - 45,5% - e dos acidentes de transporte - 13,7%. Em várias Unidades Federadas, como Amazonas, Pará, Roraima, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Sergipe, e Mato Grosso, esse aumento foi significativamente maior, mais que duplicando o número de suicídios (tabela 5.1.1).

Mas entre os jovens, esse aumento foi menor: 48,9%, passando de 983 para 1469 suicídios, com picos em várias UF: Amazonas, Pará, Tocantins, Ceará, Pernambuco e Espírito Santo (tabela 5.1.2).

Relativizando os dados segundo as magnitudes de população, temos que a taxa do país, para o ano de 1998, foi de 4,4 suicídios em 100.000 habitantes, com picos nos estados de Roraima, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, todos com taxas acima de seis em 100.000. Surpreendem as altas taxas da Região Sul e, particularmente, as do Estado de Rio Grande do Sul (tabela 5.1.3).

Entre os jovens, as taxas de suicídios são praticamente semelhantes aos da população total: 4,6 suicídios em 100.000 jovens. São os mesmos estados, além do Distrito Federal, que se destacam por suas elevadas taxas de suicídios entre sua população jovem (tabela 5.1.4).

A tabela 5.1.5 apresenta o ordenamento das UF segundo sua taxa de suicídios, total e entre os jovens de 15 a 24 anos.

**TABELA 5.1.1 - NÚMERO DE ÓBITOS POR SUICÍDIO
FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL
LOCAL: UFE REGIÕES - PERÍODO: 1989/1998**

UF/ REGIÃO	ANO										% Aumento
	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	
Acre	17	13	16	9	19	13	9	10	13	16	-5,9
Amazonas	35	28	33	40	45	48	63	70	79	80	128,6
Amapá	7	4	10	10	11	9	13	22	13	13	85,7
Pará	88	86	111	115	106	88	110	158	132	182	106,8
Rondônia	46	50	45	48	50	59	42	36	40	64	39,1
Roraima	5	4	18	8	12	11	16	19	16	20	300,0
Tocantins	19	8	12	17	14	14	16	21	16	32	68,4
NORTE	217	193	245	247	257	242	269	336	309	407	87,6
Alagoas	41	35	40	52	58	97	55	54	43	76	85,4
Bahia	110	92	98	114	139	171	158	177	207	145	31,8
Ceará	99	113	132	129	170	138	182	261	217	266	168,7
Maranhão	32	28	47	33	41	30	45	52	45	67	109,4
Paraíba	59	85	70	48	48	74	84	38	62	51	-13,6
Pernambuco	100	188	218	191	240	248	309	289	315	276	176,0
Piauí	32	30	27	31	51	42	58	48	55	69	115,6
Rio Grande do N.	59	65	72	47	65	80	83	82	82	67	13,6
Sergipe	7	11	42	78	34	40	41	45	40	34	385,7
NORDESTE	539	647	746	723	846	920	1.013	1.046	1.066	1.051	95,0
Espírito Santo	76	87	103	81	97	90	101	111	116	124	63,2
Minas Gerais	447	479	488	545	515	592	592	594	630	630	40,9
Rio de Janeiro	255	297	204	179	254	244	324	380	382	379	48,6
São Paulo	1.196	1.349	1.386	1.455	1.590	1.667	1.763	1.736	1.807	1.752	46,5
SUDESTE	1.974	2.212	2.181	2.260	2.456	2.593	2.780	2.821	2.935	2.885	46,1
Paraná	435	460	468	478	454	503	564	616	610	663	52,4
Rio Grande do S.	713	701	788	819	746	833	952	947	989	1.083	51,9
Santa Catarina	263	329	338	312	306	334	377	378	410	403	53,2
SUL	1.411	1.490	1.594	1.609	1.506	1.670	1.893	1.941	2.009	2.149	52,3
Distrito Federal	72	80	111	89	105	114	122	128	130	99	37,5
Goiás	151	100	173	188	195	219	272	222	248	194	28,5
Mato Grosso do S.	77	78	69	90	126	118	134	125	127	127	64,9
Mato Grosso	50	45	50	59	62	56	111	125	102	133	166,0
CENTRO OESTE	350	303	403	426	488	507	639	596	607	653	58,0
BRASIL	4.491	4.845	5.169	5.265	5.553	5.932	6.594	6.742	6.926	7.045	56,9

Fonte: SIM/DATASUS.

**TABELA 5.1.2 - NÚMERO DE ÓBITOS POR SUICÍDIO
FAIXA ETÁRIA: 15 A 24 ANOS
LOCAL: UF E REGIÕES - PERÍODO: 1989/1998**

UF/ REGIÃO	ANO										% Aumento
	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	
Acre	9	1	6	3	6	6	4	3	4	3	-66,7
Amazonas	14	9	15	14	22	24	22	32	38	37	164,3
Amapá	3	1	5	3	4	3	6	11	4	3	0,0
Pará	27	23	36	41	33	29	36	50	47	67	148,1
Rondônia	15	19	12	13	13	20	10	11	10	21	40,0
Roraima	0	0	3	3	5	4	8	4	6	8	
Tocantins	5	2	2	2	1	6	4	6	6	12	140,0
NORTE	73	55	79	79	84	92	90	117	115	151	106,8
Alagoas	15	2	13	21	16	24	17	13	14	18	20,0
Bahia	37	20	28	23	30	36	35	33	36	34	-8,1
Ceará	25	27	34	24	50	34	40	67	37	62	169,6
Maranhão	7	6	11	10	8	10	12	12	12	11	57,1
Pernambuco	12	13	19	10	4	20	20	3	13	11	-8,3
Piauí	14	41	44	34	47	55	70	52	85	56	300,0
Piauí	9	4	3	5	17	12	16	19	11	16	77,8
Rio Grande do N.	19	16	13	7	12	14	15	12	16	12	-36,8
Sergipe	0	4	10	20	11	10	11	12	5	9	
NORDESTE	136	133	175	154	195	215	236	223	229	229	68,4
Espírito Santo	12	21	22	19	19	18	22	28	25	27	125,0
Minas Gerais	103	115	104	121	107	130	128	131	142	142	37,9
Rio de Janeiro	30	38	23	29	38	50	52	48	63	45	50,0
São Paulo	265	307	288	310	397	366	376	397	379	369	39,2
SUDESTE	410	481	437	479	561	564	578	604	609	583	42,2
Paraná	115	100	112	112	120	138	130	162	143	149	29,6
Rio Grande do S.	112	116	119	123	106	141	144	167	147	165	47,3
Santa Catarina	40	61	50	47	50	67	72	71	52	60	50,0
SUL	267	277	281	282	276	346	346	400	342	374	40,1
Distrito Federal	25	24	27	32	31	31	48	42	43	33	32,0
Goiás	36	30	45	43	51	57	70	60	49	41	13,9
Mato Grosso do S.	22	22	20	26	43	37	44	31	25	25	13,6
Mato Grosso	14	13	9	10	11	19	22	34	20	28	100,0
CENTRO OESTE	97	89	101	111	136	144	184	167	137	127	30,9
BRASIL	983	1.035	1.073	1.105	1.252	1.363	1.434	1.511	1.432	1.464	48,9

Fonte: SIM/DATASUS.

**TABELA 5.1.3 - TAXA DE ÓBITOS POR SUICÍDIO
FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL
LOCAL: UFE REGIÕES - PERÍODO: 1989/1998**

UF/ REGIÃO	ANO										% Aumento
	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	
Acre	4,3	3,2	3,9	2,1	4,3	2,9	1,9	2,1	2,6	3,1	-27,1
Amazonas	1,8	1,4	1,6	1,9	2,0	2,1	2,7	2,9	3,2	3,2	79,6
Amapá	2,6	1,4	3,5	3,3	3,4	2,6	3,6	5,8	3,2	3,1	18,4
Pará	1,9	1,8	2,3	2,3	2,1	1,7	2,0	2,9	2,3	3,2	66,7
Rondônia	4,6	4,7	4,0	4,2	4,3	5,0	3,5	2,9	3,2	5,0	8,8
Roraima	2,7	2,0	8,4	3,6	5,3	4,7	6,7	7,7	6,3	7,7	189,4
Tocantins	2,1	0,9	1,3	1,8	1,4	1,4	1,6	2,0	1,5	2,9	"
NORTE	2,3	2,0	2,5	2,4	2,5	2,3	2,4	3,0	2,7	3,4	48,1
Alagoas	1,7	1,4	1,6	2,1	2,3	3,8	2,1	2,1	1,6	2,8	67,5
Bahia	1,0	0,8	0,8	1,0	1,1	1,4	1,3	1,4	1,6	1,1	17,9
Ceará	1,6	1,8	2,1	2,0	2,6	2,1	2,7	3,8	3,1	3,8	137,5
Maranhão	0,7	0,6	1,0	0,7	0,8	0,6	0,8	1,0	0,8	1,3	87,1
Paraíba	1,9	2,7	2,2	1,5	1,5	2,3	2,6	1,1	1,9	1,5	-18,9
Pernambuco	1,4	2,7	3,1	2,6	3,3	3,3	4,1	3,9	4,2	3,7	156,6
Piauí	1,3	1,2	1,0	1,2	2,0	1,6	2,2	1,8	2,0	2,5	100,1
Rio Grande do N.	2,5	2,7	3,0	1,9	2,6	3,2	3,3	3,2	3,2	2,6	0,8
Sergipe	0,5	0,8	2,8	5,2	2,2	2,6	2,6	2,8	2,4	2,0	312,0
NORDESTE	1,3	1,5	1,8	1,7	2,0	2,1	2,3	2,3	2,4	2,3	75,9
Espírito Santo	3,0	3,4	4,0	3,1	3,6	3,3	3,7	4,0	4,1	4,3	40,9
Minas Gerais	2,9	3,1	3,1	3,4	3,2	3,6	3,6	3,6	3,7	3,7	26,9
Rio de Janeiro	2,0	2,3	1,6	1,4	2,0	1,9	2,4	2,8	2,8	2,8	36,9
São Paulo	3,9	4,4	4,4	4,6	4,9	5,1	5,3	5,1	5,2	5,0	26,4
SUDESTE	3,2	3,6	3,5	3,6	3,8	4,0	4,2	4,2	4,3	4,2	29,2
Paraná	5,2	5,5	5,6	5,6	5,3	5,7	6,4	6,8	6,7	7,2	37,4
Rio Grande do S.	8,0	7,8	8,6	8,9	8,0	8,9	10,0	9,8	10,1	11,0	37,3
Santa Catarina	6,0	7,4	7,5	6,8	6,6	7,1	7,9	7,8	8,3	8,0	33,6
SUL	6,5	6,8	7,2	7,2	6,7	7,3	8,2	8,3	8,4	8,9	36,5
Distrito Federal	4,7	5,1	7,0	5,4	6,2	6,6	6,9	7,0	6,9	5,1	9,3
Goiás	3,9	2,5	4,3	4,6	4,6	5,1	6,2	4,9	5,3	4,1	4,5
Mato Grosso do S.	4,5	4,5	3,9	5,0	6,9	6,3	7,1	6,4	6,5	6,4	41,2
Mato Grosso	2,7	2,3	2,5	2,9	3,0	2,6	5,1	5,6	4,5	5,7	109,3
CENTRO OESTE	3,9	3,3	4,3	4,4	5,0	5,1	6,2	5,7	5,6	5,0	28,3
BRASIL	3,2	3,4	3,5	3,5	3,7	3,9	4,3	4,3	4,3	4,4	37,9

Fonte: SIM/DATASUS, IBGE.

TABELA 5.1.4 - TAXA DE ÓBITOS POR SUICÍDIO
FAIXA ETÁRIA: 15 A 24 ANOS
LOCAL: UFE REGIÕES - PERÍODO: 1989/1998

UF/REGIÃO	ANO										% Aumento
	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	
Acaraí	11,3	1,2	7,1	3,4	6,5	6,2	4,0	2,8	3,7	2,7	-76,3
Amazonas	3,5	2,2	3,5	3,1	4,7	4,9	4,4	6,1	7,1	6,7	93,1
Amapá	5,5	1,8	8,4	4,7	5,8	4,0	7,6	13,0	4,5	3,2	-41,9
Pará	2,9	2,4	3,6	3,9	3,1	2,6	3,1	4,2	3,9	5,4	89,0
Rondônia	7,2	8,6	5,1	5,4	5,3	8,0	3,9	4,2	3,8	7,8	8,0
Roraima	0,0	0,0	6,7	6,5	10,6	8,2	16,0	7,7	11,3	14,7	*
Tocantins	2,8	1,1	1,1	1,0	0,5	2,9	1,9	2,7	2,6	5,1	79,2
NORTE	3,8	2,8	3,8	3,7	3,8	4,0	3,8	4,8	4,6	5,9	54,1
Alagoas	3,0	0,4	2,5	4,0	3,0	4,4	3,1	2,3	2,5	3,2	5,5
Bahia	1,6	0,8	1,2	0,9	1,2	1,4	1,5	1,2	1,3	1,2	-22,6
Ceará	1,9	2,2	2,7	1,9	3,9	2,6	3,0	5,0	2,7	4,5	141,0
Maranhão	0,8	0,6	1,2	1,0	0,8	1,0	1,1	1,1	1,1	1,0	28,8
Piauí	1,9	2,1	3,0	1,6	0,6	3,0	3,0	0,4	1,9	1,6	-15,7
Pernambuco	1,0	2,9	3,0	2,3	3,1	3,6	4,6	3,4	5,5	3,6	263,0
Paraíba	1,8	0,8	0,6	0,9	3,2	2,2	2,9	3,4	1,9	2,8	57,6
Rio Grande do N.	4,0	3,3	2,7	1,4	2,4	2,8	3,0	2,3	3,1	2,3	-43,1
Sergipe	0,0	1,3	3,2	6,3	3,4	3,0	3,5	3,5	1,4	2,5	*
NORDESTE	1,6	1,6	2,0	1,8	2,2	2,4	2,6	2,4	2,4	2,4	46,7
Espírito Santo	2,4	4,2	4,3	3,7	3,6	3,3	4,0	5,0	4,3	4,6	92,6
Minas Gerais	3,4	3,8	3,4	3,9	3,4	4,1	4,0	4,0	4,3	4,2	25,0
Rio de Janeiro	1,3	1,6	1,0	1,2	1,6	2,1	2,2	2,0	2,6	1,8	39,4
São Paulo	4,6	5,3	4,9	5,1	6,5	5,8	5,9	6,1	5,7	5,4	18,2
SUDESTE	3,5	4,1	3,7	4,0	4,6	4,6	4,6	4,7	4,7	4,4	25,0
Paraná	6,7	5,9	6,6	6,6	7,0	8,0	7,5	9,3	8,1	8,3	23,4
Rio Grande do S.	6,9	7,2	7,5	7,6	6,5	8,6	8,7	10,0	8,6	9,6	38,9
Santa Catarina	4,5	6,9	5,7	5,3	5,6	7,4	7,9	7,7	5,6	6,3	39,9
SUL	6,3	6,6	6,7	6,7	6,5	8,1	8,1	9,2	7,8	8,4	-32,3
Distrito Federal	7,5	7,0	7,7	8,8	8,2	8,0	12,0	10,2	10,1	7,6	1,3
Goiás	4,4	3,6	5,3	5,0	5,8	6,3	7,6	6,3	5,0	4,1	-6,8
Mato Grosso do S.	6,4	6,3	5,6	7,2	11,8	10,0	11,7	8,1	6,4	6,3	-0,7
Mato Grosso	3,6	3,2	2,1	2,3	2,5	4,2	4,8	7,2	4,2	5,7	57,2
CENTRO OESTE	5,2	4,6	5,1	5,5	6,6	6,8	8,5	7,6	6,0	5,5	6,2
BRASIL	3,5	3,7	3,8	3,8	4,2	4,5	4,7	4,9	4,5	4,6	29,6

Fonte: SIM/DATASUS, IBGE.

TABELA 5.1.5
ORDENAMENTO DAS UF. POR TAXA DE SUICÍDIO
FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL E 15 A 24 ANOS
PERÍODO: 1989/1998

UF	População Total			UF	15 a 24 Anos			
	Posição em		Taxa 1998		Posição em		Taxa 1998	
	1989	1998			1989	1998		
Rio Grande do S.	1º	1º	11,0	Roraima	26º	1º	14,7	
Santa Catarina	2º	2º	8,0	Rio Grande do S.	4º	2º	9,6	
Roraima	11º	3º	7,7	Paraná	5º	3º	8,3	
Paraná	3º	4º	7,2	Rondônia	3º	4º	7,8	
Mato Grosso do S.	12º	5º	6,4	Distrito Federal	2º	5º	7,6	
Mato Grosso	14º	6º	5,7	Amazonas	13º	6º	6,7	
Distrito Federal	5º	7º	5,1	Santa Catarina	9º	7º	6,3	
Rondônia	9º	8º	5,0	Mato Grosso do S.	6º	8º	6,3	
São Paulo	6º	9º	5,0	Mato Grosso	12º	9º	5,7	
Espírito Santo	8º	10º	4,3	São Paulo	8º	10º	5,4	
Goiás	4º	11º	4,1	Pará	16º	11º	5,4	
Ceará	22º	12º	3,8	Tocantins	17º	12º	5,1	
Minas Gerais	13º	13º	3,7	Espírito Santo	18º	13º	4,6	
Pernambuco	21º	14º	3,7	Ceará	20º	14º	4,5	
Amazonas	16º	15º	3,2	Minas Gerais	14º	15º	4,2	
Pará	19º	16º	3,2	Goiás	10º	16º	4,1	
Acre	10º	17º	3,1	Pernambuco	24º	17º	3,6	
Amapá	15º	18º	3,1	Amapá	7º	18º	3,2	
Tocantins	27º	19º	2,9	Alagoas	15º	19º	3,2	
Alagoas	20º	20º	2,8	Piauí	21º	20º	2,8	
Rio de Janeiro	18º	21º	2,8	Acre	1º	21º	2,7	
Rio Grande do N.	7º	22º	2,6	Sergipe	27º	22º	2,5	
Piauí	23º	23º	2,5	Rio Grande do N.	11º	23º	2,3	
Sergipe	26º	24º	2,0	Rio de Janeiro	23º	24º	1,8	
Paraíba	17º	25º	1,5	Paraíba	19º	25º	1,6	
Maranhão	25º	26º	1,3	Bahia	22º	26º	1,2	
Bahia	24º	27º	1,1	Maranhão	25º	27º	1,0	

Fonte: SIM/DATASUS, IBGE.

5. 2- OS SUICÍDIOS NAS CAPITAIS

Nas capitais, o crescimento dos suicídios no período 1989/1998 foi semelhante ao dos estados como um todo: 53,8% para o conjunto da população e 51% entre os jovens, e praticamente inexistem diferenças de crescimento entre a população total e a jovem. Destacam-se capitais como Belém, Boa Vista, Manaus, Aracajú, João Pessoa, Recife, Porto Alegre e Cuiabá por terem mais que duplicado seu número absoluto de suicídios, na população total, no período considerado (tabelas 5.2.1 e 5.2.2).

Desse panorama resulta que as taxas de suicídios entre os jovens (5,9 em 100.000 para o ano de 1998) são levemente maiores que as taxas do conjunto da população das capitais (4,9 em 100.000 habitantes). Vemos que Porto Alegre e Florianópolis apresentam taxas de suicídios acima de 10 em 100000 na sua população total, enquanto entre os jovens esse patamar é superado por Boa Vista, Belém, Porto Alegre e Manaus (tabelas 5.2.3.e 5.2.4).

Já a tabela 5.2.5 permite visualizar o ordenamento das capitais segundo sua taxa de suicídios total e para a população jovem.

**TABELA 5.2.1 - NÚMERO DE ÓBITOS POR SUICÍDIO
FAIXA ETÁRIA: TODAS
LOCAL: CAPITAIS E REGIÕES - PERÍODO: 1989/1998**

CAPITAIS/ REGIÕES	ANO										% Aumento
	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	
Belém	40	39	60	58	57	49	51	99	84	108	170,0
Boa Vista	4	3	15	7	11	10	14	15	14	16	300,0
Macapá	6	3	7	8	7	5	11	16	8	7	167
Manaus	30	23	31	36	42	44	60	60	71	69	130,0
Palmas	0	0	1	0	0	0	2	1	3	3	
Porto Velho	14	13	12	14	12	20	5	11	12	15	7,1
Rio Branco	11	9	15	9	18	11	7	9	10	12	9,1
Norte	105	90	141	132	147	139	150	211	202	230	119,0
Aracaju	4	3	12	44	16	18	15	18	16	16	300,0
Fortaleza	56	56	72	72	83	61	95	126	85	74	321
João Pessoa	7	12	15	13	9	15	17	9	16	18	157,1
Maceió	17	14	23	27	22	52	26	32	20	31	824
Natal	20	25	23	11	21	17	34	32	24	20	0,0
Recife	19	64	78	68	86	96	118	84	104	83	336,8
Salvador	37	9	2	11	19	35	16	27	37	8	-78,4
São Luís	10	12	22	11	17	17	18	34	26	21	110,0
Teresina	18	17	15	20	27	22	34	37	29	41	127,8
Nordeste	188	212	262	277	300	333	371	399	357	312	66,0
Belo Horizonte	85	92	76	102	76	113	125	120	135	135	58,8
Rio de Janeiro	118	150	63	33	89	35	101	147	121	130	10,2
São Paulo	423	472	522	481	556	527	592	588	582	571	35,0
Vitória	12	13	27	12	19	15	18	19	15	15	25,0
Sudeste	638	727	688	628	740	688	834	874	853	851	33,4
Curitiba	74	66	65	53	72	66	69	77	91	104	40,5
Florianópolis	16	24	8	15	14	22	27	23	13	28	75,0
Porto Alegre	66	51	55	51	75	120	156	138	126	156	136,4
Sul	156	141	128	119	159	203	232	230	288	288	84,6
Brasília	72	80	111	89	105	114	122	128	130	99	37,5
Campo Grande	23	18	13	18	40	31	44	50	32	32	39,1
Caçapé	3	1	2	2	3	2	26	30	11	9	200,0
Goiânia	32	16	34	39	60	48	84	64	56	51	59,4
Centro-Oeste	130	115	160	148	208	195	276	272	229	191	46,9
Brasil	1.217	1.285	1.379	1.304	1.554	1.563	1.863	1.786	1.871	1.872	53,8

Fonte: SIM/DATASUS

**TABELA 5.2.2 - NÚMERO DE ÓBITOS POR SUICÍDIO
FAIXA ETÁRIA: 15 A 24 ANOS
LOCAL: CAPITAIS E REGIÕES - PERÍODO: 1989/1998**

CAPITAIS/ REGIÕES	ANO										% Aumento
	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	
Bekém	11	10	28	20	13	16	20	29	30	38	245,5
Boa Vista	0	0	3	3	5	4	7	4	6	8	
Macapá	3	1	5	3	2	1	6	8	1	3	0,0
Manaus	11	7	15	12	21	22	20	28	36	32	190,9
Palmas	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2	
Porto Velho	3	5	6	7	5	11	2	5	3	6	100,0
Rio Branco	4	0	5	3	6	4	3	2	3	2	-50,0
Norte	32	23	59	48	52	58	58	76	80	91	184,4
Aracaju	0	1	3	14	9	4	3	6	3	3	
Fortaleza	13	16	20	14	28	17	25	34	18	22	69,2
João Pessoa	0	5	9	2	2	3	4	0	2	5	
Maceió	7	0	9	12	5	16	7	9	8	5	-28,6
Natal	10	6	6	2	6	7	9	8	5	7	-30,0
Recife	4	18	19	9	18	22	22	11	33	17	325,0
Salvador	13	1	0	1	5	8	3	4	4	2	-84,6
São Luís	0	2	5	4	2	8	6	9	8	4	
Teresina	6	3	2	5	10	6	13	17	4	9	50,0
Nordeste	53	50	73	63	85	91	92	98	85	74	39,6
Belo Horizonte	17	26	14	26	17	21	28	34	31	31	82,4
Rio de Janeiro	10	14	5	7	15	6	17	17	20	11	10,0
São Paulo	101	108	118	106	140	121	128	131	123	125	23,8
Vitória	2	4	8	5	2	2	3	4	2	4	100,0
Sudeste	130	152	145	144	174	150	176	186	176	171	31,5
Curitiba	20	20	17	21	16	22	18	21	27	28	40,0
Florianópolis	3	4	4	4	4	4	6	10	2	4	33,3
Porto Alegre	15	9	15	9	16	22	31	35	26	29	93,3
Sul	38	33	34	34	36	48	55	66	55	61	60,5
Brasília	25	24	27	32	31	31	48	42	43	33	32,0
Campo Grande	10	5	4	4	14	8	16	13	5	5	-50,0
Cuiabá	3	0	0	1	0	0	7	9	4	2	-33,3
Goiânia	9	8	7	10	13	12	21	21	17	16	77,8
Centro-Oeste	47	37	38	47	58	51	92	85	69	56	19,1
Brasil	300	295	349	336	405	398	473	511	465	453	51,0

Fonte: SIM/DATASUS

**TABELA 5.2.3 - TAXA DE ÓBITOS POR SUICÍDIO
FAIXA ETÁRIA: TODAS
LOCAL: CAPITAIS E REGIÕES - PERÍODO: 1989/1998**

CAPITAIS/ REGIÕES	ANO										% Aumento
	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	
Belém	3,4	3,2	4,8	4,8	4,8	4,3	4,6	9,1	7,2	9,2	174,5
Boa Vista	3,2	2,2	10,6	4,8	7,3	6,4	8,7	9,1	8,8	9,8	207,2
Macapá	3,6	1,7	3,9	4,2	3,5	2,4	5,0	6,9	3,4	2,9	-20,3
Manaus	3,2	2,4	3,1	3,5	4,0	4,0	5,4	5,2	5,9	5,6	75,5
Palmas		0,0	4,2	0,0	0,0	0,0	2,8	1,2	3,0	2,7	
Porto Velho	5,4	4,8	4,2	4,8	4,0	6,4	1,6	3,3	4,0	4,9	-8,8
Rio Branco	6,1	4,8	7,7	4,4	8,4	4,9	3,0	3,7	4,2	4,8	-20,8
Norte	3,7	3,0	4,6	4,2	4,7	4,4	4,6	6,4	6,0	6,6	80,5
Aracaju		1,0	0,8	3,0	10,9	3,9	4,3	3,6	4,2	3,7	3,6
Fortaleza	3,3	3,2	4,1	4,0	4,5	3,3	4,9	6,4	4,2	3,6	8,5
João Pessoa	1,5	2,5	3,0	2,6	1,7	2,9	3,2	1,6	2,8	3,1	108,9
Maceió	2,9	2,3	3,7	4,2	3,3	7,6	3,7	4,5	2,7	4,0	38,7
Natal	3,5	4,5	3,8	1,8	3,4	2,7	5,3	4,9	3,6	2,9	-15,9
Recife	1,5	4,9	6,0	5,1	6,4	7,0	8,4	5,9	7,7	6,1	312,6
Salvador	1,9	0,4	0,1	0,5	0,9	1,6	0,7	1,2	1,6	0,4	-81,2
São Luís	1,5	1,8	3,2	1,5	2,3	2,2	2,2	4,1	3,2	2,6	65,9
Teresina	3,2	3,0	2,5	3,3	4,4	3,5	5,3	5,7	4,3	6,0	86,3
Nordeste	2,3	2,5	3,1	3,2	3,4	3,7	4,0	4,2	3,8	3,2	40,3
Belo Horizonte	4,3	4,6	3,8	5,0	3,7	5,5	5,9	5,8	6,4	6,4	48,9
Rio de Janeiro	2,2	2,7	1,2	0,6	1,6	0,6	1,8	2,7	2,2	2,3	7,5
São Paulo	4,5	4,9	5,4	5,0	5,7	5,4	6,1	6,0	5,9	5,8	29,2
Viracopos	4,8	5,1	10,5	4,6	7,3	5,0	6,8	7,2	5,6	5,6	164
Sudeste	3,7	4,2	4,0	3,6	4,2	3,9	4,7	4,9	4,8	4,8	28,1
Curitiba	5,8	5,1	5,0	4,0	5,2	4,7	4,8	5,2	6,0	6,7	14,9
Fozianópolis	6,6	9,7	3,1	5,8	5,4	8,3	10,1	8,5	4,7	10,1	52,6
Porto Alegre	5,3	4,1	4,4	4,0	5,7	9,4	10,6	10,7	9,7	11,9	125,6
Sul	5,7	5,1	4,5	4,2	5,5	7,1	7,8	7,9	7,4	9,2	62,3
Brasília	4,7	5,1	7,0	5,4	6,2	6,6	6,9	7,1	6,9	5,1	9,3
Campo Grande	4,8	3,6	2,5	3,4	7,3	5,5	7,6	8,4	5,2	5,0	4,6
Cuiabá	0,8	0,3	0,5	0,5	0,7	0,5	6,1	7,0	2,5	2,0	144,1
Goiânia	3,6	1,8	3,7	4,2	6,3	5,0	8,5	6,4	5,5	4,9	36,5
Centro-Oeste	4,0	3,4	4,2	4,2	5,8	5,3	7,3	7,1	5,8	4,7	18,4
Brasil	3,6	3,7	3,9	3,7	4,3	4,3	5,1	5,4	5,0	4,9	37,8

Fonte: SIM/DATASUS, IBGE.

TABELA 5.2.4 - TAXA DE ÓBITOS POR SUICÍDIO
FAIXA ETÁRIA: 15 24 NOS
LOCAL: CAPITAIS E REGIÕES - PERÍODO: 1989/1998

CAPITAIS/ REGIÕES	ANO										% Aumento
	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	
Belém	4,0	3,6	9,8	7,2	4,8	6,1	7,8	11,6	11,1	13,9	246,0
Boa Vista	0,0	0,0	9,7	9,4	15,2	11,7	19,9	11,1	17,1	22,3	
Macapá	8,6	2,7	7,9	7,3	4,5	2,1	11,9	15,0	1,8	5,3	-38,6
Manaus	5,3	3,2	5,7	5,1	8,6	8,7	7,7	10,4	13,0	11,2	112,9
Palmas		0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,2	7,5	
Porto Velho	5,6	8,8	10,0	11,3	7,8	16,7	2,9	7,1	4,7	9,2	65,1
Rio Branco	10,4	0,0	11,9	6,8	12,9	8,2	5,8	3,7	5,6	3,6	-65,7
Norte	5,0	3,5	8,6	6,8	7,3	8,0	7,8	10,1	10,3	11,4	126,8
Aracaju	0,0	1,1	3,3	15,3	9,7	4,3	3,2	6,2	3,1	3,0	
Fortaleza	3,5	4,3	5,3	3,7	7,2	4,3	6,3	8,4	4,3	3,2	46,4
João Pessoa	0,0	2,9	8,6	1,9	1,8	2,7	3,5	0,0	1,7	4,1	
Maceió	5,3	0,0	6,4	8,3	3,4	10,6	4,5	5,7	4,9	3,0	-44,1
Natal	8,1	4,8	4,7	1,6	4,6	5,3	6,7	5,9	3,6	5,0	-38,1
Recife	1,5	6,6	7,0	3,5	6,5	7,9	7,8	3,8	11,9	6,1	316,7
Salvador	3,1	0,2	0,0	0,2	1,1	1,7	0,6	0,8	0,8	0,4	-87,2
São Luís	0,0	1,3	3,1	2,3	1,1	4,2	3,0	4,4	4,2	2,0	
Teresina	4,8	2,3	1,5	3,7	7,2	4,2	8,9	11,4	2,6	5,8	20,7
Nordeste	3,0	2,8	4,0	3,3	4,4	4,6	4,6	4,8	4,1	3,5	19,1
Belo Horizonte	4,2	6,5	3,5	6,5	4,2	5,1	6,7	8,0	7,2	7,2	70,4
Bio de Janeiro	1,1	1,5	0,5	0,8	1,6	0,6	1,8	1,8	2,1	1,1	8,2
São Paulo	5,7	6,0	6,6	5,9	7,7	6,6	6,9	6,9	6,5	6,5	15,9
Vitória	4,0	8,0	16,0	9,9	3,9	3,8	5,7	7,5	3,7	7,4	86,0
Sudeste	4,1	4,8	4,6	4,5	5,4	4,6	5,4	5,6	5,3	5,1	24,9
Curitiba	7,8	7,8	6,6	7,9	5,9	7,9	6,3	7,2	8,9	9,0	16,4
Florianópolis	6,1	8,1	8,1	8,0	7,8	7,7	11,3	18,6	3,6	7,2	18,5
Porto Alegre	6,9	4,2	6,2	4,2	7,4	10,0	13,9	15,4	11,3	12,6	80,9
Sul	7,3	6,4	6,6	6,4	6,7	8,7	9,8	11,5	9,4	10,2	40,8
Brasília	7,5	7,0	7,7	8,8	8,2	8,0	12,0	10,2	10,1	7,6	1,3
Campo Grande	10,2	4,9	3,8	3,7	12,7	7,0	13,7	10,9	4,0	3,9	-61,6
Cuiabá	3,9	0,0	0,0	1,2	0,0	0,0	7,6	9,5	4,1	2,0	-47,9
Goiânia	4,5	4,0	3,4	4,8	6,2	5,6	9,7	9,5	7,5	7,0	55,5
Centro-Oeste	6,6	5,1	5,1	6,2	7,4	6,3	11,1	10,0	7,9	6,3	-5,1
Brasil	4,4	4,3	5,0	4,8	5,6	5,5	6,4	6,8	6,1	5,9	33,5

Fonte: SIM/DATASUS, IBGE.

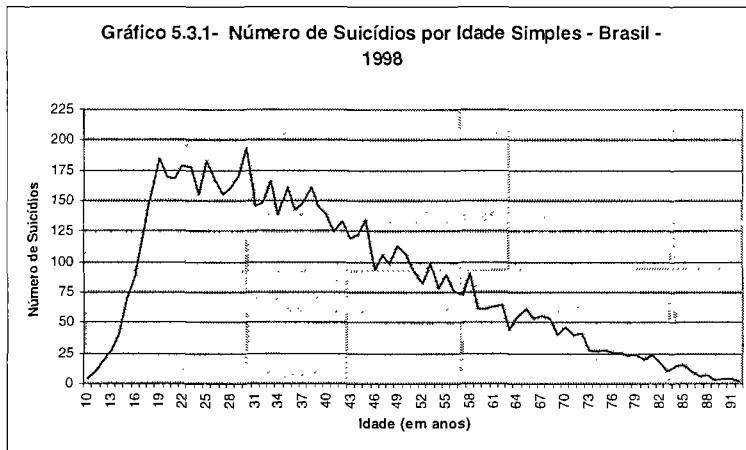
TABELA 5.2.5
ORDENAMENTO DAS CAPITALS POR TAXA DE SUICÍDIO
FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL E 15 A 24 ANOS
PERÍODO: 1989/1998

CAPITAL	População Total			15 a 24 Anos			
	Posição em		Taxa 1998				
	1989	1998					
Porto Alegre	5º	1º	11,9	Boa Vista	23º	1º	22,3
Florianópolis	1º	2º	10,1	Belém	16º	2º	13,9
Boa Vista	18º	3º	9,8	Porto Alegre	7º	3º	12,6
Belém	14º	4º	9,2	Manaus	12º	4º	11,2
Curitiba	3º	5º	6,7	Ponto Velho	10º	5º	9,2
Belo Horizonte	11º	6º	6,4	Cuiabá	5º	6º	9,0
Recife	24º	7º	6,1	Brasília	6º	7º	7,6
Teresina	16º	8º	6,0	Palmas	27º	8º	7,5
São Paulo	9º	9º	5,8	Vitória	17º	9º	7,4
Manaus	17º	10º	5,6	Florianópolis	8º	10º	7,2
Viracopos	7º	11º	5,6	Belo Horizonte	15º	11º	7,2
Brasília	8º	12º	5,1	Goiânia	14º	12º	7,0
Campo Grande	6º	13º	5,0	São Paulo	9º	13º	6,5
Ponto Velho	4º	14º	4,9	Recife	21º	14º	6,1
Goiânia	11º	15º	4,9	Teresina	13º	15º	5,8
Rio Branco	2º	16º	4,8	Macapá	3º	16º	5,3
Maceió	19º	17º	4,0	Fernaleza	19º	17º	5,2
Aracaju	25º	18º	3,6	Natal	4º	18º	5,0
Fortaleza	15º	19º	3,6	João Pessoa	25º	19º	4,1
João Pessoa	23º	21º	3,1	Campo Grande	2º	20º	3,9
Natal	13º	21º	2,9	Rio Branco	1º	21º	3,6
Macapá	12º	22º	2,9	Aracaju	24º	22º	3,0
Palmas	27º	23º	2,7	Maceió	11º	23º	3,0
São Luís	22º	24º	2,6	Cuiabá	18º	24º	2,9
Rio de Janeiro	20º	25º	2,3	São Luís	26º	23º	2,0
Cuiabá	26º	26º	2,0	Rio de Janeiro	22º	26º	1,1
Salvador	21º	27º	0,4	Salvador	20º	27º	0,4

Fonte: SIM/DATASUS, IBGE.

5.3 - A IDADE DOS SUICÍDIOS

O gráfico 5.3.1 permite verificar que a incidência dos óbitos por suicídio, que é praticamente inexistente até a idade de 10 anos inicia, a partir dessa idade, uma forte tendência ascendente, para chegar a sua máxima expressão na idade de 19 anos, mantendo esse pico, com algumas oscilações, até a idade de 30 anos. A partir desse ponto, a incidência do número de suicídios no total de óbitos começa a cair lenta e progressivamente.



Fonte: SIM/DATASUS.

A tabela 5.3.1 permite matizar os dados anteriores de incidência dos suicídios, relacionando-os com os totais de população em cada grupo de idades. Podemos ver que os suicídios atingem alguma expressividade a partir dos 10 anos de idade, faixa dos 10 aos 14 anos. Em realidade, em 1998, o SIM registra, até os 10 anos de idade, um total de 14 suicídios. Já para a idade de 11 anos, foram registrados nove; para 12 anos 18;

para 13 anos 28; e para 14 anos 41 suicídios. Nas idades de 19 e 30 anos registram-se os 2 picos no número absoluto de suicídios: 185 e 193 respectivamente.

Vemos que as taxas de suicídios, a partir dos 10 anos de idade, vão se elevando lenta e gradualmente segundo as idades, até atingir sua máxima expressão na faixa de 70 anos e mais, quando a taxa se eleva a 8,5 em 100.000.

**TABELA 5.3.1
TAXA DE ÓBITOS POR SUICÍDIO SEGUNDO IDADE
BRASIL - 1998**

Idade/ Faixa	Taxa de Homicídios
0 a 4 anos	0,0
5 a 9 anos	0,0
10 a 14	0,6
15 anos	1,9
16 anos	2,5
17 anos	3,5
18 anos	4,5
19 anos	5,9
20 anos	5,4
21 anos	5,5
22 anos	6,0
23 anos	6,1
24 anos	5,4
25 a 29 anos	6,3
30 a 34 anos	6,2
35 a 39 anos	6,7
40 a 44 anos	6,7
45 a 49 anos	7,1
50 a 59 anos	7,7
60 a 69 anos	7,5
70 e mais anos	8,5

Fonte: SIM/DATASUS.

5.4 - OS SUICÍDIOS POR SEXO

A tabela a seguir permite verificar a distribuição dos suicídios registrados pelo SIM durante o ano de 1998, discriminados por sexo e Unidade Federada. Também é possível observar aqui, da mesma forma que com os acidentes de transporte e com os homicídios, a elevada *masculinização* dos suicídios, onde praticamente 80% das mortes correspondem ao sexo masculino. Já entre os jovens, essa proporção masculina cai levemente, para algo em torno de 76%.

Na mesma tabela é possível verificar que é em 2 estados da região norte, Pará e Rondônia, que os suicídios femininos alcançam sua máxima participação, especialmente nos grupos jovens, nos quais o número de suicídios femininos praticamente se iguala aos masculinos.

TABELA 5.4.1
ÓBITOS POR SUICÍDIOS SEGUNDO SEXO
FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL E 15 A 24 ANOS
LOCAL: UF E REGIÕES

UF/ REGIÃO	População total				População 15 a 24 anos					
	Número		% Fem.	Taxa Masc.	Taxa Fem.	Número		% Fem.	Taxa Masc.	Taxa Fem.
	Masc.	Fem.				Masc.	Fem.			
Acre	14	2	12,5	5,4	0,8	3	0	0,0	5,3	0,0
Amazonas	67	13	16,3	5,3	1,0	30	7	18,9	11,0	2,5
Amapá	10	3	23,1	4,7	1,4	3	0	0,0	6,5	0,0
Pará	121	60	33,1	4,1	2,1	36	30	45,5	5,8	4,9
Rondônia	44	20	31,3	6,7	3,2	11	10	47,6	8,1	7,5
Roraima	18	2	10,0	13,4	1,6	8	0	0,0	29,2	0,0
Tocantins	25	7	21,9	4,4	1,3	8	4	33,3	6,6	3,4
Norte	299	107	26,4	5,0	1,8	99	51	34,0	7,7	4,0
Alagoas	63	13	17,1	4,8	0,9	17	1	5,6	6,1	0,3
Bahia	123	22	15,2	1,9	0,3	27	7	20,6	2,0	0,5
Ceará	206	60	22,6	6,0	1,7	52	10	16,1	7,7	1,4
Maranhão	49	18	26,9	1,8	0,7	8	3	27,3	1,4	0,5
Pernambuco	42	9	17,6	2,6	0,5	9	2	18,2	2,7	0,6
Paraíba	200	76	27,5	5,5	2,0	39	17	30,4	5,1	2,1
Piauí	56	13	18,8	4,2	0,9	12	4	25,0	4,3	1,4
Rio Grande do Norte	49	18	26,9	3,8	1,3	7	5	41,7	2,7	1,9
Sergipe	26	8	23,5	3,2	0,9	8	1	11,1	4,6	0,6
Nordeste	814	237	22,5	3,6	1,0	179	50	21,8	3,8	1,0
Espírito Santo	96	27	22,0	6,7	1,9	19	8	29,6	6,5	2,7
Minas Gerais	511	118	18,8	6,0	1,4	126	16	11,3	7,5	1,0
Rio de Janeiro	292	87	23,0	4,4	1,2	32	13	28,9	2,6	1,0
São Paulo	1421	331	18,9	8,2	1,8	293	76	20,6	8,7	2,2
Sudeste	2320	563	19,5	6,8	1,6	470	113	19,4	7,3	1,7
Paraná	527	136	20,5	11,5	2,9	107	42	28,2	11,9	4,7
Rio Grande do Sul	870	213	19,7	17,9	4,2	127	38	23,0	14,7	4,5
Santa Catarina	326	77	19,1	13,0	3,1	43	17	28,3	9,0	3,6
Sul	1723	426	19,8	14,4	3,5	277	97	25,9	12,4	4,4
Distrito Federal	81	18	18,2	8,8	1,8	30	3	9,1	14,5	1,3
Goiás	149	40	21,2	6,3	1,7	28	13	31,7	5,7	2,6
Mato Grosso do Sul	99	28	22,0	9,9	2,8	17	8	32,0	8,6	4,0
Mato Grosso	99	34	25,6	8,2	3,0	16	12	42,9	6,4	5,0
Centro-Oeste	428	120	21,9	7,8	2,2	91	36	28,3	7,9	3,1
Brasil	5584	1453	20,6	7,0	1,8	1116	347	23,7	7,0	2,2

Fonte: SIM/DATASUS.

Considerando as magnitudes populacionais, as maiores taxas de suicídios masculinos, tanto na população total quanto entre os jovens, podem ser observadas no estado de Roraima e nos 3 estados da região sul. Já as maiores taxas de suicídios femininos podem ser observadas nos estados de Rondônia, novamente nos 3 estados da região sul e no Estado de Mato Grosso.

5.5. - AS COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS

A tabela a seguir permite verificar que, comparado com os 38 países analisados, o Brasil apresenta taxas relativamente baixas de suicídios, tanto entre sua população total, onde ocupa o lugar 33, quanto entre seus jovens, onde ocupa o posto 30.

TABELA 5.5.1
ORDENAMENTO DE PAÍSES POR TAXAS DE ÓBITO POR SUICÍDIOS
FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL E 15 A 24 ANOS
LOCAL: DIVERSOS PAÍSES
ANOS: ÚLTIMO ANO DISPONÍVEL

População Total				15 a 24 anos			
País	Ano	Posição	Taxa	País	Ano	Posição	Taxa
Estônia	1996	1	38,0	Fed. Russa	1997	1	31,6
Fed. Russa	1997	2	37,9	Estônia	1996	2	21,6
Hungria	1998	3	32,1	Finlândia	1996	3	20,7
Finlândia	1996	4	24,3	Índia	1996	4	15,2
Croácia	1997	5	20,8	Noruega	1995	5	14,3
Fráncia	1996	6	19,3	Croácia	1997	6	14,2
Áustria	1998	7	19,3	Guatemala	1996	7	13,7
Japão	1997	8	18,8	Canadá	1997	8	13,7
Guatemala	1996	9	18,3	Áustria	1998	9	12,7
Bulgária	1998	10	18,2	Espanha	1995	10	11,8
Dinamarca	1996	11	17,0	EEUU	1997	11	11,4
Rep. Tcheca	1998	12	15,7	Hungria	1998	12	11,0
Alemanha	1997	13	14,9	Bulgária	1998	13	10,4
Suécia	1996	14	14,2	Coréia	1997	14	10,3
Polónia	1996	15	14,1	Polónia	1996	15	10,2
Coréia	1997	16	13,0	Hong Kong	1996	16	9,7
Noruega	1995	17	12,6	Rep. Tcheca	1998	17	9,4
Hong Kong	1996	18	12,5	Singapura	1997	18	8,8
Canadá	1997	19	12,3	Fráncia	1996	19	8,6
Escócia	1995	20	12,1	Japão	1997	20	8,5
EEUU	1997	21	11,4	Suécia	1996	21	8,3
Irlanda	1996	22	11,3	Alemanha	1997	22	8,2
Singapura	1997	23	11,1	Costa Rica	1995	23	8,0
Holanda	1997	24	10,0	Holanda	1997	24	7,9
Espanha	1995	25	8,1	Dinamarca	1996	25	7,9
Itália	1995	26	8,0	Venezuela	1994	26	7,7
Reino Unido	1997	27	7,0	Reino Unido	1997	27	6,8
Argentina	1996	28	6,4	Colômbia	1994	28	6,6
Costa Rica	1995	29	5,9	Argentina	1996	29	6,1
Portugal	1998	30	5,6	Brasil	1998	30	5,9
Israel	1996	31	5,4	Espanha	1995	31	5,3
Venezuela	1994	32	5,1	Israel	1996	32	5,3
Brasil*	1998	33	4,9	México	1995	33	4,8
Greece	1997	34	3,6	Índia	1995	34	4,5
Colômbia	1994	35	3,5	Greece	1997	35	3,3
México	1995	36	3,2	Kuwait	1997	36	2,5
Kuwait	1997	37	1,9	Portugal	1998	37	2,3
Bahamas	1995	38	1,1	Bahamas	1995	38	0,0

Fonte: WHOSIS. World Mortality Databases. Brasil. SIM/DATASUS

CAPÍTULO VI

AS ARMAS DE FOGO

Existem no país poucas evidências sobre os níveis de armamento da população. Diversas brechas na regulamentação da compra e porte de armas de fogo e a amplitude do comércio clandestino tornam as estimativas existentes pouco confiáveis. Uma pesquisa realizada em fins de 1997 na cidade de São Paulo pela Folha de São Paulo e ILANUD verifica que 8% dos 2.469 paulistanos com 16 anos ou mais entrevistados possuíam armas de fogo. Extrapolando esses dados para o universo de 7,1 milhão de paulistanos com 16 anos e mais, teríamos só no universo da cidade de São Paulo e só para a população de 16 anos e mais um volume de 568.0000 armas de fogo nas mãos da população. Onde não existe um controle rígido de transações envolvendo armas de fogo, são utilizados diversos procedimentos para estimar o grau de disseminação das armas de fogo. As taxas de óbitos por armas de fogo, além de dar um “proxy” dessa disseminação, nos indicam também o grau de decisão em utilizar armas de fogo na resolução de conflitos pessoais ou interpessoais.

Como é explicada nas Notas Técnicas do presente documento, a classificação utilizada pelo Sistema de Informações de Mortalidade - o denominado CID 10 - permite discriminar, além da “causa” do óbito (homicídio, suicídio, diversos tipos de acidentes, etc.), a situação ou instrumento que originou a morte (envenenamento, afogamento, objeto cortante ou penetrante, arma de fogo, etc). Assim, no presente contexto, ao utilizar a categoria “armas de fogo”, agrupamos as situações de homicídio, suicídio ou acidentes ocasionados ou derivados da presença de uma arma de fogo (exceto no caso de Homicídios por Armas de Fogo, onde só são computados os casos de agressão intencional com arma de fogo).

Pela tabela 6.1 pode ser verificado que 3,2% das mortes acontecidas no Brasil no ano de 1998 foram originadas pela ação de algum tipo de arma de fogo. Essa proporção varia muito de um estado para outro, com valores extremos que vão de 7,2% em Pernambuco até 0,8% no Piauí. As armas de fogo são responsáveis por 25,5% do total de óbitos por causas externas do país e por 61,2% do total de homicídios. Também neste último item, a situação dos estados é altamente variada, indo de extremos representados por Pernambuco, com 82,6% de seus homicídios perpetrados com armas de fogo, até o Piauí, com 28,1%.

A taxa nacional de 18,6 mortes por armas fogo em 100.000 habitantes, pode ser considerada elevada, semelhante à de mortes por acidentes de transporte, que naquele ano foi de 19,6 em 100.000 habitantes.

Entre os jovens, essa taxa é bem maior: 36 óbitos por armas de fogo em 100.000 jovens (tabela 6.2) e bem superior à taxa de óbitos por acidentes de transporte, para a população jovem, que foi de 21,4 em 100.000. Noutras palavras, morrem 68% mais jovens por efeito de armas de fogo do que por acidentes de transporte.

No caso dos jovens, as diferenças entre as diversas UF são ainda maiores do que na população total. Os extremos são muito marcados, indo de uma taxa de 104,2 em Pernambuco até 4,9 em 100.000 jovens no Piauí.

Uma melhor visualização dessas diferenças entre estados pode ser obtida na tabela 6.3, que ordena as UF segundo sua taxa de mortalidade por armas de fogo.

TABELA 6.1
INCIDÊNCIA DO USO DE ARMAS DE FOGO NA MORTALIDADE
FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL
LOCAIS: UFs E REGIÕES - ANO: 1998

UF/ REGIÃO	Número de Óbitos					% Armas de fogo no total de óbitos (3/1)	% Armas de fogo Nas Causas Externas (3/2)	% Armas de fogo nos Homicídios (5/4)	Taxa de Óbitos Por Armas de Fogo (3/pop)			
	Total (1)	Por Causas Externas (2)		Por Armas de Fogo (3)	Por Homicídios							
		Total (4)	Por Armas de Fogo (5)		Total (4)	Por Armas de Fogo (5)						
Acre	2.331	327	79	109	57	3,4	24,2	52,3	15,4			
Amazonas	8.706	1.301	252	536	229	2,9	19,4	42,7	10,0			
Amapá	1.527	338	76	163	74	5,0	22,5	45,4	18,1			
Pará	19.910	2.466	528	770	435	2,7	21,4	56,5	9,2			
Rondônia	5.345	1.211	344	489	306	6,4	28,4	62,6	27,0			
Roraima	1.072	337	63	132	53	5,9	18,7	40,2	24,2			
Tocantins	4.143	660	106	136	82	2,6	16,1	60,3	9,6			
Norte	43.034	6.640	1.448	2.335	1.236	3,4	21,8	52,9	12,2			
Alagoas	16.468	1.693	431	587	421	2,6	25,5	71,7	16,0			
Bahia	55.313	6.307	1.677	1.251	787	3,0	26,6	62,9	13,0			
Ceará	31.852	3.174	545	942	481	1,7	17,2	51,1	7,8			
Maranhão	14.712	1.654	244	266	122	1,7	14,8	45,9	4,6			
Pernambuco	14.820	1.256	290	419	261	2,0	23,1	62,3	8,6			
Piauí	51.918	7.420	3.765	4.424	3.653	7,3	50,7	82,6	50,0			
Rio Grande do N.	12.585	1.290	212	224	141	1,7	16,4	62,9	8,1			
Sergipe	9.518	1.113	196	178	106	2,1	17,6	59,6	11,6			
Nordeste	215.965	24.684	7.432	8.433	6.012	3,4	30,1	71,3	16,2			
Espírito Santo	17.570	3.184	1.206	1.683	1.159	6,9	37,9	68,9	41,7			
Minas Gerais	97.411	10.233	1.156	1.309	705	1,2	11,3	53,9	6,8			
Rio de Janeiro	115.338	15.827	6.607	7.570	5.982	5,7	41,7	79,0	48,3			
São Paulo	232.484	32.129	6.913	14.001	6.299	3,0	21,5	45,0	19,6			
Sudeste	463.167	61.373	15.882	24.563	14.185	3,4	25,9	57,6	23,0			
Paraná	56.113	6.737	1.213	1.643	978	2,2	18,0	59,5	13,1			
Rio Grande do Sul	69.403	6.389	1.479	1.514	1.054	2,1	23,1	69,6	15,0			
Santa Catarina	27.463	3.213	313	399	195	1,1	9,7	48,9	6,2			
Sul	152.979	16.339	3.007	3.556	2.227	2,0	18,4	62,6	12,4			
Distrito Federal	10.489	1.843	580	733	541	5,5	31,5	73,8	30,2			
Goiás	22.327	3.344	625	635	391	2,8	18,7	61,6	13,2			
Mato Grosso do Sul	10.991	2.021	569	735	499	5,2	28,2	67,9	28,5			
Mato Grosso	10.163	2.092	606	848	552	6,0	29,0	65,1	26,0			
Centro-Oeste	53.970	9.300	2.380	2.951	1.983	4,4	25,6	67,2	21,6			
Brasil	929.135	118.336	30.149	41.838	25.603	3,2	25,5	61,2	18,6			

TABELA 6.2

INCIDÊNCIA DO USO DE ARMAS DE FOGO NA MORTALIDADE

FAIXA ETÁRIA: 15 A 24 ANOS

LOCAIS: UFE REGIÕES - ANO: 1998

UF / REGIÃO	Número de Óbitos					% Armas de fogo no total de óbitos (3/1)	% Armas de fogo nas causas externas (3/2)	% Armas de fogo nos homicídios (5/4)	Taxa de Óbitos Por Armas de Fogo (3/pop)
	Total	Por Causas Externas (2)	Por Armas de Fogo (3)	Por Homicídios					
	(1)				Total (4)	Por Armas de Fogo (5)			
Acre	174	98	35	51	28	20,1	35,7	54,9	31,1
Amazonas	670	455	115	256	106	16,9	24,8	41,4	20,5
Amapá	174	114	32	71	31	18,4	28,1	43,7	34,0
Pará	1.281	683	200	297	168	15,6	29,3	56,6	16,2
Rondônia	432	306	107	145	100	24,8	35,0	69,0	39,6
Roraima	139	97	25	45	20	18,0	25,8	44,4	45,8
Tocantins	269	165	26	40	22	10,4	17,0	55,0	11,8
Norte	3.139	1.918	540	905	475	17,2	28,2	52,5	21,1
Alagoas	717	406	139	174	134	19,4	34,2	77,0	24,5
Bahia	2.693	1.617	732	452	338	27,2	45,3	74,8	26,7
Ceará	1.339	762	195	311	174	14,6	25,6	55,9	14,1
Maranhão	801	397	70	74	36	8,7	17,6	48,6	6,3
Piauí	601	327	102	138	97	17,0	31,2	70,3	15,0
Pernambuco	3.241	2.404	1.628	1.804	1.591	50,2	67,7	88,2	104,2
Piauí	385	209	28	54	17	7,3	13,4	31,5	4,9
Rio Grande do N.	477	298	87	89	65	18,2	29,2	73,0	16,6
Sergipe	444	268	75	55	40	16,9	28,0	72,7	21,1
Nordeste	10.698	6.688	3.856	3.151	2.492	28,6	45,7	79,1	32,2
Espírito Santo	1.188	881	470	595	460	39,6	53,3	77,3	80,6
Minas Gerais	3.710	2.110	382	375	248	10,3	18,1	66,5	11,4
Rio de Janeiro	5.501	4.054	2.457	2.753	2.290	44,7	60,6	83,2	98,8
São Paulo	11.931	9.096	2.790	5.378	2.583	23,4	30,7	48,0	41,1
Sudeste	22.330	16.141	6.099	9.099	5.581	27,3	37,8	61,3	46,1
Paraná	2.236	1.481	429	516	348	19,2	28,9	67,4	23,9
Rio Grande do Sul	2.083	1.313	459	463	357	22,0	35,0	77,1	26,7
Santa Catarina	1.000	655	87	107	58	8,6	13,3	54,2	9,2
Sul	5.328	3.452	975	1.086	763	18,3	28,2	70,3	21,9
Distrito Federal	841	583	299	339	281	35,6	51,3	82,9	68,5
Goiás	1.214	805	202	195	135	16,6	25,1	69,2	20,3
Mato Grosso do Sul	646	449	175	196	152	27,1	39,0	77,6	44,2
Mato Grosso	743	496	183	230	171	24,6	36,9	74,3	37,3
Centro-Oeste	3.444	2.333	859	960	739	24,9	36,8	77,0	37,1
Brasil	44.939	30.532	11.529	15.201	10.050	25,7	37,8	66,1	36,0

TABELA 6.3

ORDENAMENTO DAS UF SEGUNDO TAXA DE ÓBITOS POR ARMAS DE FOGO
FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL E 15 A 24 ANOS
LOCAL: UF - ANO: 1998

População Total			Faixa de 15 a 24 Anos		
UF	Posição	Taxa de Óbitos por Arma de Fogo	UF	Posição	Taxa de Óbitos por Arma de Fogo
Pernambuco	1º	50,0	Pernambuco	1º	104,2
Rio de Janeiro	2º	48,3	Rio de Janeiro	2º	98,8
Espírito Santo	3º	41,7	Espírito Santo	3º	80,6
Distrito Federal	4º	30,2	Distrito Federal	4º	68,5
Mato Grosso do Sul	5º	28,5	Roraima	5º	45,8
Rondônia	6º	27,0	Mato Grosso do Sul	6º	44,2
Mato Grosso ³	7º	26,0	São Paulo	7º	41,1
Roraima	8º	24,2	Rondônia	8º	39,6
São Paulo	9º	19,6	Mato Grosso	9º	37,3
Amapá	10º	18,1	Amapá	10º	34,0
Alagoas	11º	16,0	Acre	11º	31,1
Acre	12º	15,4	Bahia	12º	26,7
Rio Grande do Sul	13º	15,0	Rio Grande do Sul	13º	26,7
Goiás	14º	13,2	Alagoas	14º	24,5
Paraná	15º	13,1	Paraná	15º	23,9
Bahia	16º	13,0	Sergipe	16º	21,1
Sergipe	17º	11,6	Amazonas	17º	20,5
Amazonas	18º	10,0	Goiás	18º	20,3
Tocantins	19º	9,6	Rio Grande do N.	19º	16,6
Pará	20º	9,2	Pará	20º	16,2
Paraíba	21º	8,6	Paraíba	21º	15,0
Rio Grande do N.	22º	8,1	Ceará	22º	14,1
Ceará	23º	7,8	Tocantins	23º	11,8
Minas Gerais	24º	6,8	Minas Gerais	24º	11,4
Santa Catarina	25º	6,2	Santa Catarina	25º	9,2
Maranhão	26º	4,6	Macapá	26º	6,3
Piauí	27º	2,7	Piauí	27º	4,9

Já nas capitais, o panorama é mais ou menos semelhante ao dos estados como um todo. Tratando-se da população total, 3,8% das mortes devem-se à ação de armas de fogo, que também são responsáveis também por 29,2% das mortes por causas externas e por 61,3% dos homicídios (tabela 6.4). Na população jovem, esses valores são bem mais proeminentes e expressivos: 29,5%, 44,7% e 65,6% respectivamente.

TABELA 6.4
INCIDÊNCIA DO USO DE ARMAS DE FOGO NA MORTALIDADE
FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL
LOCAIS: CAPITAIS E REGIÕES - ANO: 1998

CAPITAL / REGIÃO	Número de Óbitos						% Armas de fogo no total de óbitos (3/1)	% Armas de Fogó nas Causas Externas (3/2)	% Armas de Fogo nas Homicídios (5/4)	Taxa de Óbitos Por Armas de Fogo				
	Total (1)	Por Causas Exter- nas (2)	Por Armas de Fogo (3)	Por Homicídios										
				Total (4)	Por Armas de Fogo (5)									
Belém	8.398	993	225	341	185	2,7	22,7	54,3	19,2					
Boa Vista	862	189	39	84	31	4,5	20,6	36,9	23,9					
Macapá	1.296	230	59	125	57	4,6	25,7	45,6	24,1					
Manaus	6.993	1.053	233	498	230	3,3	22,1	44,2	19,0					
Palmas	315	52	8	14	7	2,5	15,4	50,0	7,2					
Porto Velho	1.977	324	137	214	132	6,9	42,3	61,7	45,0					
Rio Branco	1.460	271	70	96	52	4,8	25,8	54,2	28,0					
Norte	21.301	3.112	771	1.372	684	3,6	24,8	49,9	22,2					
Aracaju	5.723	474	95	76	47	1,7	20,0	61,8	21,6					
Fortaleza	13.037	1.693	242	419	213	1,9	14,3	50,8	11,8					
João Pessoa	4.002	455	178	216	170	4,4	39,1	78,7	31,1					
Maceió	7.107	815	203	255	198	2,9	24,9	77,6	26,5					
Natal	5.319	617	90	110	69	1,7	14,6	62,7	13,3					
Recife	19.714	2.736	1.405	1.559	1.369	7,1	51,4	87,8	102,7					
Salvador	16.409	2.303	826	351	268	5,0	35,9	76,4	36,3					
São Luís	4.729	580	110	135	70	2,3	19,0	51,9	13,4					
Teresina	4.001	445	45	121	32	1,1	10,2	26,4	6,6					
Nordeste	80.041	10.116	3.194	3.242	2.436	4,0	31,6	75,1	33,1					
Belo Horizonte	18.857	2.125	346	436	273	1,8	16,3	62,6	16,3					
Rio de Janeiro	58.821	7.606	2.779	3.497	2.595	4,7	36,5	74,2	49,8					
São Paulo	74.864	10.621	2.835	6.065	2.704	3,8	26,7	44,6	28,6					
Vitória	4.117	576	226	284	221	5,5	39,2	77,8	84,0					
Sudeste	156.689	20.928	6.186	10.282	5.793	3,9	29,6	56,3	34,5					
Curitiba	11.464	1.316	304	352	251	2,7	23,1	71,3	19,6					
Florianópolis	2.543	232	31	26	16	1,2	13,4	61,5	11,1					
Porto Alegre	16.176	1.446	400	410	321	2,5	27,7	78,3	30,6					
Sul	30.183	2.994	735	788	588	2,4	24,5	74,6	29,4					
Brasília	10.482	1.779	580	733	541	3,5	32,6	73,8	30,2					
Campo Grande	4.214	670	207	259	185	4,9	30,9	71,4	32,6					
Cuiabá	3.762	560	209	341	203	5,6	37,3	59,5	46,7					
Goiânia	8.792	1.133	193	235	142	2,2	17,0	60,4	18,6					
C. Oeste	27.250	4.142	1.189	1.568	1.071	4,4	28,7	68,3	29,4					
Brasil (Capitais)	315.434	41.292	12.075	17.252	10.572	3,8	29,2	61,3	31,6					

TABELA 6.5

INCIDÊNCIA DO USO DE ARMAS DE FOGO NA MORTALIDADE

FAIXA ETÁRIA: 15 A 24 ANOS

LOCAIS: CAPITAIS E REGIÕES - ANO: 1998

CAPITAL / REGIÃO	Número de Óbitos					% Armas de fogo no total de óbitos (3/1)	% Armas de Fogo nas Causas Externas (3/2)	% Armas de Fogo nos Homicídios (5/4)	Taxa de Óbitos Por Armas de Fogo
	Total (1)	Por Casas Externas (2)	Por Armas de Fogo (3)	Por Homicídios					
				Total (4)	Por Armas de Fogo (5)				
Belém	538	300	99	147	83	18,4	33,0	56,5	36,3
Boa Vista	105	68	15	34	11	14,3	22,1	32,4	41,8
Macapá	145	92	27	57	26	18,6	29,3	45,6	47,4
Manaus	553	397	106	242	104	19,2	26,7	43,0	37,2
Palmas	27	18	0	5	0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ponto Belo	193	133	37	82	57	29,5	42,9	69,5	87,4
Rio Branco	115	75	34	45	28	29,6	45,3	62,2	60,9
Norte	1.676	1.083	338	612	309	20,2	31,2	50,5	42,3
Aracaju	253	142	44	29	22	17,4	31,0	75,9	44,4
Fortaleza	625	345	98	162	89	15,7	28,4	54,9	23,0
João Pessoa	250	156	73	86	72	29,2	46,8	83,7	60,4
Maceió	373	190	70	91	69	18,8	36,8	75,8	41,8
Natal	222	123	42	45	35	18,9	34,1	77,8	29,9
Recife	1.339	925	668	716	659	49,9	72,2	92,0	238,6
Salvador	1.129	716	432	172	149	38,3	60,3	86,6	84,5
São Luís	309	147	43	46	27	13,9	29,3	58,7	21,9
Teresina	235	142	15	46	13	6,4	10,6	28,3	9,7
Nordeste	4.735	2.886	1.485	1.393	1.135	31,4	51,5	81,5	70,8
Belo Horizonte	831	438	122	140	100	14,7	27,9	71,4	28,2
Rio de Janeiro	2.594	1.883	1.085	1.352	1.034	41,8	57,6	76,5	113,2
São Paulo	4.054	3.058	1.132	2.335	1.095	27,9	37,0	46,9	59,3
Vitória	248	157	94	109	94	37,9	59,9	86,2	173,3
Sudeste	7.727	5.536	2.433	3.936	2.323	31,5	43,9	59,0	72,5
Curitiba	496	280	117	122	97	23,6	41,8	79,5	37,8
Florianópolis	98	52	13	14	10	13,3	25,0	71,4	23,4
Porto Alegre	593	304	147	156	133	24,8	48,4	85,3	63,7
Sul	1.187	636	277	292	240	23,3	43,6	82,2	46,5
Brasília	841	583	299	339	281	35,6	51,3	82,9	68,5
Campo Grande	243	158	76	83	69	31,3	48,1	83,1	59,8
Ceará	321	202	91	133	91	28,3	45,0	68,4	92,6
Goiânia	486	279	76	79	57	15,6	27,2	72,2	33,1
C. Oeste	1.891	1.222	542	634	498	28,7	44,4	78,5	69,8
Brasil (Capitais)	17.216	11.363	5.975	6.867	4.505	29,5	44,7	65,6	65,6

Vemos que entre os jovens das capitais, as taxas de mortalidade por armas de fogo (65,6 em 100.000) mais que duplicam os valores da população total (31,6 em 100.000), e que existem marcadas diferenças entre as UF, diferenças que podem ser mais bem visualizadas na tabela a seguir:

TABELA 6.6
ORDENAMENTO DAS UF SEGUNDO TAXA DE ÓBITOS POR ARMAS DE FOGO
FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL E 15 A 24 ANOS
LOCAL: CAPITAIS - ANO: 1998

População Total			Faixa de 15 a 24 Anos		
Capital	Posição	Taxa de Óbitos por Arma de Fogo	Capital	Posição	Taxa de Óbitos por Arma de Fogo
Recife	1º	102,7	Recife	1º	238,6
Viçóia	2º	84,0	Viçóia	2º	173,3
Rio de Janeiro	3º	49,8	Rio de Janeiro	3º	113,2
Guaiabá	4º	46,7	Guaiabá	4º	92,6
Porto Velho	5º	45,0	Porto Velho	5º	87,4
Salvador	6º	36,3	Salvador	6º	84,5
Campo Grande	7º	32,6	Brasília	7º	68,5
João Pessoa	8º	31,1	Porto Alegre	8º	63,7
Porto Alegre	9º	30,6	Rio Branco	9º	60,9
Brasília	10º	30,2	João Pessoa	10º	60,4
São Paulo	11º	28,6	Campo Grande	11º	59,8
Rio Branco	12º	28,0	São Paulo	12º	59,3
Maceió	13º	26,5	Macapá	13º	47,4
Macapá	14º	24,1	Aracaju	14º	44,4
Boa Vista	15º	23,9	Maceió	15º	41,8
Aracaju	16º	21,6	Boa Vista	16º	41,8
Curitiba	17º	19,6	Curitiba	17º	37,8
Belém	18º	19,2	Manaus	18º	37,2
Manaus	19º	19,0	Belém	19º	36,3
Goiânia	20º	18,6	Goiânia	20º	33,1
Belo Horizonte	21º	16,3	Natal	21º	29,9
São Luis	22º	13,4	Belo Horizonte	22º	28,2
Natal	23º	13,3	Florianópolis	23º	23,4
Fortaleza	24º	11,8	Fortaleza	24º	23,0
Florianópolis	25º	11,1	São Luis	25º	21,9
Palmas	26º	7,2	Teresina	26º	9,7
Teresina	27º	6,6	Palmas	27º	0,0

Um outro fato merece ser destacado: em todas as regiões, e na maior parte das UF, as taxas das capitais são significativamente superiores às do conjunto das UF, indicando uma forte centralização da violência com armas de fogo.

Mas em estados como Rondônia, Bahia, Sergipe, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Mato Grosso acontece o contrário: é o resto do estado que apresenta os maiores índices, indicando uma forte interiorização (ou metropolitanização) da violência e das armas de fogo.

TABELA 6.7

**COMPARAÇÃO DAS TAXAS DE ÓBITOS POR ARMAS DE FOGO UF/CAPITAL
FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL E 15 A 24 ANOS - ANO: 1998**

UF	População Total		Faixa 15 a 24 anos	
	UF	Capital	UF	Capital
Acre	15,4	19,2	31,1	36,3
Amazonas	10,0	23,9	20,5	41,8
Amapá	18,1	24,1	34,0	47,4
Pará	9,2	19,0	16,2	37,2
Rondônia	27,0	7,2	39,6	0,0
Roraima	24,2	45,0	45,8	87,4
Tocantins	9,6	28,0	11,8	60,9
Norte	12,2	22,2	21,1	42,3
Alagoas	16,0	21,6	24,5	44,4
Bahia	13,0	11,8	26,7	23,0
Ceará	7,8	31,1	14,1	60,4
Maranhão	4,6	26,5	6,3	41,8
Pernambuco	8,6	13,3	15,0	29,9
Piauí	5,0	102,7	104,2	238,6
Rio Grande do Norte	2,7	36,3	4,9	84,5
Sergipe	8,1	13,4	16,6	21,9
Nordeste	16,2	33,1	32,2	70,8
Espírito Santo	41,7	16,3	80,6	28,2
Minas Gerais	6,8	49,8	11,4	113,2
Rio de Janeiro	48,3	28,6	98,8	59,3
São Paulo	19,6	84,0	41,1	173,3
Sudeste	23,0	34,5	46,1	72,5
Paraná	13,1	19,6	23,9	37,8
Rio Grande do Sul	15,0	11,1	26,7	23,4
Santa Catarina	6,2	30,6	9,2	63,7
Sul	12,4	23,4	21,9	46,5
Distrito Federal	30,2	30,2	68,5	68,5
Geais	13,2	32,6	20,3	59,8
Mato Grosso do Sul	28,5	46,7	44,2	92,6
Mato Grosso	26,0	18,6	37,3	33,1
Centro-Oeste	21,6	29,4	37,1	66,8
Brasil	18,6	31,6	36,0	65,6

CAPÍTULO VII

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso realizado ao longo das causas de mortalidade dos jovens brasileiros na década de 1989 a 1998 permite delinejar um panorama que é, ao mesmo tempo, complexo e preocupante.

No contexto internacional, nossas taxas de mortalidade de jovens ocasionadas por suicídios são relativamente baixas. Isso não significa que não sejam necessárias e oportunas medidas para diminuir ainda mais essa situação. Mas o mesmo não parece acontecer quando entramos no capítulo das mortes ocasionadas por homicídios ou nas mortes ocasionadas por acidentes de transporte.

Nossas taxas de homicídios e outras violências, se bem mais baixas que as de países caracterizados por uma síndrome de violência endêmica, são ainda 20 vezes superiores à de países como Noruega, Irlanda ou Espanha. Mas é entre os jovens que as diferenças internacionais tornam-se dramáticas. Nossas taxas são 50 vezes superiores às desses países. E, neste campo ainda, algumas das informações derivadas do Sistema de Informações sobre Mortalidade são realmente alarmantes: no plano nacional 35,1% das mortes de jovens deve-se a homicídios e outras violências. Nas capitais do país, essa proporção se eleva para 41,8%. E nas regiões metropolitanas, para 47,7%. Praticamente, uma em cada duas mortes de jovens nas regiões metropolitanas tem sua origem nesta causa.

A AIDS, ainda em 1996, que vitimou 1.199 jovens, foi responsável por 2,8% dos óbitos juvenis no país. Inclusive na faixa etária de maior incidência - a que vai dos 30 aos 39 anos - a AIDS matou 6.281 pessoas, isto é, 9,5% da mortalidade nessa faixa. Existe uma enorme preocupação e uma grande mobilização, que julgamos totalmente necessária e justificada, de combate a esse flagelo. A própria UNESCO, no plano internacional e

também no nacional, é parte integrante de uma diversidade de programas de combate a AIDS. Mas, para um outro flagelo, causador de 15.228 mortes de jovens no mesmo ano, isto é, um mal 13 vezes maior do que a AIDS, são ainda escassas e bastante tímidas nossas ações e políticas de enfrentamento.

Sabemos não ser uma tarefa simples. No caso da AIDS, por terrível que tal flagelo se apresente, o inimigo se encontra identificado. Se ainda não foi encontrada a sua cura, já existem, ao menos, formas de tratamento. E mais ainda, são perfeitamente conhecidas as estratégias para sua prevenção e contenção. Mas para tentar entender ou explicar as situações delineadas ao longo dos diversos capítulos, entra em jogo uma enorme variedade de determinantes. De uma forma ou de outra, nesse campo, estamos sempre atuando diante das consequências geradas por uma grande diversidade de fatores individuais, grupais, culturais, sociais, econômicos e políticos que se conjugam na explicação de cada situação concreta, fatores que, inclusive de forma isolada, não são fáceis de enfrentar ou de solucionar.

Essa precariedade explicativa agrava-se ainda mais quando se assiste a uma pulverização da violência, a sua banalização nos meios de comunicação e sua inserção na vida cotidiana com o consequente alargamento de sua abrangência e incidência, tornando ainda mais difícil a compreensão e o tratamento do problema. Como esclarece Zaluar¹⁸, “ela está em toda parte, ela não tem nem atores sociais permanentes reconhecíveis nem ‘causas’ facilmente delimitáveis e inteligíveis”.

A incidência crescente de todas essas formas de violência, que torna nossos jovens, ao mesmo tempo, vítimas e algozes, exige do conjunto da sociedade uma análise mais aprofundada e uma atitude mais objetiva e responsável, se queremos realmente limitar sua vigência em nossa sociedade. A violência também encontra

¹⁸ ZALUAR, A. A guerra privatizada da juventude. *Folha de S. Paulo*, 18/05/97.

um excelente caldo de cultivo na apatia, na falta de projeto de futuro, na ausência de perspectivas, na quebra dos valores de tolerância e solidariedade, fatos que fazem parte da crise de significações de nossa modernidade. Os impasses da sociedade geram a vigência de diversas formas de culto à violência como forma de solução dos problemas imediatos, adquirindo novas formas e novos conteúdos, sob a forma de violência gratuita. Essa crise de significações leva a uma situação de asfixia, em que os jovens não vêm saída da situação nem mecanismos de articulação (movimentos políticos, sociais ou culturais) que funcionem como unificadores. O novo caráter da violência está na intensidade, na própria violência de questões sem saída, estimulando comportamentos violentos e um retorno à barbárie (Castoriadis¹⁹).

Mas esse impasse pode e deve ser quebrado. O crescimento da violência nos indica, de forma indiscutível, que nossas atividades, campanhas e esforços sobre a questão são ainda insuficientes. Aprofundar a discussão e aplicar de forma séria e decidida as recomendações de tal análise é um bom início para combater e prevenir a barbarização de nossa vida cotidiana.

E os caminhos dessa discussão não são difíceis de delinear: dever-se-á procurar promover políticas e estratégias que estimulem a plena inserção e um papel protagônico para os jovens, que se articulem esforços e iniciativas do setor público, seja federal, estadual ou municipal, da esfera privada, das organizações não governamentais e das próprios jovens. Estratégias que promovam o conhecimento, a revalorização e o fortalecimento da identidade juvenil e sua participação, como setor ativo e consciente, da construção da cidadania e do desenvolvimento do país. Se este documento contribui, de alguma forma, para lograr esse objetivo, terá cumprido com sua finalidade.

¹⁹ CASTORIADIS, C. *La montée de l'insignifiance*. Paris, Éditions du Seuil, 1996.

Sobre o autor:

Julio Jacobo Waiselfisz. Argentino. Sociólogo. Mestre em Educação. Doutorado em fase de conclusão. Ex-professor de Metodologia de Pesquisa e Métodos Quantitativos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Ex- professor da Universidade Nacional de Comahue, Argentina e da Universidade Nacional de El Salvador. Foi consultor internacional do IICA, da OEA e do PNUD. Implantou o sistema de avaliação do ensino público no Brasil (Convênio MEC/BIRD). Coordenou vários projetos de pesquisa e estudos na área de avaliação e planejamento educacional. Tem vários trabalhos publicados no Brasil e no Exterior.

BIBLIOGRAFIA

- CASTORIADIS, C. *La montée de l'insignifiance*. Paris, Éditions du Seuil, 1996.
- DUBET, F. *Penser le sujet*. S/l. Fayard, 1995.
- DURKHEIM, E. *O Suicídio: estudo sociológico*. Lisboa: Presença, 1996.
- MELLO JORGE, M.H.P. Como Morrem Nossos Jovens. In: CNPD. *Jovens Acontecendo na Trilha das Políticas Públicas*. Brasília, 1998.
- MINAYO, M.C. A Violência Social sob a Perspectiva da Saúde Pública. *Cadernos de Saúde Pública* (10) 1. Escola Nacional de Saúde Pública. Fundação Oswaldo Cruz, 1994
- MICHAUD, Y. *A Violência*, São Paulo, Ática, 1989
- OPS/OMS. *La salud del adolescente y el joven en las Américas*. Washington, DC., 1985.
- PORTE, M. S. G. *A violência entre a inclusão e a exclusão social*. VII Congresso Sociedade Brasileira de Sociologia, Brasília, agosto, 1997.
- RAMOS de SOUZA, et al. Qualidade da informação sobre violência: um caminho para a construção da cidadania. *INFORMARE : Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Informação*. Rio de Janeiro, v.2, n. 1, jan/jun 1996.

SIM/DATASUS/MS. *O Sistema de Informações sobre Mortalidade.*
S/1, 1995.

UNICEF. *Retrato Estatístico das Mortes de Crianças e Jovens por Causas Violentas : Brasil 1979-1993.* UNICEF, Brasília, 1995.

VERMELHO, L.L. & MELLO JORGE, M.H.P. Mortalidade de jovens: análise do período de 1930 a 199, a transição epidemiológica para a violência. *Revista de Saúde Pública.* 30 (4). 1996. Apud: MELLO JORGE, M.H.P. Como Morrem Nossos Jovens. In: CNPD. *Jovens Acontecendo na Trilha das Políticas Públicas.* Brasília, CNPD, 1998.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência: os Jovens do Brasil.* Rio de Janeiro, UNESCO/Instituto Ayrton Senna/Garamond, 1998.

WHOSIS, World Mortality Databases.

WIEVIORKA, M. O novo paradigma da violência. *Tempo Social:* Revista de Sociologia da USP, V.9, n.1, 1997.

ZALUAR, A. A guerra privatizada da juventude. *Folha de São Paulo*, 18/05/97.